

Fundado em 03/04/60 - Ano 58 Nº 3001 Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 Nº 2088
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917

Nesta edição: 12 páginas

Nova Esperança, Domingo, 09 de Setembro de 2018

Corrida Rural Ambiental reuniu quase 1000 atletas

www.oregionaljornal.com.br

No percurso de 10 km os competidores passaram por inúmeras plantações, criações de animais, rios e florestas

Quase mil atletas acordaram mais cedo, neste domingo (2), para participar da 4º Corrida Rural Ambiental – Edição Selva – realizada pela Policia Militar. A largada ocorreu, às 8 horas pontualmente, na sede do Sinttromar, na Estrada Centenário, distrito de Iguatemi, município de Mandaguaçui. No percurso de 10 km o que não faltou foi verde. Os competidores passaram por inúmeras fazendas com plantações, criações de animais, rios e florestas.

Aos 33:04, o primeiro a cruzar a linha de chegada foi, Paulo Vitor Lunkes, de 40 anos. Ele foi três segundos mais rápido que o vencedor de 2017. O atleta, que compete há mais de duas décadas, treina todos os dias - corre a média de 20 km. "Por ser uma prova bem dificil, com duas subidas fortes, optei pra atacar na primeira subida, por volta do km 5. Quando ela terminou eu já estava bem na frente. Ai foi só manter a liderança até o fim", contou o atleta. "Os organizadores estão de parabéns por essa prova bonita em meio a natureza. Espero que se repita por muito anos".

Já entre as mulheres a grande vencedora foi, Franciele Maria de Oliveira, de 34 anos. Ela terminou a prova em 38:46, porém usou



uma tática diferente de Paulo Vitor. "A primeira parte do percurso foi bem tranquila, porém sofri um pouco no final das duas subidas. Sabia que teria de chegar em boa vantagem no início do trecho crítico se quisesse vencer a prova", relatou. "Usei essa corrida como preparação para uma competição nacional a ser realizada em São Paulo no dia 13 de setembro".

Diretor: Edemar Del Grossi

PERSONALIDADE – Quem também participou da corrida foi o ex-maratonista, Vanderlei Cordeiro de Lima, de 49 anos. "Posso dizer que é a maior e melhor corrida ambiental do Paraná. Uma competição que você tem

contato direto com a natureza, campo e agricultura. É uma corrida que representa bem nós paranaenses, aquilo que temos de melhor: essa terra rica. Isso tudo sem esquecer o propósito ambiental de sustentabilidade. Estão todos de parabéns", elogiou.

MILITARES - A prova deste ano fez parte das comemorações alusivas ao aniversário de 164 anos da Polícia Militar do Paraná. Uma categoria especial também premiou os melhores militares na competição. Edenilson Valdinei Máximo, de 52 anos, foi o destaque completando os 10 km em 38:29 – a segunda vitória consecutiva. "Senti um

pouco no final, mas graças a Deus consegui completar dentro do tempo programado. Uma competição que já está se tornando tradição", comemorou.

A corrida é patrocinada pela concessionária de rodovias Viapar, que doou isotônicos a todos os participantes. "É uma enorme satisfação realizar este evento e isso só é possível graças ao apoio da iniciativa privada, de empresas como a Viapar. É uma competição que tem como objetivo incentivar a pratica esportiva, além é claro de aproximar a Polícia Militar da comunidade", completou o capitão, Luciano Buski.

Confira os melhores tempos:

Classificação Geral:

1° - Paulo Vitor Lunkes – 33:04 2° - Marcelo Barbosa de Souza – 33:58 3° - Fernando Alex Fernandes – 34:38 4° - Edmilson Rodrigues dos Santos – 35:35 5° - Richel Baltazar – 35:35

Feminino:

1° - Franciele Maria de Oliveira – 38:46
2° - Drielly Aparecida Nunes – 41:05
3° - Rozelene Rodrigues Padilha – 41:39

4° - Simoniely Lilian Kovalczuk – 43:12 5° - Ilda Alves dos Santos – 48:07

Militares:

1° Edenilson Valdinei Máximo – 38:29 1° Fernanda Zanelli Sartori – 48:18

MELHORIA NAS CIDADES

Reunião técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano leva conhecimento a prefeitos da Amunpar

Representantes de 26 prefeituras que fazem parte da Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná (Amunpar) participaram na sexta-feira (31), em Paranavaí, da reunião técnica promovida pelo Governo do Estado para avaliar e acompanhar as ações coordenadas pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano e o Serviço Social Autônomo Paranacidade.

O secretário Silvio Barros lembrou que o governo está agora na fase final de aprovação de um novo empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que dará continuidade ao programa Paraná Urbano e condições para financiar os projetos.

"Temos um programa a oferecer para que as prefeituras possam se adequar e garantir os recursos necessários para os investimentos nos municípios", disse Barros. "Por isso, estamos aqui reunidos nesta atividade técnica para esclarecer e orientar os gestores sobre a desburocratização ao acesso destes recursos que, sejam do Governo ou de operações de crédito, vão possibilitar os investimentos em melhorias da infraestrutura urbana nas cidades", afirmou.

O Secretário lembrou que neste ano já foram investidos mais de R\$ 4 bilhões nas cidades do Paraná e garantiu que há recursos para os investimentos que serão feitos no próximo ano. "O Paraná está em uma situação privilegiada, uma vez que, ao contrário da maioria dos outros estados, possui recursos para repassar aos municípios realizarem



suas obras", disse. PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO – Em Paranavaí, Barros visitou as obras de pavimentação de ruas que acontecem em três conjuntos habitacionais da cidade. Na maior delas, com investimentos de R\$ 3 milhões, serão beneficiadas cerca de 1.200 famílias. "É uma obra

transformadora, que muda a vida de toda uma comunidade", disse o secretário.

O prefeito de Paranavaí, Carlos Henrique Rossato Gomes, afirmou que a pavimentação de ruas é uma das obras mais aguardadas pela população. "São obras estruturantes que dão mais dignidade a população que há décadas espera por essas

execuções", disse o prefeito.

A pavimentação de ruas, bem como a execução de outras obras de infraestrutura urbana, é um dos serviços que conta com apoio técnico do programa Paraná Interativo, uma valiosa ferramenta disponibilizada para ajudar no planejamento urbano.

O programa é uma das inovações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e apresentada pelo secretário Silvio Barros em reuniões técnicas que acontecem em todas as regiões do Estado. "Queremos oferecer cursos aos agentes das prefeituras para que estejam capacitados ao uso das ferramentas e de outras tecnologias", disse Barros.

Entre outras funções, o Paraná Interativo permite o acesso e consultas a mapas georreferenciais, além de dados dos municípios que contribuem para o calculo de custos das obras e garante mais agilidade para aprovação dos projetos.

INVESTIMENTOS
- Nos últimos quatro meses,
os municípios que compõem
a Associação do Vale do Ivaí
foram contemplados com
mais de R\$ 30 milhões em
recursos provenientes de
transferências voluntárias e
financiamentos.

Floraí inicia semana anti drogas

uma campanha esclarecedora teve inicio na sexta feira as 9:00 hrs (31/08) na Praça João Marques com a presença dos alunos, pais, professores e dirigentes da educação do município e estado a CampanhaFloraíAntidrogas prestigiou o evento dirigentes da Cocamar, Conselho Comunitário de Segurança a Ação Social do Município, vereadores e voluntários da comunidade, os alunos e presentes fizeram uma passeata pelas ruas da cidade durante a semana teremos eventos que procurará vislumbrar os males dos uso de droga e os cuidados que devemos tomar para com os nossos jovens e adolescentes para não adentrarem nesse perigoso





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS -PROCESSO SELETIVO

PÚBLICOSIMPLIFICADO Nº 003/2018 Publicação da Relação da Classificação Preliminardos Inscritos

CLASSIFICAÇÃO	INSCRITO	NOTA	DATA DE
			NASCIMENTO
1º lugar	Carmen Lucia de Oliveira da Silva	70	18/05/64
2º lugar	Jéssica Valente de Godoy Motta	70	03/08/1987
3º lugar	Cícera Vieira Ribeiro	60	29/03/1963
4º lugar	Clarice Márcia Fernandes	60	19/11/1968
	Mantovani		
5º lugar	Glênia Pereira Carnauba	50	12/12/1990
6º lugar	Beatriz PissinattiPerogil	50	04/07/1994
7º lugar	Adriely Sanchez	50	20/05/1995
8º lugar	EliamarApareceidaMarroni	Não apta	
	Rodrigues		
9º lugar	Letícia Gomes da Silva Alves	N	ão apta
10º lugar	Mathê Ribeiro da Silva	N	ão apta
11º lugar	Janaina Medina Gonçalves	N	ão apta
Colorado, 08 de s	etembro de 2018.		



Presidente da Comissão

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Rua Vereador Wilson Jorge n. 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1269

RESOLUÇÃO: Nº 137

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do PPAS-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

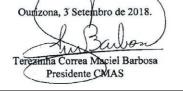
Considerando a deliberação da plenária realizada em 18/5/2018;

Considerando a justificativa apresentada neste conselho sobre o saldo superior a 30%;

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I), referente ao período de Julho a Dezembro de 2017 do município de Ourizona - PR.

Art. 2° - Aprova a justificativa do saldo em conta superior a 30% devido à dificuldade de utilização por processos burocráticos (orçamentos, processos licitatórios): porem, a qualidade e a quantidade do serviço não deixou de ser executado com a estrutura existente.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 2° QUADRIMESTRE DE 2018

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, senhor Ademir Mulon e o senhor Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TEC/PR 004/2016 de Majo de 2016; o Art. 9º da Lei Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; o Art. 166 da Constituição Federal - CF - e a Lei Municipal 15/2005, de 19/09/2005, FAZEM SABER - Estado do Paraná, que realizarão Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Diretrizes Orçamentárias - LDO, relativa ao 2º Quadrimestre de 2018, a ser realizada no dia 24 de Setembro de 2018 às 20h, nas dependências do Auditório Vereador Raul Mulon, situado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 585.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1140/2015 de 12/12/2015 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 31/08/2018, resolve:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação do Município de Santo Inácio-Pr, referente ao ano de 2018;

Art 2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 31 de Agosto de 2018.

ELZA MACIEL MATOS

SÚMULA DE RECEBIMENTO

DE RENOVACAO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ELDORADO CHAPEUS LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ 09.072.867/0001-27, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação de Licença de Operação, nº 146061-R1 para a Atividade de Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos – fabricação de chapéus, localizada na Rua Pedro Bataglini, 207, Bairro: Parque Industrial 3, no município de Marialva/PR, 05 de setembro de 2018.



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Vereador Ângelo Sossai, S/N -São Jorge do Ivaí - PR CEP: 87190-000 email: cmdca_sji@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

SÚMULA: Aprova prestação de conta do Órgão Gestor ao CMDCA do Recurso FIA-AFAI conforme repasse de Recurso fundo a fundo-Deliberações 082/15; 004/16; e 025/16 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe refere a Lei Municipal Nº 034/2010 de 04 de novembro de 2010 e publicações posteriores e considerando a deliberação da plenária realizada em mbro de 2017. 15 de deze

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar prestação de conta do Órgão Gestor ao CMDCA do Recurso FIA-AFAI conforme repasse de Recurso fundo a fundo - Deliberações 082/15; 004/16; e 025/16 - CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 04 de setembro de 2018 LUIZA IWASSE KUMASSAKA



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte. conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2018, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 28/2018.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra

Objeto da Licitação:

11. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS PNEUS DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 05 de setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, endereço à Av Antonio Veiga Martins Nº 80/82. Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76,970.318/0001-67, pessoa juridica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajā - Estado do Paraoà;

CONTRATADO: JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 02.566.470/0001-42, situada na RUA MANOEL RIBAS, 511, CENTRO - CEP 87701-000- PARANAVAI -PR, neste ato, representada pelo Sr., JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR-RG 7.623-841-3 e CPF-028-939-859-20 - SOCIO

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA COMPOSIÇÃO DE NOVAS SALAS CONSTRUIDAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO MONTERIO DA SILVA - CEMEL:

VALOR R\$ 7.240,00 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANA INAJA, 05 DE SETEMBRO DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 50/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria, treinamento e orientações na área contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Execução Contábil – SECONT, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, **que veicula o Termo de Referência.**O Edital de Pregão Presencial nº 50/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município <u>www.pmsjivai.pr.gov.br</u> que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30mindo dia 20 de setembrode 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivai/PR, 06 de setembro de 2018. Francisco Carlos Navarro

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2018 - PR 76.282.649/0001-04 SANTA CRUZ, 249 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

67/2018 40/2018-PR PREGÃO PRESENCIAL

e) Objeto da Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47186
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ/MF nº. 24.380.089/0001-27
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, novo, zero km, para transporte sanitário com acessibilidade de cadeirantes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veícula o Termo de Peferência VALOR TOTAL: R\$ R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA:

10.006.1.158

Aquisição de Veículos e Equipamentos Médico Hospitalar
4.4.90.52.00.00

Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir desta publicação. FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná. DATA: 05 de setembro de 2018.



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86,780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

LEI Nº 575, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas a famílias com renda mensal estabelecida no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e/ou estadual, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, os imóveis abaixo descritos

I – Matricula nº 8.545, Lote nº 92-A-1-D/93/A-2, medindo 10.940,00 metros quadrados, ou 1,0940 hectares, situado na Gleba Ribeirão Colorado, metros quadrados, ou 1,0940 hectares, situado na Gleba Ribeirao Colorado, Município de Flórida, Comarca de Santa Fé, estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações. "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com o Prol. Da Rua Arvelino Marmentini do Conjunto Habitacional Morar Bem I e na divisa com o lote nº 93/A-1, segue confrontando com o referido lote e com o lote nº 92-A-1-C no rumo NE 85°01 18" numa distância de 98,00 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 92-A-I-C; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE 04°58'42" numa distância de 11,65 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 92-A-1-C; deste ponto, segue confrontando com o referido lote e com o lote nº 93/A-3 no rumo SO 85°01`18" com 98,00 metros, até outro marco cravado na divisa com o Prol. da rua Pedro Mineiro do Conjunto Habitacional Morar Bem I e, finalmente, confrontando com o referido Prol., com os lotes nº 10 e 11 da quadra nº 01, com a Rua Projetada "E", com os lotes nºs 10 e 11 da quadra nº 02 e com o Prol. Da Rua Arvelino Marmentini, todos pertencentes ao Conjunto Habitacional Morar Bem I, no rumo NO 04°58'42" numa distância de 111,65 metros, segue até o ponto de partida."

II – Matrícula nº 8.545, que foi subdividida em 32 (trinta e dois) lotes, que formaram as matriculas de nºs 12.357 a 12.388 e mais 04 matriculas de nºs 12.389 a 12.392 que serão destinadas vias e passeios públicos.

Parágrafo único: A área encontra-se registrada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, constante das seguintes matrículas:

l) Matrícula nº 8.545, Livro 2, Ficha 1; que foi subdividida em 32 (trinta e dois) lotes, que formaram as matriculas de nºs 12.357 a 12.388 e mais 04 matriculas de nºs 12.389 a 12.392 que serão destinadas vias e passeios públicos.

Art. 2º O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação alcança R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), é por esta Lei desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar categoria de bem dominial.

habitacionais no âmbito de programas habitacionais desenvolvidos pelo governo federal e/ou estadual. Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta

Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se: I – a donatária deixar de atender a finalidade determinada no artigo 3º

Art. 3º A donatária terá como encargo a construção de unidades

desta Lei; II - a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 48 meses ou não estiver concluída em até 96 meses, cujos prazos serão contados a partir

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

da efetiva doação, na forma desta Lei;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a donatária, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer

III - I.S.S.Q.N. - Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza à donatária e à empresa contratada para execução das moradias, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura;

IV - Taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se à donatária e à empresa contratada para execução das

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais na área descrita no artigo 1º.

infraestrutura não incidente nos custos do empreendimento a ser implementado na área descrita no art. 1º.

Art. 7. Fica o Município de Flórida responsável pela execução da

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flórida, 06 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE FLORAÍ - PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.957.397-6, concedeu o CERTIFICADO DE DISPEN-SA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, Nº 134531, emitida no dia 04 de dezembro de 2017, com validade 03 de novembro de 2023, para atividade de Parcelamento de Solo, situado na Quadra 15, Residencial Floraí I, Cidade de Floraí, Paraná, Gleba Esperança, situado no Município de Floraí, comarca de Nova Esperança. Floraí, em 05 de setembro de 2018.

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana

Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União

Floraí

Farmácia Santa Inês Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora Itaguajé Supermercado Pontal

Quitanda do Marreta **Jardim Olinda**

Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1

E-mail: contato@oregionaljornal.com.br

CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná

SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, no

1° Andar (sede própria)

03/04/1960

Nova Esperanca

A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Ourizona Mercado Bandeirantes

Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida **Paranacity** Lanchonete do Roberto Paranapoema

Auto Posto Paraná

Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão

São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor

Mercado Mineiro

Distrito de Fiorópolis

Venda do José Baixinho



Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPF Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata DATA DE FUNDAÇÃO

Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes. Maria Gomes Colaboradores: Telefone: 991.111.871 - Tefefax: (44) 3252-1177 Alcidio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretti - Nova Esperança

Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 3.000 exemplares

É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção,

Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná Diretor: Edemar Del Grossi desde que conste a fonte: "Jornal o Regional" rtigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de respo



Nova Esperança: Edição 3001 | Colorado: Edição 2088 • 03

DECRETO Nº 3.032, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a Servidora Jane Aparecida Ciavolella da Silva do Cargo em Comissão de Assessor Superior.

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000

CNPJ: 75.772.400/0001-14

ao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2, a senhora Jane Aparecida Ciavolella da Silva, portadora do RG nº 6.317.293-6/PR, matrícula nº 4-00989.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 5 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Nomeia Cargo de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA

Art. $1^{\rm o}$ Fica nomeada, a senhora Jane Aparecida Ciavolella, portadora do RG $n^{\rm o}$ 6.317.293-6/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Administração, simbologia CS.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.739 de 26 de abril de 2017, que designou o Sr. Ismael Leoni, vice-prefeito, para as responsabilidades do cargo de Secretário de Administração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

MARCIA CRISTINA DALL'AGO DECRETO Nº 3.034, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Superior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

Art. 1º Fica nomeada, a senhora Luzimara Regina Castellani, portadora do RG nº 5.834.273-4/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 5 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO DECRETO Nº 3.035, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a Servidora Márcia Cristina de Lima do

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I simbologia CC-3, a senhora Márcia Cristina de Lima, portadora do RG nº 6.305.761-4/PR matrícula nº 4-00984.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 5 de setembro de 2018.

DECRETO Nº 3.036, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº

372 de 19 de julho de 2011

Art. 1º Fica nomeada, a senhora Márcia Cristina de Lima, portadora do RG nº 6.305.761-4/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, simbologia CS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal DECRETO Nº 3.037, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a Servidora Adriana Cristina Rocha do Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I simbologia CC-3, a senhora Adriana Cristina Rocha, portadora do RG nº 33.515.570-4/SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Flórida 5 de setembro de 2018

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

DECRETO Nº 3.038, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Cargo em Comissão de

Chefe de Divisão de Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a senhora Adriana Cristina Rocha, portadora do RG n° 33.515.570-4/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, simbologia CC-2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal DECRETO Nº 3.039, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

> Exonera a Servidora Joice Fernandez Satim do Cargo em Comissão de Assessor Especial III.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III simbologia CC-5, a senhora Joice Fernandez Satim, portadora do RG nº 7.787.850-5/PR, matrícula nº 4-00995.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida. 5 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO. CEP 86.780-000

CNPJ: 75.772,400/0001-14 ao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.040, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

uições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora Joice Fernandez Satim, portadora do RG no 7.787.850-5/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia CC-3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 5 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.041, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a Servidora Paula Roberta Stortte do Cargo em Comissão de Assessor Especial III.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC-5, a senhora Paula Roberta Stortte, portadora do RG $\rm n^o$ 10.399.913-8/PR, matrícula $\rm n^o$ 4-00997.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

MARCIA CRISTINA DALL'AGO DECRETO Nº 3.042, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

Art. 1º Fica nomeada, a senhora Paula Roberta Stortte, portadora do RG nº 10.399.913-8/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia CC-3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 5 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal DECRETO Nº 3.029, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

> Nomeia servidora efetiva para cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011, e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 383/2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial III, a servidora Amanda Marques de Carvalho Lima, matrícula nº 2-01155, ocupante

Art. 2º Em decorrência da nomeação de que trata o art. 1º, fica concedido o adicional de função (AF) no importe de 100%(cem por cento), para o exercício concomitante das funções do cargo efetivo, na Secretaria de Assistência Social/Divisão da Familia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 1º de setembro de 2018.

Flórida. 3 de setembro de 2018

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

DECRETO Nº 3.030, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia servidora efetiva para cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011, e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 383/2011

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial III, a servidora Rosinara Ciavolela, matrícula nº 2-01161, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social/20h.

Art. 2º Em decorrência da nomeação de que trata o art. 1º, fica concedido o adicional de função (AF) no importe de 100%(cem por cento), para o exercício concomitante das funções do cargo efetivo, na Secretaria de Assistência Social/CRAS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 1º de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.031, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia servidora efetiva para cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011, e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 383/2011

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial III, a servidora Dulcineia Turra Bulgarelli, matrícula nº 2-01112, ocupante do cargo

Art. 2º Em decorrência da nomeação de que trata o art. 1º, fica concedido o adicional de função (AF) no importe de 100%(cem por cento), para o exercício concomitante das funções do cargo efetivo, na Secretaria de Assistência Social/Divisão de Creche.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 1º de setembro de 2018.

Flórida, 3 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal DECRETO Nº 3.043, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede adicional por encargo extraordinário à servidora Edilaine Driussi Mistro Bozelhe.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por encargo extraordinário, no importe de 50% (cinquenta por cento), à servidora Edilaine Driussi Mistro Bozelhe, matrícula 2-01199, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo/40h, para o exercício e responsabilidades de funções adicionais

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros ativos, a partir de 1º de setembro de 2018.

Flórida, 5 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 orida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.044, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede adicional por encargo extraordinário ao servidor Pablo Henrique Benhossi.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por encargo extraordinário, no importe de 50% (cinquenta por cento), ao servidor Pablo Henrique Benhossi, matrícula 2-01174, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo/40h, para o exercício e responsabilidades de funções

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 1º de setembro de 2018.

Flórida, 5 de setembro de 2018

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

DECRETO Nº 3.045, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede adicional por encargo extraordinário à servidora Rosileti Vacholiz da Silva Quadrado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por encargo extraordinário, no importe de 50% (cinquenta por cento), à servidora Rosileti Vacholiz da Silva Quadrado, matrícula 2-01131, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/40h, para o exercício e responsabilidades de funções adicionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 1º de setembro de 2018.

Flórida, 5 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal DECRETO Nº 3.046, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

> Concede adicional por encargo extraordinário ao servidor Valdeci José da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011.

DECRETA:

e cinco por cento), ao servidor Valdeci José da Silva, matrícula 2-01037, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional/40h, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, para o exercício e responsabilidades de funções adicionais.

Art. 1º Fica concedido adicional por encargo extraordinário, no importe de 25% (vinte

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 1º de setembro de 2018.

Flórida, 5 de setembro de 2018.

que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

MARCIA CRISTINA DALL'AGO PORTARIA Nº 1.403, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

> Concede férias regulamentar ao servidor Valdir Donizete da Silva

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 3 de setembro de 2018 a 2 de outubro de 2018, ao servidor Valdir Donizete da Silva, matrícula 2-01032, referente ao período aquisitivo de 07/03/2014 a

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 31 de agosto de 2018

MARCIA CRISTINA DALL'AGO PORTARIA Nº 1.404, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

> Concede férias regulamentar à servidora Paula Gonçalves Ferrari

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 10 de setembro de 2018 a 9 de outubro de 2018, à servidora Paula Gonçalves Ferrari, matrícula 2-01166, referente ao período aquisitivo de 09/07/2016 a

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

Flórida, 31 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 1.405, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Férias Regulamentar

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, no período de 10 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018, às seguintes servidoras:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01164	Angélica Marques	Enfermeira	01/03/2014 a 28/02/2015
2-01081	Vanda de Fátima Zacharia Geraldo	Auxiliar de Enfermagem	17/10/2016 a 16/10/2017

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Flórida, 31 de agosto de 2018

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 Processo nº 131/2018

Considerando a necessidade da Secretaria de Assistência Social em relação a contratação de Empresa especializada para Espetáculo orientado para prevenção ao uso de drogas, relação familiar, mundo do trabalho, valorização e respeito ao próximo com linguagem apropriada ao público adolescente, com objetivo de fortalecer os laços familiares, e considerando a conveniência em relação à contratação, DECLARO INEXIGIÍVEL A LICITAÇÃO, por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação dos serviços em favor da empresa: LUCIANE MICHELI SANTANA 04126096906, inscrita no CNPJ: 27.317.042/0001-07, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fica desde já autorizada e ratificada a presente inexigibilidade, ficando autorizada a publicação, para os fins do art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Flórida 6 de setembro de 2018.

MARCÍA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225 CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2018

AUTORIA: VEREADORES IRENE DE ALENCAR NUNES, JOÃO FERREIRA LEITE, VÂNIA APARECIDA DA SILVA E ELAINE NUNES FRANZONI POIELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2011 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

RESOLVE:

DAR NOVA REDAÇÃO AO ART. 173, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04, DE 30 DE JUNHO DE 2011, (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR), ALTERANDO O DIA PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

Art. 1º) O artigo 173, da Resolução Legislativa nº 04, de 30 de junho de 2011 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Uniflor), passa a vigorar

> "Art. 173: Durante cada período de Sessões Legislativas Ordinárias, a Câmara reunir-se-á todas as terças-feiras, a partir das 20:00 (vinte) horas".

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 05 de setembro de 2018.

MAYON R. R. LE SOUZA



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N.º 965/2018

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do

DECRETA:

em Comissão de Assessor de Diretor de Departamento de Finanças, Símbolo CC4, a partir do dia 04 de setembro de 2018.

Art.2.º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro próprio de editais desta prefeitura e posteriormente encaminhado ao órgão de publicação oficial.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE **DUARTE CANTELE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018**

ADEMIR MULON **PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: COLORTUR EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.467.519/0001-47, com sede na Rua São Paulo, 782, Centro, Colorado – Estado do Paraná

Contratação de empresa no ramo de transporte e turismo, para viagem de idosos do SCFV (Serviço de

OTDE DESCRIÇÃO / ITINERÁRIO TURISTICO R\$ Unit Valor Total Contratação de empresa de transporte e turismo para viagem a idosos do SCFV, para Curtitba/Pr, incluindo passeio a Morretes/Pr e pontos turísticos de Paranaguá/pr e Curtitba/Pr, com alimentação e hotel inclusos, para os dias 21, 22 e 23 de Setembro (podendo sofrer alterações de data com aviso prévio até 15 dias). A viagem deve conter os seguintes requisitos: Onibus leito com ar condicionado e água mineral; Hotel com 01 (uma) pernoite em Curtitba/Pr, 02 (dois) cafés da manhã e 01 (um) jantar; Passeio de trem de Curtitba/Pr. a Morretes/Pr com almoço; Passeio em Paranaguá/Pr, Aquário natural, Igreja Nossa Senhora de Rocio; Passeio em Curtitba/Pr, no Jardim Botânico. Opera de Arame.		convivencia e Fortalecimento de Vinculos), conforme especificada abaixo	J.	
idosos do SCFV, para Curitiba/Pr, incluindo passeio a Morretes/Pr e pontos turísticos de Paranaguá/pr e Curitiba/Pr, com alimentação e hotel inclusos, para os dias 21, 22 e 23 de Setembro (podendo sofrer alterações de data com aviso prévio até 15 dias). A viagem deve conter os seguintes requisitos: - Onibus leito com ar condicionado e água mineral; - Hotel com 01 (uma) pernoite em Curitiba/Pr, 02 (dois) cafés da manhã e 01 (um) jantar; - Passeio de trem de Curitiba/Pr. a Morretes/Pr com almoço; - Passeio de trem de Curitiba/Pr, Aquário natural, Igreja Nossa Senhora de Rocio;	QTDE	DESCRIÇÃO / ITINERÁRIO TURISTICO	R\$ Unit	Valor Total
Parque Tanguá, Feira de Ártesanato e almoço; - Guia de Turismo durante a viagem, em todos os locais, para acompanhamento do grupo. As despesas decorrentes do presente contrato correrão das seguintes dotacões orcamentárias:	Pessoas	idosos do SCFV, para Curitiba/Pr, incluindo passeio à Morretes/Pr e pontos turisticos de Paranaguá/pr e Curitiba/Pr, com alimentação e hotel inclusos, para os dias 21, 22 e 23 de Setembro (podendo sofrer alterações de data com aviso prévio até 15 dias). A viagem deve conter os seguintes requisitos: - Onibus leito com ar condicionado e água mineral; - Hotel com 01 (uma) pernoite em Curitiba/Pr, 02 (dois) cafés da manhã e 01 (um) jantar; - Passeio de trem de Curitiba/Pr. a Morretes/Pr com almoço; - Passeio em Paranaguá/Pr, Aquário natural, Igreja Nossa Senhora de Rocio; - Passeio em Curitiba/Pr, no Jardim Botânico, Opera de Arame, Parque Tanguá, Feira de Artesanato e almoço; - Guia de Turismo durante a viagem, em todos os locais, para acompanhamento do grupo.		

559 - 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.000 - 31747 - OUTROS SERV DE TERC - P JURÍDICA 560 - 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.000 - 31938 - OUTROS SERV DE TERC - P JURÍDICA

ncia do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2018

Foro da Comarca de Paranacity - Pr

COLORTUR-Emp de Transp e Turismo Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, Contratação de empresa no ramo de transporte e turismo, para viagem de idosos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme especificado no Anexo I do edital, em favor da empresa COLORTUR EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.467.519/0001-47, com sede na Rua São Paulo, 782, Centro, Colorado - Estado do Paraná, na valor total de R\$ 54.240,00 (cingüenta e quatro mil duzentos e





Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ. ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 030/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas elteração e conferme quido objeto:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 075/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2018

Contratado: E. I PEREIRA & CIA LTDA

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÃO DE TAPETES E
CAPAS DE BANCOS PERSONALIZADOS PARA OS AUTOMOVEIS PRISMA JOY LACAS: BBS
5379; BBS 5380; BBS 5381 E MICRO-ONIBUS PLACA BBS 7418 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

Valor: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2018

Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Itaquajé, 31 de Agosto de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATONº.35/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador CONTRATANTE:

CONTRATADO: E I PEREIRA & CIA LTDA- CNPJ N°. 13.209.629/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÃO DE TAPETES E CAPAS DE CONING MAN DE EMIRICADOS PARA OS AUTOMOVEIS PRISMA JOY PILACAS, GBS 3379; BBS 3380; BBS 3381 E MICRO-ONIBUS PLACA BBS 7418 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	01	JOGO DE TAPETES PERSONALIZADOS EM VERNIZ (ASSOALHO) AUTOMOVEL	UNID	03	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
	02	JOGO DE CAPAS DE BANCOS PERSONALIZADOS EM CORVIM GRAFITE – AUTOMOVEL	UNID	03	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
ľ	03	TAPETE CARPACHO VERMELHO (ASSOALHO) MICRO-ONIBUS	UNID	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Γ					TOTAL	R\$ 4.750,00

VIGÊNCIA:90 (noventa) dias

DOTAÇÃO:

VALOR TOTAL:

07.001.301.0012.2.028.3.3.90.39.00.0031494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FORO: Comarca de Colorado - Estado do Parana





OBJETO:

VALOR

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

ENPJ 76.970.359/0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público inte CONTRATANTE: sede administrativa na cidade de Jardim Olinda-PR., inscrita no CNPJ sob o n.º

CONTRATADO PLENA - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - CNPJ $\,$ N°. 76.750.413/0001-55

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MUROS DE ARRIMO DE CONTENÇÃO, ATERROS, CERCAS DO TIPO GRADIL METÁLICO, EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA, CALÇADAS,

MEIO-FIO E ESTACIONAMENTO CONCRETADOS, PAISAGISMO COMPLETO E ILUMINAÇÃO, NO ENTORNO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DETALHES, DESENHOS, PLANTAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMAS.

R\$ 107.522,53 (cento e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três

DOTAÇÃO 0100101031000120014490510000 - 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Comarca de Paranacity – Estado do Paraná Jardim Olinda, 17 de Agosto de 2018.

> CONTRATANTE ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda a Sra. ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA, no uso das artibuições que lhe são conferidas, considerando o resultado do certame registrado em Ata da Comissão de Licitação e o contido no presente procedimento, decide nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Licitatório : 06/2018

a) Processo Licitatóriob) Licitação Nº. c) Modalidade d) Objeto:

02/2018

02/2018

TOMADA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE

MUROS DE ARRIMO DE CONTENÇÃO, ATERROS, CERCAS DO

TIPO GRADIL METÁLICO, EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA,
CALÇADAS, MEIO-FIO E ESTACIONAMENTO CONCRETADOS,
PAISAGISMO COMPLETO E ILUMINAÇÃO, NO ENTORNO DO
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR. DE
CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DETALHES, DESENHOS,
PLANTAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMAS.

Empresa: PLENA – PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ №. 76.750.413/0001-55

Lote	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Total
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MUROS DE ARRIMO DE CONTENÇÃO, ATERROS, CERCAS DO TIPO GRADIL METÉLICO, EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA, CALÇADAS, MEIO-FIO E ESTACIONAMENTO CONCRETADOS, PAISAGISMO COMPLETO E ILUMINAÇÃO, NO ENTORNO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DETALHES, DESENHOS, PLANTAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMAS.	

Valor total Homologado R\$ 107.522,53 Jardim/Olinda/17/08/2018 1 can gita

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Av. Antônio Veiga Martins, 80 - centro. CEP: 87670-000 - Fone (44) 34401221

Município: Inajá - Paraná RESOLUÇÃO Nº 013/2018

ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISSTÊNCIA SOCIAL (PPAS I), REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 05/09/2018 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente ao período de Julho a Dezembro de 2017, aprovado em plenária realizada no dia 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% em conta. O saldo é superior a 30% porque foram utilizados outros recursos para custear ações e serviços da proteção social básica e proteção social especial neste período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se

Clefde Lope Presidente do CMAS Inajá, 05 de setembro de 2018

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS III) DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) E FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS), REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 05/09/2018 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) (conta 24917-3), referente ao período de Julho a Dezembro de 2017.

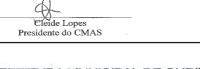
Art. 2º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (conta 26.127-0), referente ao período de Julho a Dezembro de 2017.

Art. 3º Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% em conta. O saldo é superior a 30% porque foram utilizados outros recursos para custear ações e serviços da proteção social especial neste período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 05 de setembro de 2018





(44) 3278-1591.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as08:15horas do dia 25/09/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 79/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 79/2018- PMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ -CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PARA O MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à

Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone

Ourizona/PR, 06de setembro de 2018.

Schmander MARCIA SCHINAIDER Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018 PREGÃO PRESENCIAL 75/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.

ESTADO DO PARANÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ELETIVO COM SETE LUGARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **Duração:** 31/12/2018

Valor: R\$ 157.800.00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2018. Ourizona-PR, 05 de set

Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2018 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA TR. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

(em Reais R\$)

Otto de Itens Média Descto (%) Total dos Itens a) Fornecedores e Itens Vencedores:

Ourizona. 5 de Setembro de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

====ESTADO DO PARANÁ====



EDITAL DE CHAMAMENTO

do 2º QUADRIMESTRE (maio-agosto) de 2018, com apresentação dos relatórios comprobatórios e esclarecimentos da matéria e assuntos de interesse de toda a comunidade

Data: 25/09/2018.

· Local: Plenário da Câmara Municipal de Florai

Paço Municipal Osvaldo da Silva, aos 04 dias do mês de setembro de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON MÁRCIO LEANDRO MENDES PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, em conformidade com o artigo 41 da Sede quanto do Distrito, que fará realizar a 2ª (SEGUNDA) audiência pública da saúde

Conselho Municipal de Saúde, à Câmara de Vereadores e aos demais presentes

Floraí, 06 de setembro de 2018. Alessandra Apa Farias Diretora do Departamento de Saúde

LOCAL: Câmara de Vereadores ENDERECO: Rua Pres Getúlio Vargas 155



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

Decreto nº 77/2018 de 05/09/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1009/2017 de

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

06.000.000.0000.0000

06.000.00.000.0000.0.000.

06.001.00.000.0000.0.000

em 05 de setembro de 2018

06.001.00.000.0000.0.000 06.001.12.361.0035.2.017 151 - 3.3.90.30.00.00 09.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 31116 MATERIAL DE CONSUMO

09.001.00.000.0000.0.000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 09.001.15.452.0007.2.057. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 385 - 4.4.90.51.00.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º c servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação

abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. 05.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVIÇOS DA DÍVIDA PUBLICA E ENCARGOS 05.001.04.122.0003.2.013. 113 - 4.6.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS

06.001.12.361.0035.2.014. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 128 - 3.3.90.39.00.00 JURÍDICA 06.001.12.361.0035.2.017. PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 31116 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 152 - 3.3.90.39.00.00

JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

Folha: 1/1

MANOEL RODRIGO AMADO PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.:

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º e artigos 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, CONVIDAMOS a população Floraiense em geral, tanto da Sede quanto do Distrito, e CONVOCAMOS os representantes dos poderes Executivo e Legislativo, para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Na oportunidade o Poder Executivo apresentará, perante à Comissão de ORÇAMENTO E FINANÇAS do Legislativo Municipal, o cumprimento das Metas Fiscais do 2º OLIADRIMESTRE (majo-agosta) de 2018, com-apresentação dos relatórios

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

do exercício 2018, referente ao quadrimestre MAIO-AGOSTO. Na ocasião, a Diretora do Departamento de Saúde prestará contas ao É oportuna, interessante e democrática a participação de todos

HORÁRIO: a partir das 18h30min

CNPJ 76.970.359/0001-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

14.000,00

25.000,00

10.000,00

Municipal de ITAGUAJÉ , Estado

CRISÓGONO NOZETO E SILVA JÚNIOF



OBJETO

VALOR:

VIGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 84.781.251/0001-40

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Jardim Olinda-PR., inscrita no CNPJ sob o n.º

CONTRATADO PLENA - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - CNPJ $\,$ N° 76.750.413/0001-55

> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MUROS DE ARRIMO DE CONTENÇÃO, ATERROS, CERCAS DO TIPO GRADIL METÁLICO, EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA, CALÇADAS, MEIO-FIO E ESTACIONAMENTO CONCRETADOS, PAISAGISMO COMPLETO E ILUMINAÇÃO, NO ENTORNO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DETALHES, DESENHOS, PLANTAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMAS.

R\$ 107.522,53 (cento e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três

DOTAÇÃO:

0100101031000120014490510000 - 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

> Jardim Olinda, 17 de Agosto de 2018. CONTRATANTE ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda a Sra. ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resulta certame registrado em Ata da Comissão de Licitação e o contido no presente procedir decide nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Licitatório: 06/2018
b) Licitação N°. 02/2018
c) Modalidade : TOMADA DE PREÇOS
d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA_EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MUROS DE ARRIMO DE CONTENÇÃO, ATERROS, CERCAS DO TIPO GRADIL METÁLICO, EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA, CALÇADAS, MEIO-FIO E ESTACIONAMENTO CONCETADOS, PAISAGISMO COMPLETO E ILUMINAÇÃO, NO ENTORNO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÁRDIM OLINDA - PR, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DETALHES, DESENHOS, PLANTAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMAS.

mpresa: PLENA – PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ Nº. 8.750.413/0001-55

Lote	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Total
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MUROS DE ARRIMO DE CONTENÇÃO, ATERROS, CERCAS DO TIPO GRADIL METÁLICO, EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA, CALÇADAS, MEIO-FIO E ESTACIONAMENTO CONCRETADOS, PAISAGISMO COMPLETO E ILUMINAÇÃO, NO ENTORNO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DETALHES, DESENHOS, PLANTAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMAS.	R\$ 107.522,53

Valor total Homologado R\$ 107.522,53

Jardim Olinda 17/08/2018 Can file ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

> DECRETO N.º 077/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

> > "Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar suplente para ocupar vaga de titular

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear, a partir desta data, membro suplente para ocupar vaga deixada por membro titular no Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme seque:

Regiane Francisca Pereira	8.920.449-6/PR	Conselheiro Tutelar
NOME	R.G.	CARGO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 049/2018. DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base em pericia médica, a servidora abaixo relacionada,

conforme Art. 123 da Lei Munici	pal 402/90 de 28/0	08/1990:
NOME	CARGO	PERÍODO
Luciane Elias Fernandes Silva	Auxiliar de	16/08/2018 a 15/09/2018

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também AUXÍLIO-DOENÇA, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.

Em 16 de agosto de 2018.

Cleber Geraldo da Silva PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 046/2018 DATA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art. 1.º - Conceder <u>FÉRIAS</u> por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Adriana Cristina Aguilar	Fiscal de Tributos	03/06/2002	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
Aline Vitor Salione	Aux. Administrativo	01/07/2008	2017/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
Debora Gomes de Souza	Escriturário	27/06/2016	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
Elias Domingos Daudt	Lixeiro	12/08/2010	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
Gabriela Alencar Salomão	Nutricionista	02/06/2015	2017/2018	06/08/2018 a 04/09/2018
Juraci do Ceu Olinto Zanella	Ass. Dir. Div. Ação Social	20/03/2017	2017/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
Kelly Andrea Bogo	Escriturário	05/05/2016	2017/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
Lazaro Gabriel Silva	Escriturário	27/06/2016	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
Leticia Iara da Silva	Monitor de Artesanato	06/08/2012	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
Lucia Meire de Souza Dutra	Aux. De Serviços Gerais	01/02/2008	2017/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
Luis Henrique Reguine Borba	Preparador Físico	01/09/2016	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Nelson Rodrigues Emiliano	Dentista	07/01/2008	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
Talita Fernandes Braz Soares	Farmacêutico	21/09/2015	2016/2017	16/07/2018 a 14/08/2018

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Em 01 de agosto de 2018.

disposições em contrário

Cleber Geraldo da Silva PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO 32/2018

Súmula: Nomeia os membros, suplentes e a Presidência do Comitê de Transporte

Escolar O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Junior Marcelino dos Santos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e a Presidência do Comitê de Transporte Escolar de Santo Inácio

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular Juliana Cristina Tibério Pereira CPF - 031.614.459-29

Suplente:

Marcílio Antônio de Souza CPF - 042.187.159-80

Representante da Rede Estadual de Ensino: Ana Paula Laureano Ferreira de Souza CPF - 034.791.569-83 - VICE **PRESIDENTE**

Aderlaine Aparecida Lopes Santos Rebechi CPF - 026.530.519-58

Representante da Rede Municipal de Ensino: Neuraci da Silva CPF - 542.750.599-72 - - PRESIDENTE

Suplente:

Rute Jesus de Oliveira CPF - 528.238.819-72

Representante de Pais de Alunos: Celislaine Andrade Seleguim CPF - 005.881.759-00

Suplente: Irineu Luiz da Silva CPF - 029.230.279-73

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 14/2017

At. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 05 de Setembro de 2.018. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

Prefeito de Santo Inácio PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA



E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de

DECRETO N.º 121/2018

contribuição ao servidor Vanderluiz de Almeida, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências. O Sr. Manoel Rodrigo Amado, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das ouições que lhes são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 40, parágrafo 1º, inciso Il da Constituição Federal.

Art. 1.º Fica concedido a partir de 31 de agosto de 2018, ao Sr. Vanderluiz de Almeida, portador do RG. Nº 4.158.950-7/PR, e CPF. Nº 568.868.619-72, funcionário desta municipalidade, lotado no cargo de Motorista, no Departamento de Serviços Públicos, os beneficios da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, consoante dispõe o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderá ao valor mensal de R\$
2.303,43 (Dois mil trezentos e três reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo. Art. 3.º Este decreto entra em vigor, a partir de 31 de agosto de 2018, revogadas as disposições em

PAÇO MUNICIPAL em 06 de Setembro de 2018. MANOEL RODRIGO AMADO

Portaria nº 103/2018
O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

R E S O L V E
Conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a

servidora LIDIAN CRISTINA CAMILO, RG. Nº 8.351.418-3 - PR., lotada como Diretora da Divisão de Saneamento Básico, nesta municipalidade, compreendido no período de 06/09/2018 á 20/09/2018, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 á 12/02/2018.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124/2018 Abertura de crédito adicional especial no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementa no valor total de R\$ - 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0706.10.301.0012.2.053		Manter o hospital Municipal		
4.4.90.52.00.00	583	Equipamentos e material permanente	3495	26.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		26.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3495	Saude / Atenção Básica Exercicio Anterior	26.000,00
Total		26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018

MANOEL RODRIGO AMADO Préfeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Baraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIANº092/2018 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema,

RESOLVE:

CONCEDERa pedidoLICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, DÉBORA CRISTINA DUARTE DOSANJOS PORFIRIO, portadora, CPF n°975.856.889-20,RG n°.4.211.920-2SSPPR,lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade comoPROFESSORA, períodode31 de agosto de 2009 à 30 de agosto de 2014, ou distributo acompunidade. com direitos a remuneração,a ser gozadas a partir de 05 de setembro de 2018 à 03 de dezembro de 2018., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992; REGIME JURÍDICO ÚNICO). REGISTRA-SE PUBLIOUE-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

PORTARIANº093/2018

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Municipio de Paranapoema —Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, ANTONIO MOISES OLIANO, portador do CPF Nº865.872.071-6,RG Nº.616602291 PR.AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS., período de aquisitivo de 09.10.2014 á 07.10.2015,a partir de 06 de setembro de 2018., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 05 de setembro de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

ANTONIO MOISES OLIANO



MUNICIPIO DE SANTO INACIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOSNº 041/2018-PMSI Objeto: Aquisição de Materiais de Expedientes para escritório. Data 21/09/2018. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição

do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto

CIRO YUJI KOGA Pregoeiro

Inácio, Fone (044) 352.1222.

Sto Inácio Pr. 04de Setembro de 2.018.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N $^\circ$ 052/2017-FMS TOMADA DE PREÇOS N $^\circ$ 052/2017-FMS PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: S.O.S.SOLUCOES OTIMIZADAS EM SAUDE LTDA CNPJ 05.643.447/0001-00

CNPI 05.643.447/0001-00

BASE LEGAL: ART.57, INCISO IIDA LEI N° 8666/93.

OBJETO: 1º termo aditivo de prorrogação do contrato até 26/12/2018, nos termos do art. 57, Inciso II ,firmado com a empresa S.O.S.SOLUCOES OTIMIZADAS EM SAUDE LTDA,

CNPI 05.643.447/0001-00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação e suporte técnico a distância e presencial de sistema integrado de gestão de saúde.O valor do contratopassa a ser de R\$-7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), por mais 04 (QUATRO) meses.

trato Original ou outra que Venha a substitui-la.

VIGÊNCIA: 26 DE DEZEMBRO DE 2018. SANTO INÁCIO - PR27 DE AGOSTO DE 2018 JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018-FMS Objeto: Aquisição de Óculos com lentes. Data 21/09/2018 Abertura 14:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio. Fone (044) 3352.1222.

Santo Inácio Pr., 04de Setembro de 2.018.

CIRO YUJI KOGA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ -------ESTADO DO PARANÁ-------CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

> PREGÃO PRESENCIAL ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Nr.: 52/2018 - PR CNPJ: 75.731.000/0001-60 Processo Administratiivo RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 Florai PR Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são confenidas pela slação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.52002 e em face ace principios ordenados através da Lei nº 8.69693 e ações posteriores, a vista do parcear condusivo exarado pelo Pregoerio e sua equipe de apoto, resolve:

01 • HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 86/2018

g) Fornecedores e Itens Vencedores

PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade: d) Data Homologação: 06/09/2018

e) Data da Adjudicação:

f) Objeto da Licitação
AGUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS
COMO: ROÇAÚEIRA, PODADOR, LAVADORA, TRATOR CORTADOR DE GRAIMA SOPRADOR,
MOTOSERRA DENTRE OUTROS.

- 002528 - CDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 001982 - ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 001986 - I.A. SAVOLDI J.R.& CIA LTDA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s

Dotação(ões): 1.033.44.90.52.00.00.00.00 (291) Saldo: 31.500.00

Otde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

DECRETONº 118/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente.

Fonte Valor – R\$

129 R\$ 1.500,00

R\$ 3.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A

Art. 1º)autoriza a abertura de <u>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</u>, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado a inclusão das despesas a seguir no orçamento do

Orgão: 04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA Unidade: 04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA

Subfunção:123 - Administração Financeira Programa: 0004 - Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira

de Arrecadação:

Projeto Ativ./Elemento Descrição

04.123.0004.2.011 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA 3.3.90.93 Indenizações e Restituições (553)

rgão: 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE Unidade: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subfunção:302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0007 – Atendimento Geral a Saúde

Projeto Ativ/ elemento Descrição
10.302.0007.2.037 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Fonte Valor – R\$ 3.3.90.48 (558) Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas

Art. 2°) Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverão ser utilizados os previstos no art. 24 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Descrição R\$ Convênio. Fed. - Recape e Pavimentação Av. Brasil 2016 Fonte Valor – R\$ Projeto Ativ/Elemento Descrição 10.302.0007.2.042 Manutenção da Divisão de Enfermagem 3.000,00 3.3.90.30 (362)

Art. 3º)EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Paço Municipal "OSWALDO DA SILVA", aos 06 de Setembro de 2018. austo Eduardo Herradon Prefeito Municipal

LEI Nº 1478/2018

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

> AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Art. 1°) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de <u>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</u>, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado a inclusão das despesas a seguir no orçamento do exercício corrente Orgão: 04 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA Unidade: 04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA

Subfunção:123 - Administração Financeira Programa: 0004 – Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira Projeto Ativ./Elemento 04.123.0004.2.011 Fonte Valor – R\$ Descrição
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA Indenizações e Restituições (553) R\$ 1.500,00

Orgão: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÍDE Unidade: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0007 – Atendimento Geral a Saúde

Cancelamento de Dotações

Projeto Ativ/ elemento 10.302.0007.2.037 Fonte Valor – R\$ Descrição

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.48 (558) 0303 Art. 2º) Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverão ser utilizados os

previstos no art. 24 da Lei Federal 4.320/64, a saber Descrição Convênio. Fed. - Recape e Pavimentação Av. Brasil 2016 R\$ 1.500,00

Descrição

Manutenção da Divisão de Enfermagem

Material de Consumo Projeto Ativ/Elemento 10.302.0007.2.042 Fonte Valor – R\$ Art. 3º)Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Paço Municipal "OSWALDO DA SILVA", aos 06 de setembro de 2018. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 077/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°030/2017-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: CELIO AMANCIO FERREIRA CONSULTORIA-ME

CNPJ N ° 27.197.187/0001-11

BASE LEGAL: ART.57, INCISO IIDA LEI N° 8666/93.

OBJETO: 2° termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato até 19/03/2019, nos termos do art. 65, § 1°, firmado com a Empresa CELIO AMANCIO FERREIRA CONSULTORIA-ME, CNPJ

 $m N^{\circ}$ 27.197.187/0001-11, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para**prestação de serviços de consultoria no setor de licitação e compras, acompanhamento nos processos licitatórios desde a fase inicial até a homologação dos mesmos por um período de 12 (doze)meses e Curso de treinamento para Pregoeiro e equipe e comissão de licitação. O valor do contratopassa a ser de R\$-34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), por mais 12 (doze) meses.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

rato Original ou outra que Venha a substitui-la

VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2019.

SANTO INÁCIO - PR20 DE AGOSTO DE 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

- Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- Contratado: VIVEIRO DE MUDAS COLIBRI LTDA CNPJ Nº 07.786.406/0001-90
- Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS EM VIAS E PRAÇAS PUBLICAS
- Valor do Contrato: R\$-7.550,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)
- Prazo de Vigência do Contrato: 05/11/2018 Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná
- Data de Assinaturado Contrato: 06/09/2018.

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2018-PMSI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2018 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO E PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, EM VIAS E PRAÇAS PUBLICAS junto a Empresa VIVEIRO DE MUDAS COLIBRI LTDA, CNPJ Nº 07.786.406/0001-90, no valor de R\$-7.550,00 (Sete Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais), para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbano, ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Santo Inácio, 06 de setembro de 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018-PMSI PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-PMSI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

CNP1 08.117.187/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R8-15.199,50 (Quinze Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

NOS TERMOS DO ART. 15, § 2°, DA LEI N ° 8666/93, CONFORME ABAIXO

1	1	ACHOCOLATADO EM PÓPCT 500 GR	LA REND	PCT	300,00	3,67	1.101,00
	2	AÇUCAR CRISTAL TIPO 01 PACOTE 5 KG	DOURO	PCTS	350,00	7,92	2.772,00
	3	BISCOITO MAISENAPCT 400 GR	RACINE	PCT	350,00	3,77	1.319,50
	4	BISCOITO SALGADOPCT 400 GR.	RACINE	PCT	350,00	3,77	1.319,50
	5	CAFÉ MOÍDO PACOTE DE 500 GR	CEREJA	PCT	350,00	6,45	2.257,50
	6	CAMOMILAPCT 10 GR	CATEMAR	PCT	150,00	1,39	208,50
	7	CHA MATE CX 250 GR	UNIAO	CX	300,00	3,37	1.011,00
	8	MARGARINAPOTE 500 GR	COAMO	POT	350,00	3,47	1.214,50
	9	MILHO PIPOCAPCT 500 GR	CATEMAR	PCT	300,00	3,37	1.011,00
	10	OLEO DE SOJA FRASCO 900 ML	COCAMAR	UNID	200,00	3,38	676,00
	11	REFRIGERANTE PETI 02 LITROS	BEFRICOL	UNID	300,00	2,98	894,00
	12	SUCO ARTIFICIAL PCT 350GR	PIKO	PCT	500,00	2,83	1.415,00

SANTO INACIO PR.,05 DE SETEMBRO DE 2.018

<u>LICITAÇÃO MODALIDADE</u> <u>PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS</u> N°010/2018-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Municipio, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO № 010/2018-FMS, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DO SETORDE SAUDE, as empresas

M PÓPCT 500 GR TIPO 01 PACOTE 5 KG

1	4	BISCOITO SALGADOPCT 400 GR.	RACINE	PCT	350,00	3,77	1.319,50
1	5	CAFÉ MOÍDO PACOTE DE 500 GR	CEREJA	PCT	350,00	6,45	2.257,50
1	6	CAMOMILAPCT 10 GR	CATEMAR	PCT	150,00	1,39	208,50
1	7	CHA MATE CX 250 GR	UNIAO	CX	300,00	3,37	1.011,00
1	8	MARGARINAPOTE 500 GR	COAMO	POT	350,00	3,47	1.214,50
1	9	MILHO PIPOCAPCT 500 GR	CATEMAR	PCT	300,00	3,37	1.011,00
1	10	OLEO DE SOJA FRASCO 900 ML	COCAMAR	UNID	200,00	3,38	676,00
1	11	REFRIGERANTE PETI 02 LITROS	BEFRICOL	UNID	300,00	2,98	894,00
1	12	SUCO ARTIFICIAL PCT 350GR	PIKO	PCT	500,00	2,83	1.415,00
		TOTAL		•		15.199.50	
Lote	Item	Produto/Servico	Marca	Unidade	Quantidade	Preco	Preço total
2	1	ÁGUA SANITARIA 5 LITROS	ILHA	FR	500,00	9,15	
2	2	ALCOOLLIQUIDO 1000 ML	SOL	FR	500.00	6.40	3.200.00
2	3	ALCOOL GEL 500 ML	SOL	FR	450,00	5,50	2.475,00
2	4	AMACIANTE ROUPA02 LITROS	SOFT	FR	100,00	6,40	640,00
2	5	BRILHO ALUMINIO FRASCO 500 ML	TRADICIONAL	FR	100.00	2.73	273,00
2	6	DESIFETANTE FRASCO 02 LITRO	ALPES	FR	300,00	4,56	
2	7	DETERGENTEFRASCO 500 ML	FACILLE	FR	300,00	1,70	510,00
2	8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	SUPRA	UNID	30,00	2,72	81,60
2	9	ESCOVA PARA PATENTE	SUPRA	UNID	20,00	7,79	155,80
2	10	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 08 UNID.	ASSOLAN	PCT	100,00	1,81	181,00
2	11	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/ 03 UNID.	BRILHUS	UNID	60,00	2,73	163,80
2	12	FOSFORO MAÇO C/ 10 UNIDADES	PARANA	MÇ	10,00	2,98	29,80
2	13	GUARDANAPO TECIDO	FRABON	UNID	120,00	7,31	877,20
2	14	LUSTRAMÓVEIS FRASCO 500 ML	FACILLE	FR	200,00	8,23	1.646,00
2	15	MULT USO 500 ML	FACILLE	UNID	200,00	4,56	912,00
2	16	PAPEL HIGIENICO ROLO 60 MTS CPT 12 UNID.	PALOMA	PCT	800,00	13,73	10.984,00
2	17	PEDRASANITARIA 35 GR	SANYBRIL	UNID	300,00	2,11	633,00
2	18	PINHO SOL 500 ML	ALPES	UNID	65,00	4,56	296,40
2	19	QUEROSENEFRASCO 800 ML	PETRUS	FR	15,00	8,24	123,60
2	20	SABÃO EM PEDRAPACOTE COM 05 UNIDADES	ALPES	PCT	85,00	6,87	583,95
2	21	SABÃO EM PÓCAIXA 01 KILO	SURF	CX	120.00	8.23	987.60
2	22	SABONETE 90 GR	FRANCIS	UNID	120,00	1,60	192,00
2	23	SACO DE LIXO30 LITROS PCT 10 UNID.	GIOPARCK	PCT	500,00	2,73	1.365,00
2	24	SACO DE LIXO50 LITROS PCT 10 UNID.	GIOPARCK	PCT	500,00	2,73	1.365,00
2	25	SACO DE LIXO 100 LITROS C/ 10 UNID.	SO LIXO	PCT	50,00	7,31	365,50
2	26	SAPOLIO EM PÓ FRASCO 300 GR	SANY	FR	120,00	4,56	
2	27	TOALHA LIMPAR CHÃO	FRABON	UNID	150,00	9,15	
2	28	VASSOURACAIPIRA COM CABO	CAIPIRA	UNID	120,00	12,81	1.537,20
2	29	VASSOURA NYLON C/ CABO	SUPRA	UNID	120.00	8.23	987.60

Declarando como vencedora a Empresa :LOTE Nº 001: Empresa-DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 08.117.187/0001-10, valor de R\$-15.199,50 (Quinze Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta Centavos); LOTE Nº 002: Empresa- GRASIELA DA SILVA SANTOS-MERCEARIA ME, CNPJ 12.654.045/0001-69, no valor de R\$-39.400,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais) e LOTE Nº 003: Empresa- CLAUDINEI ALVES REVENDA DE GLP, CNPJ 07.496.746/0001-87, no valor de R\$-1.725,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Santo Inácio, 04 deAbril de 2018.

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018-FMS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS Nº 010/2018-FMS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: GRASIELA DA SILVA SANTOS-MERCEARIA ME

CNPI 12.654.045/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA,
PARA M PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

VALOR TOTAL R\$-39.400,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)

DURAÇÃO: 04/09/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2°, DA LEI N ° 8666/93, CONFORME ABAIXO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ÁGUA SANITARIA 5 LITROS	ILHA	FR	500,00	9,15	4.575,00
2	2	ALCOOLLIQUIDO 1000 ML	SOL	FR	500,00	6,40	3.200,00
2	3	ALCOOL GEL 500 ML	SOL	FR	450,00	5,50	2.475,00
2	4	AMACIANTE ROUPA02 LITROS	SOFT	FR	100,00	6,40	640,00
2	5	BRILHO ALUMINIO FRASCO 500 ML	TRADICIONAL	FR	100,00	2,73	273,00
2	6	DESIFETANTE FRASCO 02 LITRO	ALPES	FR	300,00	4,56	1.368,00
2	7	DETERGENTEFRASCO 500 ML	FACILLE	FR	300,00	1,70	510,00
2	8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	SUPRA	UNID	30,00	2,72	81,60
2	9	ESCOVA PARA PATENTE	SUPRA	UNID	20,00	7,79	155,80
2	10	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 08 UNID.	ASSOLAN	PCT	100,00	1,81	181,00
2	11	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/ 03 UNID.	BRILHUS	UNID	60,00	2,73	163,80
2	12	FOSFORO MAÇO C/ 10 UNIDADES	PARANA	MÇ	10,00	2,98	29,80
2	13	GUARDANAPO TECIDO	FRABON	UNID	120,00	7,31	877,20
2	14	LUSTRAMÓVEIS FRASCO 500 ML	FACILLE	FR	200,00	8,23	1.646,0
2	15	MULT USO 500 ML	FACILLE	UNID	200,00	4,56	912,0
2	16	PAPEL HIGIENICO ROLO 60 MTS CPT 12 UNID.	PALOMA	PCT	800,00	13,73	10.984,00
2	17	PEDRASANITARIA 35 GR	SANYBRIL	UNID	300,00	2,11	633,00
2	18	PINHO SOL 500 ML	ALPES	UNID	65,00	4,56	296,40
2	19	QUEROSENEFRASCO 800 ML	PETRUS	FR	15,00	8,24	123,60
2	20	SABÃO EM PEDRAPACOTE COM 05 UNIDADES	ALPES	PCT	85,00	6,87	583,9
2	21	SABÃO EM PÓCAIXA 01 KILO	SURF	CX	120,00	8,23	987,60
2	22	SABONETE 90 GR	FRANCIS	UNID	120,00	1,60	192,00
2	23	SACO DE LIXO30 LITROS PCT 10 UNID.	GIOPARCK	PCT	500,00	2,73	1.365,00
2	24	SACO DE LIXO50 LITROS PCT 10 UNID.	GIOPARCK	PCT	500,00	2,73	1.365,0
2	25	SACO DE LIXO 100 LITROS C/ 10 UNID.	SO LIXO	PCT	50,00	7,31	365,50
2	26	SAPOLIO EM PÓ FRASCO 300 GR	SANY	FR	120,00	4,56	547,20
2	27	TOALHA LIMPAR CHÃO	FRABON	UNID	150,00	9,15	1.372,5
2	28	VASSOURACAIPIRA COM CABO	CAIPIRA	UNID	120,00	12,81	1.537,2
2	29	VASSOURA NYLON C/ CABO	SUPRA	UNID	120,00	8,23	987,6
2	30	VIDREX FRASCO500 ML	FACILLE	FR	125.00	7.77	971.2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018-FMS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 010/2018-FMS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: CLAUDINEI AL VES REVENDA DE GLP CNPJ 07.496.746/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA, PARA M PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE VALOR TOTAL R\$-1.725,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) . DURAÇÃO: 04/09/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

NOS TERMOS DO ART. 15, § 2°, DA LEI N° 8666/93, CONFORME ABAIXO Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidate | Quantida Marca Unidade Quantidade Preço Preço total GÁS DE COZINHABOTIJÃO ULTRAGÁS
13 KILOS 69,00 ...1.725,00 SANTO INACIO PR., 05DE SETEMBRO DE 2.018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA** de licitação n° 07/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2018

Contratada: TESSAROLLO AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 77.543.213/0001-94

Objeto do Contrato: Contratação emergencial de empresa espec prestação de serviços (mão de obra) e peças de reposição da parte elétrica, para diversos veículos ao Departamento de Educação do Município de Uniflor, Estado Valor Total Homologado: R\$ 6.841.00 (Seis Mil. Oitocentos e Quarenta e Um

Data da Assinatura: 06/09/2018

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

ALAN ROGERIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa juridica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 18.964.136/0001-87, situada na AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 991, VILA SÃO VICENTE- CEP 87.709-180- PARANAVAI -PR, neste ato, representada pela Sra. NATALIA CAROLINE MARQUES RODRIGUES- RG 10.986.636-9 e CPF - 091.306.099-25 - SOCIA - PROPRIETARIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA COMPOSIÇÃO DE UNIFORME PARA FANFARRA MUNICIPAL, EM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL, SERÃO ADQUIRIDOS 48 KITS PARA A BANDA E CORPO DE COREOGRAFOS E BALIZAS QUE ACOMPANHAM NO DESFILE, CONFORME DESCRITOS.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato. FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ INAJÁ, 06 DE SEZYMBRO E 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA PO NATALIA CAROLNE MARQUES ROURIGUES CLEBER GERALDO DA SILVA SOCIA PROBRIETARIA

ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 41/2018 - DL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal. CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo ado pela Comissão de Licitações, resolve:

- b) Licitação Nr.
- 41/2018-DI
 - Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 05/09/2018

1 ARMARIO CHAPA 24 - 4 PRATELEIRAS INTERNAS - 198 x 90 x UND 40cm - COM FECHADURA - PINTURA A PO

3.750,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

e) Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Iter

KIT DE UNIFORME. FANT-ARTA MUNICIPAL E CORPO DE COBIECOMENTA, COMOSTO INCE MANDA I CALCA MA COR AZUL MARINHO COM DETALHES EN FITAS DOURADAS E JALEGUINNO NA COR AZUL MARINHO COM RECORTES EM BRANCO E DETALHES EM FITAS DOURADAS - CORPO DE C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PREGÃO PRESENCIAL ESTADO DO PARANÁ Nr.: 57/2018 - PR 76.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR 92/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que ihe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.686/32 e atterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio recenha:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

d) Data Homologação: 06/09/2018 e) Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

BOLAX PUBLICIDADE LTDA (3321) GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME (2208) 6 BLOCO DE ATESTADO MÉDICO 15x20CM; COM 100FL - Marce 9 BLOCO DE AVISO DE VERIFICAÇÃO DE PA - ESF - Marca 10 BLOCO DE COMUNICADO DE COMPARECIMENTO À VISITA MENSAL - Marca: Evolução 5.00 75,00 11 BLOCO DE FICHA ROSA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Marca: 12 BLOCO DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO - COM 100 FOLHAS -25,00 0,0000 180,00 13 BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA -10,00 15 BLOCO DE PROTOCOLO PARA ENCAMINHAMENTO CLÍNICO CREO - Marca: Evolução 10,00 0,0000 17 BLOCO DE RECEITUÁRIO COM 100FLS - Marca: Evolução 390,00 21 BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES COM 100 FOLHAS - Marca 22 BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 50 JOGOS - Marca: Evolução 60,00 0,0000 3,59 215,40 CAPA DE CARNÉ DE IPTU PAPEL COUCHÉ 150G - 4 CORES FRENTE E V - Marca: Evolução 25 CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL - Marca: 26 CARTÃO DO PACIENTE - CARTOLINA AZUL - 180G - Marca: Evolução 200,00 0,0000 30 CARTEIRA DE VACINAÇÃO - SULFITE 180G - 31,5x11,0CM - FRENT - Marca: Evolução 31 CONTROLE DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÕES - SULFITE 180GR - Marca: Evolução 500,00 0,0000 150,00 36 ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO BRANCO - 75G 12x33CM - Marca: Evolução 1.500.00

39 ENVELOPE TIMBRADO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) SACO - Marca: Evolução ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ - Marca: Evolução 500,00 41 FICHA DE CADASTRO DA FAMÍLIA DA ESF COM 100 FOLHAS -SULFIT. - Marca: Evolução 10,00 0,0000 42 FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - COM 100 FOLHAS - SULFITE 75 - Marca: Evolução 10,00 0,0000 110,00 43 FICHA DE CONTROLE CRUZADO FCC - SULFITE 180G 75x105MM.
- Marca: Evolução 0.0000 44 FICHA DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS - SULFITE 120G 15x7CM-FRENTE E. - Marca: Evolução 45 FICHA GERAL DE ATENDIMENTO MÉDICO - COM 100 FOLHAS -SULFIT - Marca: Evolução 50,00 0,0000 350,00 47 FOLDER DE PAPEL SULFITE 75G UMA COR, 21.5x29,7CM FRENTE E V. - Marca: Evolução 2.000,00 0,0000 52 PANFLETOS LIMPEZA PÚBLICA, COLORIDO - SULFITE 56G. 15x20CM. - Marca: Evolução 53 PASTA PARA DOCUMENTOS - PAPEL TRIPLEX 300G - 300G - 33948CM - Marca: Evolução 500,00 0,0000 750,00 54 PCT PAPEL OFÍCIO TIMBRADO COM 100 FOLHAS SULFITE 90G. 21.0x - Marca: Evolução 350,00 0,0000 3.003,00 57 BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES - IMP. 1X0 - SULF. 75GR -16X - Marca: Evolução 300,00 0,0000 59 BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA - IMP, 1X0 - SULF, 75G - Marca: Evolução 10,00

831,00 60 BLOCOS DE BOLETIM DE REGISTRO DIÁRIO (DENGUE) IMP. 1X0 - Marca: Evolução 10,00 100,00 61 FICHAS VISITA DOMICILIAR (DENGUE) IMP. 1X0 SULF. 180GR 62 BLOCOS DE FICHA INTERNAMENTO (ROSA) 1X0 SUPERBONDE 63 BLOCOS DE FICHA DE INTERNAMENTO (BRANCA) IMP. 1X0 SULF. - Marca: Evolução 68 -BLOCOS DE PRODUÇÃO DIÁRIA PSF – SULF. 75GR – IMP. 1X0 – 21X - Marca: Evolução 15,00 100,05 89 CARTAZ ESQUEMA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA IMP. 4X4 COUCHÉ - Marca: Funlimbe 73 -BLOCOS DE RELATÓRIO DIÁRIO DE BORDO MOTORISTA PAPEL COPIA - Marca: Evolução 5,00 0,0000 16,00 80,00 76 BLOCOS DE PROTOCOLO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE PAPEL COPIATIV - Marca: Evolução 20,00 0,0000 180,00

5,00 4 BLOCO DE ATESTADO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA - COM 100 FOLHAS - Marca: GRÁFICA DO TIO 5 BLOCO DE ATESTADO DE VACINA - SULFITE - Marca: GRÁFICA DO TIO 7 BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - Marca: GRÁFICA DO TIO 10,00 8 BLOCO DE AVISO DE CONTROLE DE GLICEMIA - ESF - Marca: GRÁFICA DO TIO 5,00 0,0000 18 BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL -Marca: GRÁFICA DO TIO 15,00 19 BLOCO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E MARCADORES - Marca: GRÁFICA DO TIO 15,00 20 BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM 50 JOGOS DE 2 VIA - Marca: GRÁFICA DO TIO 23 CÁIXA DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO - Marca: GRÁFICA DO TIO 27 CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 115GRS, TAM 42X62CM EM CORES 4, - Marca: GRÁFICA DO TIO 200.00 0.0000 28 CARTEIRA DE CONTROLE DE GLICEMIA - PAPEL CARTÃO 180GRS - Marca: GRÁFICA DO TIO 29 CARTEIRA DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO - PAPEL CARTÃO 180G - 2 - Marca: GRÁFICA DO TIO 100,00 32 CONVITE EM PAPEL COUCHÉ 115G - 16x22CM - 4 CORES - Marca: GRÁFICA DO TIO

15,00 0,0000

5,00

67,50

40,00

25,00

20,00

30,00

129,75

60,00

60,00

60,00

70,00

/00,00

50,00

250,00

300,00

150,00

150,00

150,00

150,00

38.819,10

L.F.CORRÊA - GRÁFICA (2153)

1 BLOCO - FICHA DE VISITA - PNCD - 170x95MM - SULFITE 75G - C -Marca: GRÁFICA DO TIO

3 BLOCO DE ANAMNESE ALIMENTAR DA CRIANÇA COM 100 FOL - Marca: GRÁFICA DO TIO

33 CONVITE EM PAPEL COUCHÉ 170G, FORMATO A4 - Marca: GRÁFICA DO TIO 34 CRACHÁ PARA CONFERÊNCIA - PAPEL EM DUAS CORES 31x22CM - Marca: GRÁFICA DO TIO 35 ENVELOPE DE LIVRO SULFITE 180G 15x8CM - Marca: GRÁFICA DO TIO 37 ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO - 90G 24x34CM. - Marca: GRAFICA DO TIO 38 ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO - 90GRS 18X24CM. Marca: GRÁFICA DO TIO 200,00 48 FOLDER PAPEL COUCHE 150G, COLORIDO, 21 x 29 CM FRENTE E VER. - Marca: GRÁFICA DO TIO 0,70

49 FOLHA DE CONTROLE DE ENTRADA DE LIVROS - SULFITE 75G 30x4 - Marca: GRÁFICA DO TIO 50 -PANFLETO EM PAPEL SULFITE 75G 150G 22x32CM EM 4 CORES - Marca: GRÁFICA DO TIO 51 PANFLETO PAPEL SULFITE 56G - COLORIDO-16x20CM. - Marca GRÁFICA DO TIO 55 FICHA ODONTOLÓGICA - SULF. 240GR - IMP. 1X1 - 2 DOBRAS -46 - Marca: GRÁFICA DO TIO 500,00 0,0000

56 ADESIVO RÓTULO DE SORO - IMP. 4X0 - MEIO CORTE - 11X8CM - Marca: GRÁFICA DO TIO 1.000,00 64 BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES (AZUL) IMP. 1X0 SUPERBON - Marca: GRÁFICA DO TIO 50,00

65 BLOCOS DE EXAMES LABORATORIAIS IMP. 1X0 SULF. 75GR 2 -Marca: GRÁFICA DO TIO 25,00 66 BLOCOS DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO IMP. 1X0 SULF. 7 - Marca: GRÁFICA DO TIO 25,00 67 BLOCOS DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH(21) SULF. 75G - Marca: GRÁFICA DO TIO 25,00

70 BLOCOS DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM IMP. 1X0 SULF. 75GR - Marca: GRÁFICA DO TIO 25,00 71 CARTEIRINHAS DE BIBLIOTECA IMP. 4X4 COUCHÉ 300GR C/ D - Marca: GRÁFICA DO TIO 78 REVISTAS E CARTILHAS EDUCATIVAS P/ DIVERSOS DEPTO DA PREFEI - Marca: GRÁFICA DO TIO

0,0000

6,00

6,00

11,00

Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

CRUZEIRO DO SUL 06 de setembro de 2018

CRUZEIRO DO SUL 06 de setembro de 2018.

CONTRATADA

WILSON HIDEO TAKEMOTO

CNPJ:781.422.709-78

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

I - FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem

que ELAINE MARIA PARRON DE CARVALHO, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a aquisição para uso PERPÉTUO a Sepultura nº 08 Quadra 08, no

CEMITÉRIO MUNICIPAL, em cujo local encontra-se sepultado Augusta Maria Carmo

II-CONVOCA os legitimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias,

a contar da expedição deste edital, manifestações de interesse para aquisição perpétua do

terreno, ou apresentar ações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado, pois a falta de manifestação dentro do prazo será aceita como desistência, sendo feita a

remoção dos restos mortais do falecido para o OSSARIO do SEMITÉRIO MUNICIPAL

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância,

expediu-se o presente edital que será fixado no quadro de Editais desta Prefeitura e

EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

I - FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem

que MIGUEL GONÇALVES PEREIRA, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura

Municipal, a aquisição para uso PERPÉTUO a Sepultura nº 236 Quadra 06, no CEMITÉRIO MUNICIPAL, em cujo local encontra-se sepultado Raimundo Nonato

II-CONVOCA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias,

a contar da expedição deste edital, manifestações de interesse para aquisição perpétua do

terreno, ou apresentar ações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado, pois

a falta de manifestação dentro do prazo será aceita como desistência, sendo feita a remoção dos restos mortais do falecido para o OSSARIO do 6EMITÉRIO MUNICIPAL

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será fixado no quadro de Editais desta Prefeitura e

CRISÓGONO NOCETO E SILVA JÚNIOR

e expedida CONCESSÃO PERPÉTUA da sepultura do requerente.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

EM 31 de agosto de 2018.

e expedida CONCESSÃO PERPÉTUA da sepultura do requerente

14.800,00 (quatorze mil

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Inexighilidade n° 3/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a WILSON HIDEO TAKEMOTO portador do CPF sob nº.

TERMO DE ADITIVO

5° Termo aditivo do contrato nº.70/2016, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2016 de LOCAÇÃO DE LOTE RURAL COM A FINALIDADE DE SERVIR DE ECO-PONTO PARA DEPÓSITO DE GALHADAS, RTESTOS DE CONSTRTUÇÃO(ENTULHOS) E LIXO URBANO DOMÉSTICO ESTE ÚLTIMO DEPOSITADO EM TRANSBORDO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob n° 75.731.034/0001-55, com endereço em AV DR GASTÃO VIDIGAL 287, 287 CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-PR, 87650000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa WILSON HIDEO TAKEMOTO , portador do CPF sob n°. 781.422.709-78, com sede no endereço IPIRANGA, CENTRO, ZONA RURAL CRUZEIRO DO SUL-PR neste ato representada por , portador do RG n°. portador do CPF sob n°. acordam por meio deste o que segue:

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de valor referente aos pagamentos dos meses de setembro de 2018 a junho de 2019 provenitene do 4º termo aditivo de prazo.

com fundamento art. 65. I. alínea b. c/c §1º. da Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ:75.731.034/0001-55

PREFEITO MUNICIPAL

da Cruz, falecido em 30/01/1982.

publicado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

781.422.709-78. aditivam o contrato na importância de R\$ e oitocentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

PREFEITO MUNICIPAL

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.70/2016, objetivando a LOCAÇÃO DE LOTE RURAL COM A FINALIDADE DE SERVIR DE ECO-PONTO PARA DEPÓSITO DE GALHADAS, RTESTOS DE CONSTRTUÇÃO(ENTULHOS) E LIXO URBANO DOMÉSTICO ESTE ÚLTIMO DEPOSITADO EM TRANSBORDO. decorrente de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAL

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 118/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE**

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Amanda Natieli Muniz Calixto	Atendente de	14/03/2017 a	03/09/2018 a
	Creche	13/03/2018	02/10/2018

Registre-se e Publique-se. PACO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 03 de setembro de 2018. ANDRÉ DUIS BOVO Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174 CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 01/2018.

SÚMULA: Atualiza os subsídios dos Vereadores a partir de 1º de Agosto de 2018, com base na Lei Municipal n.º 958/2016 de 08/07/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°) - Fica corrigido os subsídios dos vereadores a partir do dia 01 de Agosto de 2018, em 2,94% (Dois virgula noventa e quatro por cento), índice de inflação anual medida pelo INPC, no período compreendido entre 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2017, conforme previsto no art. 2º da Lei Municipal, n.º 958/2016, atualizando seus valores para R\$. 4.272,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

Parágrafo único: O subsídio do Presidente da Câmara fica atualizado para o valor de R\$. 4.941,12 (Quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Art. 2.º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.



Presidente

RESOLUÇÃO N.º 02/2018.

SÚMULA: Concede reposição salarial aos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo, Cargos Comissionados do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte

Art. 1º - Com fundamento na Lei Municipal n.º 1.041/2018 de 17/08/2018, do Poder Executivo, fica autorizada a concessão de reposição da remuneração dos servidores públicos ativos do Quadro de Pessoal, Cargos de Provimento Efetivo e Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo em percentual equivalente a 2,94% (DOIS VIRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO), com efeitos a partir do dia 1º de Agosto de 2018, procedendo-se as alterações dos valores das Tabelas dos Anexos III e IV constantes da Resolução 004/2015, em conformidade com o art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução desta Resolução, advirão do Orçamento do Legislativo para o Exercício de 2018 - rubricas "vencimentos e vantagens fixas pessoal civil"

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos cinco dias do mês de Setembro de 2018.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS PRESIDENTE

ANEXO III QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

LOTAÇÃO / CARGO	N° DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
ASSESSORIA JURÍDICA Advogado	01	R\$ 3.482,81	20 horas
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Contador	01	R\$ 3.482,81	20 horas
SECRETARIA EXECUTIVA Auxiliar Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais	01 01	R\$ 1.323,49 R\$ 1.106,96	40 horas 40 horas

ANEXO IV CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
CC-1	R\$ 2.208,42
CC-2	R\$ 1.472,43
	<u> </u>

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 061/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO PRE-MISTURADOS À FRIO (PMF) ATRAVÉS DO CONSORCIO PUBLICO DE INFRA-ESTRUTURA CINDEPAR, PARA SERVIÇOS DE TAPA BURACO, NOS TERMOS DA LEI Nº 2537/2013).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO PARANÁ - CINDEPAR. CNPJ: 18.273.727/0001-08

VALOR: R\$ 134.090,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR - CNPJ:

Colorado-Pr, 06 de Setembro de 2018.



PODER JUDICIAR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

Maria Angélica da Silva Cleber Alexandre da Silva Escrivã E. Juramentado Aline Andrade da Silva E. Juramentada

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDOS, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, TERCEIROS, BEM COMO OS CONFINANTES, INCLUINDO EVENTUAL CÔNJUGE, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

EDITAL de CITAÇÃO dos requeridos ABEL GARCIA e sua mulher ABGAIL CAVALCANTE GARCIA e MURILO MUNHOZ GARCIA e sua mulher SUZANA BORIZA MUNHOZ, brasileiros, casados, profissões e endereços ignorados, estando em lugar incerto e não sabido, interessados ausentes, incertos e desconhecidos, terceiros, bem como os confinantes, incluindo eventual cônjuge, se casado(s), for(em), que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestarem a presente Ação de Usucapião, autuada sob nº 0002476-38.20160002177-90.2018.8.16.0128, requerido por PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CANO, no prazo legal, que é de 15 (quinze) dias, tendo o autor alegado em síntese que: pretende usucapir o imóvel "data de terras 10 da quadra 19, com área de 480,00 m², situado em Jardim Olinda, não matriculado. O referido imóvel tiveram as seguintes transmissões/posses, através de compromissos de compra e venda, de forma mansa, pacífica e ininterrupta. Em data de 23.02.1985, Teruo Maraoka compromissou para Evaristo José da Silva; Em data de 17.03.2009, Evaristo José da Silva e sua mulher Nilsa Medeiros da Silva compromissou para Jefti Medeiros da Silva; Em data de 28.09.2010, Jefti Medeiros da Silva compromissou para Hélio Ribeiro da Cruz e sua mulher Maria Aparecida da Silva Cruz; Em 19.11.2013, Hélio e sua mulher Maria compromissara, para José Caetano Ferreira e Ana Lina Pereira; Em 12.05.2016, Ana Lina Pereira compromissou para Ana Paulo Oliveira e Altair Aparecido Cano; Em 24.10.2017, Ana Paula de Oliveira Cano e Altair Aparecido Cano, transmitiram para Pedro Henrique de Oliveira Cano. Dessa forma, as posses somam mais de 32 anos, dando azo à pretendida declaração de domínio, na forma do artigo 1.243 do Código Civil; Requereu que a ação seja julgada procedente, para o fim de declarar o domínio da área acima descrita em favor do autor, bem como a citação dos réus, dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, terceiros, bem como os confinantes, por edital. Valorou a causa em R\$ 3.000,00. ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão verdadeiros os fatos

articulados pelo autor, se não contestados. ADVERTÊNCIA: OS PRESENTES AUTOS TRAMITAM EXCLUSIVAMENTE POR VIA ELETRÔNICA "PROJUDI".

Paranacity, 06 de setembro de 2018. Eu Aline Andrade da Silva, Empregada Juramentada, o subscrevo.

DANIELLE MARIE DE FARIAS SERIGATI VARASQUIM JUÍZA DE DIREITO

Avenida 04 de dezembro n.º 930 - Centro - Fone (0**44) 3463 1232 - Paranacity - Pr.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

Contrato: Nº 307/2016

Tomada de Preço: $N^{\rm o}$ 012/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

Contratada: S A C CABERLIM- ME

Objetivo: Segundo termo aditivo de valor da contratação de empresa especializada na execução para reforma da unidade básica de Saúde Central e unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Progresso do

Novo valor: R\$ 234.632,84 (Duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 06/11/2018 rado - PR, 03 de Setembro de 2018.

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 384/2018. DISPENSA Nº: 061/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO PRE-MISTURADOS À FRIO (PMF) ATRAVÉS DO CONSORCIO PUBLICO DE INFRA-ESTRUTURA CINDEPAR, PARA SERVIÇOS DE TAPA BURACO, NOS TERMOS DA LEI Nº 2537/2013.

VALOR: R\$ 134.090,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

DESPESAS ORCAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R\$		
12.001.26.782.0004.2040	Desenvolver os serviços de manutenção viária	3.3.71.70.90.00 Ficha – 530 – Fonte 01000- Rateio pela participação de em consórcio público – Material de Consumo	134.090,00		
TOTAL			134.090,00		
Vigência:_12 (DOZE) meses.					

Colorado - PR, 06 de Setembro 2018. ESTADO DO PARANÁ



PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30 rr. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr. Email: <u>camara@pmcruzeirodosul.com.br</u> site: <u>www.cmcsul.pr.gov.br</u>

PORTARIA Nº 012/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre flexibilização do horário de atendimento de

Funcionário da Câmara Municipal e dá outras providências. O Senhor Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara

Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, ainda, em conformidade com aprovação unânime do Plenário da Câmara Municipal, resolve, Art. 1º - Fixar a flexibilização do horário de atendimento do Funcionário

Rodrigo Rodrigues Martins, Contador da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, com carga horária de 20 horas semanais, a serem exercidas durante 2,5

Art. 2º - O horário de atendimento a que se refere o *caput* do Artigo anterior não desobriga o funcionário de prestar atendimento nos demais dias da semana, em se havendo necessidade da prestação dos serviços de sua competência

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação de serviços, por necessidade do bom andamento dos trâmites da Câmara Municipal, em outros dias da semana, não implica em serviços extraordinários, tampouco pagamentos extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário

SALA DE SESSÕES "CELITO RASVAILER" DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

Milton Apareoido Andrade da Fon PRESIDENTE -



publicado na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 <u>CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04</u> <u>São Jorge do Ival – Estado do Paraná</u>

DECRETO Nº 094/2018

Súmula: Estabelece base de cálculo para efeito de incidência do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Rural e dá outras providências

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

EM 31 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante do laudo de avaliação de que diz respeito o art. 67, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1° - A base de cálculo para incidência do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Rural, para o exercício de 2018, de que trata o art. 67, do Código Tributário Municipal

I - Terra Roxa ..R\$ 55.000.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Dr. Raul Marti os 03 dias do mês de setembro de 2018

ANDRE LUÍS BOYO Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC, No. 00.471.001/0001-14

Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**313 1362 CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês - PR, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução 004/2009 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÜBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÜBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. 1.1.1 O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de CR - Cadastro de
- 1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital
- 1.1.3. As atribuições dos cargos encontram-se dispostas no Anexo II deste Edital.
 1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br.

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Nomenclatura	C/H	vagas	Venc. (R\$)	Requisitos Mínimos
Contador	20	01	2.228,86	Curso superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

- Entre às 09 horas do dia 12 de setembro até às 23hs59min. do dia 26 de setembro de 2018, através do endereço eletrônico <u>www.klcconcursos.com.br.</u> (horário de Brasília). 22. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <u>www.klcconcursos.com.br.</u> durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso <u>Néblus contras secuencias de profesos de pro</u>
- ar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo 2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via
- et e imprimir o boleto bancário; 2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia 27/09/2018.
- 2.2.2.1. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 120,00. 2.2.2.1. O valor da a laxa de inscrição e de **RS 120,00**.
 2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **27/09/2018**, disponível no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de
- 2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do 2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados anós o dia 27/09/2018
- não serão aceita 2.2.6. A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições
- via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicaçã congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados;
- 2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição
- 2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento. 2.2.10. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
- 2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade
- 2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo
- 2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
 2.2.13. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do concurso público.
 2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 2.3 O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
 2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
 2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
 2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
 2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

- . 2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse. 2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho
- indicado pelo município. 2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
- 2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
 2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a
- legislação em vigor. 2.3.9. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;
- 2.3.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 3.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras. 3.1.1. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas proportadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas proportadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas proportadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadores de Necessidades especiais 5% (cinco por cento) de Necessidades especiais especiais 5% (cinco por cento) de Necessidades especiais especi
- a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais; b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o
- nero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro 3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos ais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal Nº 3.298/99. 3.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário
- e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições através de ficha de inscrição especial. atraves de Incia de inscrição especial.

 3.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via email – <u>klcconsultoria@hotmail.com</u> -, até o dia 27/09/2018, os seguintes documentos: a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opcão de cargo:
- e opção de cargo; 3.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitação de "condição especial", via email - klcconsultoria@hotmail.com - , até o dia 27/09/2018 devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência
- 3.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico
- 3.1.8. Aos deficientes visuais (ambliopes) serao oterectuas provas ampunado, come correspondente a corpo 24.
 3.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
 3.1.1.0. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
 3.1.1.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos. 3.1.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas,

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 O Concurso Público será de provas escritas objetivas.
 4.1.1 A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluída o tempo para preenchimento da folha de
- respostas.
 4.1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
 Cédula de Identidade RG;
 Carteira de Orgão ou Conselho de Classe;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 Cortificado Militar.

Tipo de prova

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- 4.1.3 As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis. 4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou
- qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso. correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso. 4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova. 4.1.6 - 0 candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso. 4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, **exceto policiais**
- em serviço.

 4.1.8 Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos proceder de forma de trandar à progras entidas no caderno de provas e lás para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso. 4.1.9 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de
- Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja
- correta.
 4.1.10 A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
 4.1.11 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.
 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
 4.1.12 Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
 4.1.13 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 5.1. Será divulgada no dia 05 de outubro de 2018 a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições

5.1. Jera urvingada no dia 93 de outubro de 2016 a Fratado dos Calindados que tiveram stats iniscrições homologadas, assim como o local de realização das provas. A relação será afixada em Edital na Câmara Municipal de Santa Inês - PR e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público <u>www.klcconcursos.com.br.</u> É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. A avaliação constará de **Prova Escrita Objetiva** (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por **30 (trinta)** questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo.

Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 pontos
Informática	03	3,0	9,0 pontos
Língua Portuguesa	07	3,0	21,0 pontos
Matemática	05	2,0	10,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato

Nº de questões

7. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

7.1. A Prova Escrita Objetiva está prevista para ser aplicada no dia 21 de outubro de 2018, com início às 7.2. O local de realização das referidas provas será divulgado no dia 05 de outubro de 2018.

8. DAS NORMAS

- 8.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 8.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um anhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança 8.3. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e icados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também r Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço



9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os
- a) major idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento:
- b) o candidato que tiver maior número de filhos;
- 10.1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio

10. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1. O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização** da referida prova, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Câmara Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público <u>www.klcconcursos.com.br</u>.

- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:
- b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- a) Inscrições não homologadas;
- c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas. 11.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereco eletrônico www.klcconcursos.com.br, no campo específico "RECURSO" com as seguintes especificações:
- nome do candidato: - número de inscrição;
- número do documento de identidade: - cargo para o qual se inscreveu;
- a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
 a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
- 11.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração. 11.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou
- datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. 11.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos.
- não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo 11.6. O resultado dos recursos interpostos será afixado no site www.klcconcursos.com.br

12. DA FORMA DE IULGAMENTO DA PROVA OBIETIVA

- 12.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter
- 12.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60.0 (sessenta) pontos. 12.1.2. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato
- 12.1.3. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

13. DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

13.1. O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia 1º de novembro de 2018, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Câmara Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klcconcursos.com.br.

14. DO RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 04 de novembro de 2018, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Câmara Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klcconcursos.com.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 15.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração. 15.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e
- outras publicações referentes ao concurso. 15.4 - Ápós 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco
- 15.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final. 15.6. A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos
- resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Câmara Municipal de Santa Inês PR. 15.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Câmara Municipal de Santa Inês -

15.8. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda, ou

aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil.

- Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais 15.9. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Câmara Municipal de Santa Inês - PR e apresentação de
- documentos legais que lhe forem exigidos. 15.10. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Câmara Municipal de Santa
- Inês PR através da Comissão Especial de Concurso Público 15.11. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo - numeral: tipos e cargo pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período nontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento significação das palavras - vícios de linguagem.

MATEMÁTICA

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: -problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradom imagem; Função do 1ºgrau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporçionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG, Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

INFORMÁTICA

Noções de Hardware e Software. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTABILIDADE GERAL: Princípios de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Contas:

conceito, função, funcionamento, estrutura, classificação das contas, contas patrimoniais e de resultado,

Plano de Contas. Patrimônio. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido). Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Balancete de Verificação. Apuração de Resultados. Correção Monetária. Principais livros e documentos contábeis, fiscais e comerciais. Escrituração. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: diário e razão. Erros de escrituração e suas correções. Lançamento. Critérios para debitar e creditar. Fórmulas de lançamento. Retificação de lançamentos. Demonstrações Contábeis. Elaboração, análise e interpretação de demonstrativos contábeis. Balanço Patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às demonstrações contábeis. Análise vertical e horizontal (Mensuração de ativos e passivos). CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e função social. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, Regimes Contábeis, Patrimônio Público, Conceito e composição, Variações patrimoniais. Ativo imobilizado e intangível. Avaliação de itens patrimoniais. Receita. Conceito. Classificação e Estágios, Aspectos Patrimoniais, Aspectos Legais, Contabilização, Deduções, Renúncia e Destinação da Receita. Despesa. Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais. Aspectos Legais. Contabilização. Dívida Ativa. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Conceito. Objetivo. Estrutura. Contas do Ativo, Passivo, Variações Patrimoniais Aumen Diminutivas. Escrituração contábil de operações típicas do setor público. Escrituração e Consolidação das Contas. Prestação de Contas. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Procedimentos Contábeis Orcamentários. Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Procedimentos Contábeis Específicos. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Conceitos. Aspectos Legais. Estrutura. Elaboração e Análise. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público. Demonstrativos fiscais: Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Orçamento Público. Conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Elaboração da proposta. Estudo e aprovação. Execução. Avaliação. Processo de PlanejamentoOrçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Previsão, Fixação, Classificação e Execução da Receita e Despesa Pública. Receita Orçamentária. Etapas da Receita Pública. Receita extraorçamentária. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Escrituração Contábil da Receita Orçamentária e extraorçamentária. Despesa Orçamentária. Etapas da Despesa Pública. Despesa extraorçamentária. Escrituração da Despesa Orcamentária e extraorcamentária. Dívida e Endividamento. Transferências voluntárias. Lei 4320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/00) - Lei 8666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações. Lei 10520/02 (pregão presencial) e suas alterações. Lei Orgânica Municipal



DECRETO Nº 465/2018

Dispõe sobre a adoção de medidas de redução Despesas, Limitação Empenhos e Movimentação Financeira, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação continua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de contenção de despesas, otimização de recursos existentes e qualificação dos gastos públicos, primando pela eficiência na gestão governamental:

Considerando que o cenário econômico nacional esta em crise, tendo enorme influência na arrecadação municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado contenção de gastos públicos ou seja limitação de empenhos e movimentação financeira, visando o equilíbrio financeiro, com despesas de custeio e capital dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal.

Artigo 2º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, os Diretores e titulares dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal:

Parágrafo Único: Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos necessários à redução de despesas administrativas

Artigo 3º - A Secretaria Municipal da Fazenda deverá providenciar a emissão de carta de aviso de vencimentos e cobranças dos tributos municipais aos inadimplentes, sensibilizando-os sobre a necessidade de sua regularização perante aos órgãos públicos, desta forma podendo melhorar os serviços prestados a população;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 33/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1191/2017.

10.000.00

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.00,00 (quarenta mil reals), autorizado pela Lei Orçamentária nº 1191/2017, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO

e dezoito

06 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0006.1084 - Aquisição de Veículo para o CRAS 00.724.0006 - 1004 - Aquisiça de Veccio para o CRAS 00770 4.4.90.52.00.00 949 IGDPBF - Federal – Equipamentos e Mat Permanente 00771 4.4.90.52.00.00 2940 IGDPBF - Estadual – Equipamentos e Mat Permanente

30,000,00 R\$ 40.000,00 Art. 2° - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar,

§ 1º - Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação (Recursos Vinculados), conforme Artigo 4º, incisos V e VI, da Lei 1191/2017, referente ao repasse do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), registrado na seguinte conta de receita:

1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL FT 2940 § 2° - Recursos de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte conta do orçamento em vigor

06 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0006.1084 - Aquisição de Veículo para o CRAS

00765 4.4.90.52.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) - Equipamentos e Mat Permanente 10.000,00

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2018, na fonte de recurso e valor descritos a ento Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único — Estadual FT 2940 R\$ 30.000,00

Santo Inácio, 05 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeilos a partir de 05 de setembro de 2018.



ATAL PREFEITURA DA CIDADE #CONSTRUMDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br aço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br DECRETO Nº 132/2018
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

> Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências

Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 1251/2018 de 21 de agosto de 2018:

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um <u>crédito adicional especial</u>, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento para

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R\$
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003			
10.003.15.451.0008.1021	ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.501	80.000,00

utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a sabe

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos: III — Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R80.000,00 (oitenta mil reais), a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.241.0005.1.011	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.501	80.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Edificio da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 05 de setembro de 2018. FÁBIO EMAGALLI VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal





JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO,

ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

PORTARIA 135/2018

CONCEDER, ao funcionária FRANCIELY APARECIDA VIEIRASILVA SEGATOmatrícula15591 CPF-077.438.179-54 RG/ID 9.554.317-0 SESP PR, OCUPANTE do cargo deAUXILIAR DE SECRETARIA, lotado na MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -EFETIVA, 90(noventa) dias de licença especial de 3 (três) meses a partir de 23 de setembro de 2018 até o dia 21 de dezembro de 2018 referente ao período aquisitivo de 01/06/2012à

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Santo Inácio, 03 de setembrode 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 istracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.050

Revoga Todo o Ato do Pregão Presencial nº 62/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o Ato do Pregão Presencial de nº 62/2018, considerando critérios de questão de revisão das condições do edital, por divergências em datas da Assinatura do Convenio entre a Caixa Econômica Federal e o Municipio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 5 de setembro de 2018. MÁRCIA CRISTINA DÁLL AGO

Prefeita Municipal



#CONSTRUMDO O NOVO JUNTOS# ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 130/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências

Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1224/2017** de 05 de dezembro de 2017 e publicado dia 08 de

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.751,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais) destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.1.004	AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO AGRICOLA, PARA		
	ATENDER PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS		
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.1.780	1.345,36
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.3.780	70,64
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.125	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.125	10.000,00
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS		
	PRÓPRIOS		
3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	0.1.103	3.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES E CMEIs-ESPAÇO DO		
	SABER CRISTOPHER		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE		
	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ÀS FAMILIAS URBANAS E		
	RURAIS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.934	2.335,00
Artigo 2º - Co	mo recurso para cobertura do crédito de que trata o	artino ant	erior ficam

 $\label{eq:Artigo 20 - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:$

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometido:

I - O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber R\$ FONTE DESCRIÇÃO

3.3.780	RECURSOS VINCULADOS - MINISTERIO DA AGRICULTURA 780	70,64
II - Os pro	venientes de Excesso de Arrecadação, a saber:	
FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.125	RECURSOS VINCULADO – PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR PETE	20.000,00

TOTAL 23.680.36 III - Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos

3 1 780 RECURSOS VINCIJI ADOS - MINISTERIO DA AGRICIJI TURA 780

3.1.934 RECURSOS VINCULADO – TRANSFERENCIA PSB FNAS ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	6.000,0
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES E CMEIs-ESPAÇO DO		
	SABER CRISTOPHER		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	7.000.0

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 03 de setembro de 2018.

FABIO FUNAGALLI VILHENA DE PAIVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DO 07 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO REDUÇÃO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato nº 101/2017 - MF.

REF.: Pregão nº. 057/2018

PARTES: Município de Floraí e a empresa RURAL DIESEL LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 101/2017, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, redução de valores.

VALOR ATUAL DO LITRO DIESEL S10: R\$ 3,07 (três reais e sete centavos). VALOR NOVO DO LITRO DIESEL S10: R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/09/2018 iusto Eduardo Herradon

> Prefeito Municipal EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 132/2017 - MF. REF.: Pregão Presencial nº. 070/2017.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: L. B. FERNANDES CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 19.267.627/0001-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ - (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE). VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.675,13 (quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze

centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/09/2018.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal



PREGAO PRESENCIAL Nº 57/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA	Nº 67/2018
PREGAO PRESENCIAL	N° 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 92/2018

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA - GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº- 08.014.368/0001-10

OBJETO – O Registro de preços para aquisições futuras e de forma fracionada de materiais Gráficos para atender todos os Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná

ITENS E VALORES DA ATA:

6 50 UNID Evolução BLOCO DE ATESTADO MÉDICO 15x20 100 FOLHAS, BRANCO SULFITE 56 G		170.00
100 FOLHAS, BRANCO SULFITE 56 G		170,00
9 10 UNID Evolução BLOCO DE AVISO DE VERIFICAÇÃO ESF 170 X 95MM,SULFITE 75 G (DE PA - 8,00	80,00
FOLHAS.		
10 5 UNID Evolução BLOCO DE COMUNICADO COMPARECIMENTO À VISITA MENS ATENDIDA NA ÁREA ESE - 170 X	DE 15,00 SAL NÃO : 95MM -	75,00
11 25 UNID Evolução BLOCO DE FICHA ROSA ATEN	DIMENTO 7,90	197,50
12 25 UNID Evolução BLOCO DE GUIA DE ENCAMINHAI COM 100 FOLHAS SULFITE 75 G - 22X	MENTO - 7,20	180,00
13 25 UNID Evolução BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA E REFERÊNCIA UMA VIA 30X20 CM EM 75G - COM 100 FOLHAS	CONTRA 7,20	180,00
14 10 UNID Evolução BLOCO DE PRONTUÁRIO MÉDIC ENFERMARIA COM 100 FOLHAS - S SULFITIE 75G - 21729,7 CM.	O PARA 9,00 SULFITE -	90,00
15 10 UNID EVOIUção BLOCO DE PROTOCOLO ENCAMINHAMENTO CLÍNICO CISAMUSEP COM 100 FOLHAS SULF 21,5X31,5 CM.	PARA 9,00 CREO ITE 75G -	90,00
16 30 UNID Evolução BLOCO DE RECEITUÁRIO AZU		99,9
50FOLHAS - SUPERBOND AZUL 75G 1 170	LS, 1 VIA 2,60	390,0
21 60 UNID Evolução BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES	COM 100 3,17	190,2
22 60 UNID Evolução BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATER 50 JOGOS DE 2 VIAS 14x20CM, 1 VIA	RIAL COM 3,59	215,4
56 GRAMA, 2VIA AZUL BOND 50 GRAM 24 1.000 UNID Evolução CAPA DE CARNE DE IPTU PAPEL 150g - 4 CORES FRENTE E VERSC	ΛA	350,0
CM.		
25 500 UNID Evolução CARTÃO DE CONTROLE DA F		100,0
ARTERIAL SULFITE 180G - 12,5X18,5C 26 200 UNID Evolução CARTÃO DO PACIENTE - CARTOLIN	M AZUL - 0,50	100,0
180G - 57X95 MM 30 1.000 UNID Evolução CARTEIRA DE VACINAÇÃO - SULFIT	E 180G - 0,38	380,0
31,5x11,0CM - FRENTE É VERSO COL- 31 500 UNID Evolução CONTROLE DE APRAZAMENT IMUNIZAÇÕES - SULFITE 180GR	ORIDA TO DE 0,30	150,0
36 1.500 UNID Evolução ENVELOPE OFICIO TIMBRADO BRAN	CO - 75G 0,24	360,0
39 500 UNID Evolução ENVELOPE TIMBRADO (SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) SACO	CRETARIA 0,38	190,0
18x24CM - 90GR 40 500 UNID Evolução ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO (SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) 12x23CM		160,0
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) 12x23CM 41 10 UNID Evolução FICHA DE CADASTRO DA FAMILIA COM 100 FOLHAS - SULFITE 75G - 21,	DA ESF 11,00	110,0
		110,0
100 FOLHAS - SULFITE 75G-21,0x29,74 43 500 UNID Evolução FICHA DE CONTROLE CRUZADO SULFITE 1806 75x105MB	CM	95,0
44 500 UNID Evolução FICHA DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS -	SULFITE 0,19	95,0
45 50 UNID Evolução FICHA GERAL DE ATENDIMENTO N COM 100 FOLHAS - SULFIȚES 75G 30,0CM - FRENTE E VERSO	MÉDICO - 7,00	350,0
47 2 000 UNID Evolução FOLDER DE PAPEL SULFITE 75G LI	MA COR, 0,25	500,0
21,5x29,7CM FRENTE E VERSO	LORIDO - 0,35	350,0
53 500 UNID Evolução PASTA PARA DOCUMENTOS - PAPEL	TRIPLEX 1,50	, .
300G - 300G - 33x486M CROMO. 54 350 UNID Evolução PCT PAPEL OFÍCIO TIMBRADO (FOLHAS SULFITE 90G. 21,0x7CM-A4 C	COM 100 8,50	3.003,0
57 300 UNID Evolução BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES - - SUI F. 75GR - 16X24CM	- IMP. 1X0 2,77	831,0
58 10 UNID Evolução BLOCOS DE RELATÓRIO DE ENFE	RMAGEM 10,00	100,0
MP. 1X0 - SULF. 75GR - 21X31CM	GRAFICA - 10,00	100,0
IMP. 1X0 - SULF. 75GR - 21X31CM 60	O DIÁRIO 10,00	100,0
1.500 UNID EVOIUÇÃO FICHAS VISITA DOMICILIAR (DENG		
63 20 UNID Evolução -BLOCOS DE FICHA DE INTERN (BRANCA) IMP. 1X0 SULF. 75GR 21X3	NAMENTO 9,00 1CM F - SULF. 6,67	180,0
75GR – IMP. 1X0 – 21X31CM		, .
69 100 UNID Evolução CARTAZ ESQUEMA DE VACINA 72 10 UNID Evolução BLOCOS DE PROTOCOLO PAPEL C IMP. 1X0 16,5X24CM	0X46CM	
73 5 UNID Evolução -BLOCOS DE RELATÓRIO DIÁRIO DE MOTORISTA PAPEL COPIATIVO IN	E BORDO 16,00	80,0
21X31CM 74 1.000 UNID Evolução PASTAS ARQUIVOS IMP. 4X0 .	BOLSA . 1.90	1.900,0
PAPEL 300GR 46X31CM PLASTIFICAD TO UNI Evolução FICHA DE CADASTRO DE HIPER CARTOLINA 180GR 21X15CM	RTENSOS 0,24	120,0
76 20 UNID Evolução BLOCOS DE PROTOCOLO DA SECRE SAÚDE PAPEL COPIATIVO 21X15CM	TARIA DE 9,00	180,0
77 15 UNID Evolução BLOCOS DE RECEITUÁRIO DE ESPECIAL INTERNO (HOSPITAL) SU	CONT. 6,67 LF. 75GR	100,0
21X15CM		R\$13.782.1

VALOR TOTAL: R\$ 13.782.10 (Treze Mil. Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos)

VIGENCIA: 05/09/2019.

Uniflor (Pr), 06 de Setembro de 2018.



PREGAO PRESENCIAL Nº 57/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA	Nº 68/2018
PREGAO PRESENCIAL	Nº 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – L.F. CORRÊA GRAFICA - ME

CNPJ Nº- 04.400.137/0001-94

OBJETO - O Registro de preços para aquisições futuras e de forma fracionada de materiais Gráficos para atender todos os Departamentos do Município de Uniflor,

Descrição

ITENS E VALORES DA ATA: Item Quantidade Unid. Marca

1.345.36

	Máximo					
67,50	4,50	BLOCO - FICHA DE VISITA - PNCD - 170x95MM - SULFITE 75G - COM 100 FOLHAS	GRÁFICA DO TIO	UNID	15	1
40,00	8,00	BLOCO DE ANAMNESE ALIMENTAR DA CRIANÇA COM 100 FOL	GRÁFICA DO TIO	UNID	5	3
25,00	5,00	BLOCO DE ATESTADO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA - COM 100 FOLHAS	GRÁFICA DO TIO	UNID	5	4
20,00	4,00	BLOCO DE ATESTADO DE VACINA - SULFITE 90G, 10X15CM COM 100 FOLHAS	GRÁFICA DO TIO	UNID	5	5
50,00	5,00	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM 100 FOLHAS SULFITE 56G, 16X22 CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	10	7
30,00	6,00	BLOCO DE AVISO DE CONTROLE DE GLICEMIA - ESF 170X95 MM , SULFITE 78 GR COM 100 FOLHAS.	GRÁFICA DO TIO	UNID	5	8
129,75	8,65	BLOCO DE REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PESQUISA ENTOMOLÓGICA C/ 100 FOLHAS SULF. 75G 20X30CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	15	18
129,75	8,65	BLOCO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E MARCADORES PARA AVALIAÇÃO ESF COM 100 FOLHAS - SULFITE 75G - 21,0X29,7 CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	15	19
200,00	4,00	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM 50 JOGOS DE 2 VIA, CARBONADO 14X20CM, 1 VIA BRANCO, 2 VIA SUPER BONDER 50 GR	GRÁFICA DO TIO	UNID	50	20
12.500,00	500,00	CAIXA DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTÍNUO COM 500 JOGOS DE CINCO VIAS, EM PAPEL AUTO- COPIATIVO 240x280MM.	GRÁFICA DO TIO	UNID	25	23
640,00	3,20	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 115GRS, TAM 42X62CM EM CORES 4, FORMATO 2	GRÁFICA DO TIO	UNID	200	27
60,00	0,60	CARTEIRA DE CONTROLE DE GLICEMIA - PAPEL CARTÃO 180GRS - CORES - 10X15 CM FRENTE E VERSO.	GRÁFICA DO TIO	UNID	100	28
60,00	0,60	CARTEIRA DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO - PAPEL CARTÃO 180G - 2 CORES - 10x15CM - FRENTE E VERSO	GRÁFICA DO TIO	UNI	100	29
60,00	0,60	CONVITE EM PAPEL COUCHÉ 115G - 16x22CM - 4 CORES	GRÁFICA DO TIO	UNID	100	32
60,00	0,60	CONVITE EM PAPEL COUCHÊ 170G, FORMATO A4	GRÁFICA DO TIO	UNID	100	33
70,00	0,70	CRACHÁ PARA CONFERÊNCIA - PAPEL EM DUAS CORES 31x22CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	100	34
20,00	0,40	ENVELOPE DE LIVRO - SULFITE 180G 15x8CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	50	35
150,00	0,50	ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO - 90G 24x34CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	300	37
120,00	0,60	ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO - 90GRS 18X24CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	200	38
700,00	0,70	FOLDER PAPEL COUCHÉ 150G, COLORIDO, 21 x 29 CM FRENTE E VERSO CROMIA.	GRÁFICA DO TIO	UNID	1.000	48
50,00	0,50	FOLHA DE CONTROLE DE ENTRADA DE LIVROS - SULFITE 75G - 30x40CM. FRENTE E VERSO.	GRÁFICA DO TIO	UNID	100	49
600,00	0,60	PANFLETO EM PAPEL SULFITE 75G 150G 22x32CM EM 4 CORES	GRÁFICA DO TIO	UNI	1.000	50
450,00	0,45	22X32CM EM 4 CORES 2X32CM EM 4 CORES 16X20CM PM 4 CORES 16X20CM PM 4 CORES 16X20CM PM 4 CORES	GRÁFICA DO TIO	UNID	1.000	51
250,00	0,50	FICHA ODONTOLÓGICA - SULF. 240GR - IMP.	GRÁFICA	UNID	500	55
200,00	0,20	1X1 - 2 DOBRAS - 46X22CM ADESIVO RÓTULO DE SORO - IMP. 4X0 - MEIO	DO TIO GRÁFICA DO TIO	UNID	1.000	56
300,00	6,00	CORTE - 11X8CM BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES (AZUL)	GRÁFICA	UNID	50	64
150,00	6,00	IMP. 1X0 SUPERBOND 75GR 21X31CM BLOCOS DE EXAMES LABORATORIAIS IMP.	DO TIO GRÁFICA DO TIO	UNID	25	65
150,00	6,00	1X0 SULF. 75GR 21X21CM BLOCOS DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO IMP. 1X0 SULF. 75GR	GRÁFICA DO TIO	UNID	25	66
150,00	6,00	21X31CM BLOCOS DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AUTOR SULLE 75CD 24X24CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	25	67
150,00	6,00	DE AIH(21) SULF. 75GR 21X31CM BLOCOS DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	GRÁFICA DO TIO	UNID	25	70
250,00	0,50	IMP. 1X0 SULF. 75GR 21X31CM CARTEIRINHAS DE BIBLIOTECA IMP. 4X4 COUCHÉ 300GR C/ DOBRA 16,5X24CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	500	71
4.650,00	4,65	REVISTAS E CARTILHAS EDUCATIVAS P/ DIVERSOS DEPTO DA PREFEITURA - IMP CROMIA - PAPEL COUCHE 115G E SUF 75G - C/26 PAGINAS - MEDIDA ABERTA 20X30CM	GRÁFICA DO TIO	UNID	1.000	78
110,00	11,00	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 -	GRÁFICA	UNID	10	79

VALOR TOTAL: R\$ 22.592,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

HOMOLOGADA: 06/09/2018

Uniflor (Pr), 06 de Setembro de 2018.

n Rogério Petenazzi

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANA

PREGAO PRESENCIAL Nº 57/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS ATA SISTEMA REGISTRO DE PRECO Nº 66/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA	Nº 66/2018
PREGAO PRESENCIAL	Nº 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 92/2018

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR CONTRATADA - BOLAX PUBLICIDADE LTDA-ME

OBJETO - O Registro de preços para aquisições futuras e de forma fracionada de materiais Gráficos para atender todos os Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. R\$	Total R\$
46	5,00	UNID	BOLAX	FORMULÁRIO PAPEL CONTÍNUO (RECIBO DE PAGAMENTO/HOLERITE) CARBONADO 03 VIAS CAIXA COM 2000 UNIDADES	489,00	2.445,00
					Total	2.445,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.445,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais) HOMOLOGADA: 06/09/2018

Uniflor (Pr), 06 de Setembro de 2018





Convite

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DA 2º FASE DOS TRABALHOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Colorado e a Secretaria de Planejamento convidam a população em geral para participarem da 2º Audiência Pública para Apresentação da 2º Fase dos Trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal que será realizada no dia 20/09/2018 às 19h30min no Auditório Municipal de Colorado (Casa da Cultura Vilma Palhari).

Em atendimento a Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, à Lei Orgânica do Município, a Lei 2169/2006, que instituiu o Plano Diretor Municípal de Colorado, e atendendo os dispositivos da Lei Estadual 15.229/06.

A vossa presença é fundamental para planejarmos o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade!

"AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DA 2º FASE DOS TRABALHOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR" do Município de Colorado PR.

Desde já contando com vossa presença, agradecemos.

Atenciosamente,

de 2 (dois) anos, os membros abaixo relacion



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 42/2018

Súmula: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos novos Membros do Conselho do FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.494/2007, e Lei Municipal nº421/2009 e

Eu, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos do Art 2º, da Lei Municipal 421/2009, de 10 de dezembro de 2009, com mandato

MEMBROS TITULARES REPRESENTATIVIDADE NOME CARGO/FUNÇÃO Janaína Apda Pereira Barbosa dos Santos Vice-Presidente Pais de Alunos das Escolas Públicas Ana Paula Cavalcanti de Lima Lucineide Ito dos Santos Membro Representante dos Professores João Bosco Aleno Inês de Martins de Souza Ito Diretores das Escolas Públicas Membro Elaine Aparecida de Lim Membro Técnica Adm. Das Escolas Publicas Conselho Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Franciany Donato Frazatto Membro corro Souza Bezerra Maria Sc Membro Estudantes da Educação Básica Iris Francine Guimarães Moura Membro Estudantes da Educação Básica REPRESENTATIVIDADE CARGO/FUNÇÃO Secretaria Municipal de Educação Diretores das Escolas Públicas Cleomara Fernandes dos Anjos Mendonça Membro Débora Cristina Duarte dos Anjos Porfiro Membro Representante dos Professores Poder Executivo Municipal Marly Lopes Patriota Membro Conselho Municipal de Educação Leandro Aparecido Mereda Martinho Leandro Batista de Oliveira Membro Membro Técnica Adm. Das Escolas Publicas Conselho Tutelar Pais de Alunos das Escolas Públicas Luiz Alves dos Santos Membro Andreia Giardini Fraza Pais de Alunos das Escolas Públicas Jaqueline Ferreira Brancaghião de Oliveira Membro Estudantes da Educação Básica

Art. 2º - Ficam os referidos membros de que trata o Art 1º, empossados nesta data Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 044/2016 de 29 de Julho de 2016.

Membro

Paco Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná em 30 de Julho de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal



ura Ito Rodrigues

Preço Unit. Preço Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

Estudantes da Educação Básica

DECRETO N° 125/2018.

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourizonae dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. Da Lei Nº 842/2015 que prevê o Conselho Municipal dos Direitos da

DECRETA Art. 1 - Ficam designados os membros e seus respectivos suplentes, com as funções de

deliberar acerca das Políticas Públicas, fiscalizar a adequada e correta execução dessa política, articular a Rede de Proteção à criança e ao adolescente, conduzir o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e gerir o Fundo Especial para a Infância e Adolescência - FIA no Município de Ourizona, abaixo relacionados: REPRESENTANTES DO GOVERNO: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DA APMI:					
Titular: Laura de Azevedo Coutinho					
Suplente: Olímpio Vieira Filho					
REPRESENTANTE DA APMI:					
Titular: Leonildo Rodrigues					
Suplente: Aparecida PominiFerrarezi					
REPRESENTANTE DA APMF Colégio Est. Prof. Benoil					
Titular: Ione Viana da Silva Casado					
Suplente: Cleonice Cedraniwanaga					
REPRESENTANTE DA APMF Escola Mun. Rocha					
Pombo:					
Titular: Georgete Cristina Borsato Bandeira					
Suplente: Danielle Cruz Volpato					
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA:					
Titular: Neide Sola Caruso					
Suplente: Maria Neide Rosada					

Art. 2º Os membros designados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do ente do Município de Ourizona exercerão mandato de 02(dois) anos

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do parana, aos 06 de setembro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO **Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 236-236/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFETURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, E AS EMPRESAS ANDIO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFETURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, E AS EMPRESAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARRAMANEPOMA, POR UN PERÍODO DE 12 (DOZE) MISS. Nº DE pereste MATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFETURA MUNICIPAL DE FARANAPOEMA, PESSOS juridica de direito público interno, incrita no CNP sob 19° 7,970.339./10001-33, com sede à RUID. F. DE GENTAL DE ARRAMANEMA, DE TRADE CARLO DE ARRAMANEMA DE ARRAMANEMA, DOTADO ES ADMINISTRA DE ARRAMANEMA DE ARRAMAN

ГЕМ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGENDA DARRA 2018. FORMATO 195X192 MM. CAPACONTRA CARBAM PAREAD & MIRETRAL SINTETION NA COR PRETA COM A MARCA DO PRODUITO IMPRESA MESSIA, COM 175 FOLMAS INTERNAS EM PAPEL OFF. SET 86 GAM* 1 DIA POR PAGINA, EUXETO SÁBADO E DODINIOS, COM POLIVA, PAGINA, PAGINA, EUXETO SÁBADO E DODINIOS, COM POLIVA, PAGINA, PAGINA, EUXETO MITENACIONAS, CONTÉLIDO PRÁTICO PAGA O SEU DIA A DIA, CALLERIANDO 2017, 2018. 2019. FALMEJAMENTO MENSIA, PLAMEJAMENTO ANUAL, INDICE TELEFONICO, FITHIO PAGA MARCAÇÃO, MODISTRA BRASILERIA.	30	UND	12,86	385,80	TILIBRA
2	ALFINETE PARA MAPA, CABEÇA DE POLIESTIRENO DE APROX. 6 MM, COMPRIMENTO DE 18 MM, CORES VAIADAS, CAIXA COM 80 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	СХ	2,63	52,60	HELOMAX
3	ALMOFADA PARA CARRIBRO, Nº 03, DIMENSOSES SIXTEZ CM. CORPO E TAMPA PLASTICA NA COR CINZA, ALMOFADA COM TECIDO EM FELTRO DE ALTA DIERBIDADAS TERNIOPASSITALS, ETADO, TECIDO, TIMITA A BASE DE PAPELAD COM MARCA, MODELO, TAMBANO E COR ESTAMPADO NA MESMA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, CORES A ESCOLIER.	30	UND	2,93	87,90	PILOT
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES, SISTEMA ABRE E FECHA TIPO FLIPTOP, BASE DE PLASTICO, COM FELTRO SUBISTITUIVEL TAMANHIO APROXIMADO: 146X55X45 MM. COR: AZUL. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	UND	8,99	179,80	PILOT
5	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM ESTOJO PARA GIZ, TAMANHO APROXIMADO DO APAGADOR 1995/95X2 MM, COM FELTRO MACIO DE APROXIMADOMENTE 4MM DE ESPESSURA, TAMANHO APROXIMADO DE ESTOJO. 1693/TOX49 MM, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA BRASILEIRO.	30	UND	2,45	73,50	W. MILL
6	APARELHO APLICADOR DE FITAS ADESIVAS, COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, IDEAL PARA FECHAR CAIXAS E EMBALAGENS, TAMANHO APROXIAMIDO: 16 X 6,0 X 26 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	UND	31,09	310,90	WALEU
7	APARELHO PARA DUREX, COM LAMINA DE AÇO INOXIDÀVEL, COM CAPACIDADE PARA ACOPLAR FAC COM DIÂMETROS DE 1º E 3º NO MESMO APARELHO. TAMANHO APROXIMADO: 7,0 X 8,5 X 18,5 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	UND	12,91	129,10	WALEU
8	APONTADOR JUNIGO PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, TRIANGULAR, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO, RESINAS TERMOPLASTICAS E LÁMINA EM AÇO DE CARBONO, FIXADIA POR PARFUISO METALICO, DIMENSÕES APROXIMADIS - 4,222,531,8 GM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 000E E BRITINIRE 152309, ESTÁMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	60	UND	2,39	143,40	FABER CASTELL
9	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO COLETOR TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO. DIMENSÕES APROXIMADAS.	100	UND	3,04	304,00	FABER CASTELL

	INDUSTRIA BRASILEIRA.						
	APARELHO PARA DUREX, COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA ACOPLAR FITA						ı
7	COM DIÂMETROS DE 1" E 3" NO MESMO APARELHO.	10	UND	12,91	129,10	WALEU	ı
	TAMANHO APROXIMADO: 7,0 X 8,5 X 18,5 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.						1
-	BRASILEIRA. APONTADOR JUMBO PARA LÁPIS COM DEPÓSITO	_	_				1
	APONTADOR JUMBO PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, TRIANGULAR, COM 1 FURO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METALICO. DIMENSÕES						1
8	TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, ELVADA DOD DADAELISO METALLOS DIMENSÕES	60	UND	2.39	143.40	FABER CASTELL	1
"	APROXIMADAS: 4.2X2.5X1.8 CM COM CERTIFICAÇÃO DO	٠	OIED	2,00	140,40	TABLIT GAGTELE	1
	INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTÁMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.						1
	NA EMBRUAGEM, INDUSTRIA BRASILEIRA. APONTADOR PARA LAPIS, COM DEPOSITO COLETOR TRANSLUCIDO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURBILIDADE, FOADA POR PARAFUSO METALLO. DIMENSOES APROXIMADAS.						1
9	TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS	100	UND	3.04	304.00	FABER CASTELL	
	ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR	100	UND	3,04	304,00	PADER GASTELL	
	PARAFUSO METALICO. DIMENSÕES APROXIMADAS.						
	I 5 8X2 3X1 5 CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO			1	1		_
	5,8X2,3X1,5 CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO						
_	NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO,	-	-	-	_		-
	COMPOSIÇÃO: DESINAS TERMORI ASTICAS E LAMINA EM						
	AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADA: 2,7X1,5X1 CM.						
10	RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADA: 2.7X1.5X1 CM.	1000	UND	1,30	1.300,00	FABER CASTELL	L
	DESIGN ERGONÔMICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09,						
	DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.						
	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 11,2X30 CM,	1	1				\neg
11	RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM	10	PCT	20,75	207,50	RENDICOLA	
	ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG.						
	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 7,5MMX30						
12	CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL,	10	PCT	20,75	207,50	RENDICOLA	
	E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG.						
	BEXIGA 6,5" LISO, COMPOSIÇÃO: LATEX DE BORRACHA NATURAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E						
13	CE-BRIVOB 001391 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. PACOTE COM 50	100	PCT	3,30	330,00	SÃO ROQUE	
	PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.						
	BEXIGA CANUDO 260SR LISO, COMPOSIÇÃO: LATEX DE	1	-		+		\dashv
	BEXIGA CANUDO 260SR LISO, COMPOSIÇÃO: LATEX DE BORRACHA NATURAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E CE-BRI/IQB 001391 ESTAMPADO NA						
14	EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3	50	PCT	5,84	292,00	SÃO ROQUE	
	ANOS. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER.						
	INDÚSTRIA BRASILEIRA. BLOCO DE ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE), FORMATO: 38 MM				_		_
15	X 50 MM DIVERSAS CORES FLUORECENTE EMBALAGEM	30	UND	2.94	88.20	JOCAR	
	COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO, FORMATO: 50 MM X 15						
16	MM, COM 5 CORES FLUORECENTE, EMBALAGEM COM 5	30	UND	2.99	89.70	TILIBRA	
	BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.						
17	BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 102 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100	30	UND	2,14	64,20	JOCAR	
	FOLHAS. BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76						
18	MM X 76 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.	30	UND	1,58	47,40	JOCAR	
	BLOCO DE ANOTAÇÃO, COLORIDO, 95 X 81,5 MM, FOLHAS EM PAPEL OFF-SET E SUPER BOND 75 G/M², COM SUPORTE EM CARTÃO DUPLEX 300 G/M², EMBALAGEM						\neg
19	EM PAPEL OFF-SET E SUPER BOND 75 G/M², COM SUPORTE EM CARTÃO DURI EX 300 G/M² EMBALAGEM	20	UND	15,93	318,60	TILIBRA	
	COM 600 FOLHAS. INDUSTRIA BRASILEIRA.						
20	BOLA DE ISOPOR, 100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES. BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3	PCT	13,38	40,14 20.38	EPS EPS	_
22	BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. BOLA DE ISOPOR, 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	2	PCT	13,25	26,50	EPS	\dashv
23	BOLA DE ISOPOR, 50 MM, PACOTE COM 30 UNIDADES.	2	PCT	12,42	24,84	EPS	
24	BOLA DE ISOPOR, 75 MM, PACOTE COM 25 UNIDADES. BORDACHA BRANCA MACIA Nº 40 ESPECIAL DADA	2	PCT	15,50	31,00	EPS	_
	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O						
	PAPEL, COM CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE,						
25	ESTAMPADA NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA	1000	UND	0,20	200,00	MERCUR	
	PAPEL COM CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE. NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓNICA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CCP. 0008 E ABNITIMBR						
	BRASILEIRA.						
	BORRACHA BRANCA MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL.						
	COMPOSIÇÃO DODDACHA SINTÉTICA ISENTA DE DAC						
	COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. DIMENSOES: 42 X 21 X 11 MM, COM CAPA PROTETORA ERGONÓMICA PARA						
26	MAIOR CONFORTO NO USO E PREOTEÇÃO CONTRA	100	UND	1.83	183.00	FABER CASTELL	.
20	SUJEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO	100	UND	1,63	163,00	PABER GASTELL	١
	MAIOR CONFORTO NO USO E PREOTEÇÃO CONTRA SUJEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO NA MESMA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. COM						
	ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		1		1	1	
	CADERNO BROCHURÃO, LINGUAGEM, FORMATO: 200 MM						ᅱ
27	X 275 MM, COM 60 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/MP COM MARGENS	300	UND	1,96	588,00	TILIBRA	
	ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/MP COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/MP.		1	1	222,00		
-	INDÚSTRIA BRASILEIRA.	-	-	+	-	+	-
	FORMATO: 200 MM X 275 MM, 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 58 G/MP,					1 .	
28	BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/MP, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 GMP COM	200	UND	1,39	278,00	SÃO DOMINGOS	3
Ш.	MOTIVOS INFANTIS MASCULINO E FEMININO,	L	L			1	
	CADERNO DE BROCHURA, ARITMÉTICA, FORMATO: 140			T			Ŧ
29	MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/MP, CAPA EM PAPEL	450	UND	0,85	382,50	FORONI	
ı	OFF-SET 90 GMP. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	1	1	1	1	1	- 1

	ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO. DIMENSÕES APROXIMADAS.			-,		
10	SECSIVE CUL CERTIFICAÇÃO DO INSETTO DO INSET	1000	UND	1,30	1.300,00	FABER CASTELL
11	ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E	10	PCT	20,75	207,50	RENDICOLA
	ARTESANUALIO SE MEGRAL: PALOU E DE LA IS. BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 7.5MMX30 CM, RESINA DE EVA E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG. BEXIGA 6,5° LISO, COMPOSIÇÃO: LATEX DE BORRACHA MATIRIAL COM CERTIFICAÇÃO DO MINETIA ORD CORS.	10	PCT	20,75	207,50	RENDICOLA
1	NATURAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OCº 0005 E CE-BRIUGO BOTS ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. PACOTE COM 60 UNIDADES, CORDES, A ESCOL-LER BOUSTINU BRASEIRA. BORRACHA NATURAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OCP 0005 E CE-BRIUGO BOTS ESTAMPADO EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 MACOS PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOL-LER.	100	PCT	3,30	330,00	SÃO ROQUE
5	BLOCO DE ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE). FORMATO: 38 MM.	30	PCT	5,84	292,00	SÃO ROQUE JOCAR
	X 90 MM, DIVERSAS COPES FI LIORECENTE, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO, FORMATO: 50 MM X 15 BLOCOS DE ANOTAÇÃO ADESIVO, FORMATO: 50 MM X 15 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 102 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.	30	UND	2,99	89,70	TILIBRA
	BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 76 MM FMRALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS	30	UND	2,14 1,58	64,20 47,40	JOCAR JOCAR
9	BLOCO DE ANOTAÇÃO, COLORIDO, 9S X 81.5 MM, FOLHAS EM PAPEL OFF-SET E SUPER BOND 75 G/MP, COM SUPORTE EM CARTÃO DUPLEX 300 G/MP, EMBALAGEM COM 800 FOLHAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA. BOLA DE ISOPOR, 100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	20	UND	15,93 13,38	318,60 40,14	TILIBRA
	BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES. BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. BOLA DE ISOPOR, 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. BOLA DE ISOPOR, 50 MM, PACOTE COM 30 UNIDADES. BOLA DE ISOPOR, 57 MM, PACOTE COM 30 UNIDADES. BOLA DE ISOPOR, 75 MM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	2 2 2	PCT PCT PCT PCT	10,19 13,25 12,42 15,50	20,38 26,50 24,84 31,00	EPS EPS EPS EPS
	BORRACIAN BRANLA MACIAI N° BOY, ESPELANI, "POP APAGARI ESCRITA A LAPIS SEM BOY, ESPELANI, "POP PAPEL, COM CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, MACIMALIDADIO MODELLE E, MACIA, DE PRODUTION MACIMALIDADIO MODELLE E, MACIA, DE PRODUTION NATURAL E ESTRENIO BUTADISHO NÃO TOXICA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COº 000 E A BANTINGR 1523809, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASIL FIRA	1000	UND	0,20	200,00	MERCUR
Б	EGRBACIA BRANCA MACIA, ESPECIAL PARA, APAGAR ESCRITA A LARS, SEM BORRARO UN MANCHAR O PAPEL COMPOSIÇÃO BORRACHA, SINTETICA, SENTA DE PVC. X1 11M. COM CAPA PORTIETOR A ESCAMOLA PARA MAJOR COMFORTO NO USO E PREDTIEĞO CONTRA SUERA. COM PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPACIO EN MESIAM. COMPOSIÇÃO CERTIFICAÇÃO DO MINETRO DO INMETRO OCIPO MOS CERTIFICAÇÃO DO MINETRO DO INMETRO OCIPO MOS CERTIFICAÇÃO DO MINETRO DO INMETRO OCIPO MOS ADMINISTRA INSPANDA DE VALIDADO NA EMBALAGEM.	100	UND	1,83	183,00	FABER CASTELL
7	X 275 MM, COM 60 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 GMF COM MARGENS, CADACONTRACADA EM PADEL OFE-SET 90 GMF	300	UND	1,96	588,00	TILIBRA
	NDÚSTRIA BRASILEIRA. CADERNO DE BROUNTA DESENHO CARTOGRAFIA. FORMATO: 200 MM X 275 MM, 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 GAP, CAPACCONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 59 GAP COM MOTIVOS INFANTIS MASCULINO E FEMININO,	200	UND	1,39	278,00	SÃO DOMINGOS
,	MOTIVOS INFANTS MASCULINO E FEMININO. CIDERINO DE BROCHURA ARTINIETA, FEGINATO: 140 MI X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALIANS, BIN PÁPE OFF-SET 56 GOR, PCAPA EM PAPEL OFF-SET 90 GMP BIOLISTRA RIBBIANE. FEGINATO: 140 CUERRO DE BROCHURA CULGIUME. ALCALIANS, EM PAPEL OFF-SET 56 GMP, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 GMP, BOUSTRA BRASILERA. CALCENNO DE BROCHURA DESENNO, FORMATO: 140 MM X 200 MM. COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS. OFF-SET 90 GMP, MOCISTRA BRASILERA. OFF-SET 90 GMP, BOUSTRA BRASILERA. OFF-SET 90 GMP BOUSTRA BRASILERA. OFF-SET	450	UND	0,85	382,50	FORONI
)	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL DF-SET 36 GMP, CAPA EM PAPEL OFF-SET 30 GMP, INDÚSTRIA BRASILEIRA. CADERNO DE BROCHURA DESFANDA FORMATO: 140 AMA	450	UND	0,85	382,50	FORONI
	X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 58 GMP, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 GMP. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGEM, FORMATO: 140	450	UND	0,85	382,50	FORONI
	OFF-SE! 90 GIM*: INDUSTRIA BIRASILIBRIA. CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGEM, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 GIM* COM MARGENS, CAPAICONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 GIM*. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGEM, FORMATO: 140	500	UND	0,81	405,00	FORONI
	CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGEM, FORMATO, 140 MM X 20 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 GAP COM MARGENS, CAPACONITACAPA EM PAPEL OFF-SET 96 GAP. COMBOSTRIA BRASLIERA. CADERNO DE BROCHURA, QUADRICULADO, FORMATO: 140 MM X 20 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS	500	UND	1,61	805,00	FORONI
		450	UND	0,85	382,50	FORONI
	OFF-SET 90 GMF INDÚSTRA BRASILEIRA. CADERNÍO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 86 FOLHAS SEDA, FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 86 FOLHAS GAM: CAPACONTRACAPA EM PAPEL DE 1976 GMF E PAPEL OFF-SET COM CERTIFICAÇÃO FOS CODISIAS E NOR BRASILEIRO STAMPADO NA CONTRACAPA INSUSTRIA BRASILEIRO STAMPADO	100	UND	5,13	513,00	TILIBRA
	CADERNO UNIVERSITATIO ESPIPAL I MATERIA FORMATO: 20 x 25 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 GMF, FOLHAS MICROSERRILHADAS MA LATERIA CAPACCONTRACEAPA EM PAPELAD 807 GMF REVESTOA COM PAPEL COUCHE, COM CERTIFICAÇÃO PSC COSTIGAE MODISTRA BERASILERA LOCALINA DE LOCALINA DE LOCALINA DE LOCALINA MODISTRA BERASILERA LOCALINA DE LOCALINA DE LOCALINA DE LOCALINA LOCALINA DE LOCALINA DE LOCALINA LOCAL	200	UND	5,10	1.020,00	TILIBRA
	FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 200 FOLHAS INTERNAS BARADOS, ALCAIMAS EM PAPEL OFF-SET 56 GMM. FOLHAS MICROSERRIHADAS AM LATERAL. ACAPICONIFIZAÇÃA EM PAPELÃO 887 GMM. REVESTA COM PAPEL COUCHE, COM CERTIFICAÇÃO FSC 2033148 E NIRE 1573-2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA. NOUSTRA BRASILEIRA.	200	UND	9,14	1.828,00	TILIBRA
8	REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT 140 G/M², DIMENSOES APROXIMDAS: 360 X 245 X 133 MM. COM DADOS PARA INFORMAÇÕES IMPRESSO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	300	UND	1,89	567,00	FRAMA
	CADXA PLASTICA ORGANIZADORA POLIONDA, TAMANHO APROXIMADO: 310 MM X 230 MM X 190 MM. FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CADXA PLASTICA ORGANIZADORA POLIONDA, TAMANHO	10	UND	11,09	110,90	POLYCART
	APROXIMADO: 360 MM X 265 MM X 230 MM. FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	UND	17,25	172,50	POLYCART
	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA POLIONDA, TAMANNIO APROXIMADO, 440 MM X 320 MM, TABRICADA EM PLASTICO PP CORRUCADO OPACO CORES VARIADAS. NDÚSTRIA BRASILEIRA. CALCULADORA DE BOLSO, ELETRÔNICA, PEQUENA, DIMENSÕES: 115 X 68 X 19 MM, 8 DIGITOS, ENERGIA. SOUARPILHA), COM 10 TECLAS NUMÉRICAS, 4	10	UND	21,75	217,50	POLYCART
	OPERAÇOES, SINAL DE IGUAL, M+, M-, MRC, ON-CE, OFF, VIRGULA, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, TOTALIZANDO 23 TECLAS. ACABAMENTO SOFISTICADO.	20	UND	3,48	69,60	KENKO
	CALCILADORA DE MESA, ELETRONICA, GRANDE, DIMENSÕES 150 x 120 x 48 MM. 12 DIGITOS, ENERGIA, (SOLABPILHA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER OFF, COM 11 TECLAS NUMĒRICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUAL, TECLA PARA APAGAR NUMĒROS, M··, M··, MRC, GT, CE. MJ, VIRGULA, PORCENTAGEM, TOTALIZANDO 26 TĒCLAS ACABMIENTO SOFISTACIDO.	30	UND	10,48	314,40	KENKO
	CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, MEDIA, DIMENSÕES: 125 X 93 X 35 MM, 8 DIGITOS, ENERGIA (SOLARBATERIA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER OFF,	10	UND	10.48	104.80	KENKO
	IGUAL, SOM, M+, M-, MRC, VIRGULA, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, TOTALIZANDO 25 TECLAS. ACABAMENTO	IU	UND	10,48	105,401	KENKU
	SOFIETH AS ME, TRANSQUAR, ERGONOMICA PONTA METALA, COMPOSIGNO, CORPO E TAMPA- PONTA METALA, COMPOSIGNO, CORPO E TAMPA- RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTAR RESINAS, PICAMENTO, CONTROL PROPERTY OF THE PROPERTY OF	20	UND	9,40	188,00	FABER CASTELL
	DIVERSAS, PONTA MEDA (10 MM), PONTA DE PONTA DE JATÃO COM ESPERA DE TUNISTENIO DE 1MA COMPOSIÇÃO, RESINIAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE REMOVIÇÃO, RESINIAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE REMOVIÇÃO, BASE REMO	30	UND	5,58	167,40	BIC
7	CAMETA ESFERGIGARIOLA, PONTA FINA DE 0.7 MM EM AQO INXX COM PROTEITOR DE METAL. CORPO TRANSPARENTE SENTANOLO, COMI TARAPA ANTI- SULFOCIMIE NO COM TATURA, COMPOSIÇÃO: NESINSE SULFOCIMIE NO COM TATURA, COMPOSIÇÃO: NESINSE CORRANTES, SOLVENTES, ADTIVIOS E PONTA, DE AÇO NONX CARGA REMOVIVEL ROSQUESALE, ESTAMAPO DE SUA CARGA ES EU CORPO MARCA E MACIONALDADE DO PRODUTO. COM CERTÍFICAÇÃO DO NIMETRO, ICEPES OPP. DO SE E NER 1528/2005 ESTAMPADO NA EMBRALACIEM NOSTRA BRASILEERA CORES VARADAS.	100	UND	4,14	414,00	PILOT
1	CANETA ESFERGIGARICA, PONTA MÉDIA (1 DIMI), PONTA DE LATÁN COM SEFERA DE TUNCISTENO DE 1MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPILATICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES GORARICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVUEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PACÍTICO TRANSPANICHEIS, ESTAVAJADA, COM SUSPIRO LATERAL TRANSPANICHEIS, ESTAVAJADA (2018) SUSPIRO LATERAL DESTAMBADO EM SEU CORPO IMARCA DO PROQUITO E SETAMBADO EM SEU CORPO IMARCA DO PROQUITO E ONCOMENDADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INNETRO, COPO DOS E ASINTIMOS 152500 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, MOSTÍTAS RASILEÇARA CORPOS VARIENTA C	2000	UND	0,43	860,00	BIC
9	CAMETA HOROGRAFICA OZUGE ESTOJO COM MO CORES. COMPOSIÇÃO, ESEMIS TERMOPLASTICAS, TINTA BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÍSETER APREDONDADA DE 40 MM. ATÓXICA, TAMPA ANTIANFINANTE E CORPO NA COR DA TINTA, COM MACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO MAPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO MINETRO, COP ODE É CE-ASCIDICEPENA 00738 E ESTAMPADO NA EMBALACEM MODISTRIA BRASELERIA. CAMETA HOROGRAFICA GOICA ESTADA COM COMETA CAREA CAMETA HOROGRAFICA COICA ESTADA COM COMETA CAREA CAMETA HOROGRAFICA COICA ESTADA COM COMETA COREA CAMETA HOROGRAFICA COICA ESTADA COM COMETA COREA CAMETA HOROGRAFICA COICA ESTADO COM 12 CORES.	50	JOGO	6,24	312,00	COMPACTOR
)	COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA Á BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLESTER ARREDONDADA DE 4.0 MM. ATOXICO, TAMPA ANTIAXPIDANTE E CORPO NA COR DA TRITA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODIELO DO PRODUTO METRO, OCO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO NMETRO, OCO MESMO. ECOM CERTIFICAÇÃO DO NMETRO, OCO POSO E CE-AESCICEPEZA 60758-84 SANTES ANTIARRO CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR SANTES ANTIARRO CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR SANTES ANTIARRO CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR SANTES ANTIARRO CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR SANTES ANTIARRO CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR DE CONTRADOR CONTRADOR DE CONTRADOR DE	50	JOGO	33,70	1.685,00	COMPACTOR
51	COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, PONTA DE POLIESTER	250	JOGO	5,34	1.335,00	COMPACTOR
	DIE ZU MIN CONTENCO ÀS CUMES CHORONA, AMMERILO, VERDE CARRO, VERDE CARRO, VERDE CARLO, CARRO, ROSA, ROSA, MONO, MARROMA, CINZA, PRETO E VERMELHO, TAMPA AMTASPISAMARE, CORPO NA COR DA RITA DA CAMERTO, COM MARCA DO FASRICIANTE E MOCELO ESTAMPACIO NO MENERA DE PROPERTI PEGADO DO MINERTO, OPPO DOS ESTAMPACIO NA EMPRILA CARRO, CONTENTA DE CARRO DE ESTAMPACIO NA EMPRILA CARRO DE ESTAMPACIO NA EMPRILA CARRO DE ESTAMPACIO NA EMPRILA CARRO DE ENTRE MOSTO, PROPERTI MOST					
	RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL		1	1	1	

UND 1,81

2,95

2,59

3,10

ALLFORM ELGIN

500 UND 0,74 370,00

300 UND 0,36 120 UND 0,60

MB OU 80 MINOUTOS VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 120 UND 0,80 72,00 UND 0,80 72,00 UND 0,80 MINOUTOS VELOCIDADE DE 20 UND 4,32 86,40 VAÇÃO DE: 70 UND 6 UD 80 MINOUTOS, VELOCIDADE DE 20 UND 4,32 86,40

ORES VARIADAS. ANETA MARCADOR PARA CD E DVD, PONTA FINA 1.0MN

DÚSTRIA BRASILEIRA. RRTOLINA AMERICANA, TAMANHO MINIMO: 48 CM X 68 M, GRAMATURA: 210 GMP, CORES VARIADAS. RRTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO MINIMO:

CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO MINIMO.

8 CM X 66 M., GRAMATURA: 150 GMP, CORES VARIADAS.

CARTOLINA SIMPLES, COMUM TAMANHO MINIMO: 48 CM X
86 CM, GRAMATURA: 140 GMP, CORES VARIADAS.

CARTOLINA SIMPLES, COMUM TAMANHO MINIMO: 48 CM X

_				0	7	7	J	OR	NAL
C	olorado: Edição 2	302	88		<u>/</u>	6	C	<u> </u>	<u> </u>
64	GRAVAÇÃO DE: 12X, DIÂMETRO DA MÍDIA: 120 MM. CLIPS PARA PAPÉIS Nº 1:10, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 770 CLIPS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2:10, FABRICADO EM AÇO	20	CX	5,31	106,20	MASTER			CERTIFICAÇÃO ABNT/NBR 15 INDÚSTRIA BRA LAPIS PRETO APROXIMADAM 16 GRADUAÇ
65	GALVANIZADO, CAIXA COM 720 CLIPS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CLIPS PARA PAPÉIS Nº 3/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 450 CLIPS. INDÚSTRIA	20	CX	5,31	106,20	MASTER BACCHI		128	CERÁMICO, G CONTENDO EN MODELO DO P OCP 0006 E EMBALAGEM. II
67	BRASILEIRA. CLIPS PARA PAPÉIS № 4/0, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 420 CLIPS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CLIPS PARA PAPÉIS № 6/0, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 220 CLIPS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	CX	5,31 5,31	106,20	MASTER BACCHI			LAPIS PRETO BORRACHA, 1° CM, COM FÓRI DE FABRICAC PROPORCIONA PRODUZIDO C
69 70	CLIPS PARA PAPEIS Nº 8/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAUXA COM 17/0 CLIPS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. COLA ADESIVO INSTANTANEO MULTUSO COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO. FRASCO DE 20 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20 30	CX	5,31 4,93	106,20 147,90	MASTER ACRILEX		129	MADEIRA 100% MACIA, TRAÇI APAGAR, CON FSC, NACION, MODELO DO C017601, INME
	COLA BRANCA EXTRA ADESIVO PVA, EXTRAFORTE, TUBO DE 1 KG, BAINA TOXICIDADE COMPOSIÇÃO. POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUIDA. COLA TECIDO DE ALGODÃO, MADEIRA MOF. CORTICA, TELA. ISOPOR, PAPEL COURO, PAPELÃO, E MATERIAIS PODPISOS DE GEDAL SECA TRANSPADEINTE MANTEM								ESTAMPADO N LAPIS PRETO J 1º LINHA MEDI FÓRMULA EX FABRICAÇÃO PROPORCIONA
71	MACIEZ E FLEXIBILIDADE. RENDIMENTO: PARA MONTAGEM: 160 A 200GM2 PARA LAMINAÇÃO: 100 A 150G/M2C), COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO RÔTULO E NA TAMPA DO PRODUTO. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 20 (2015) AMOS A DETA	10	UND	16,50	165,00	CASCOREZ		130	PRODUZIDO C MADEIRA 100% MACIA, TRAÇI APAGAR, CON MODELO E MAI
70	DE FABRICAÇÃO: INDÚSTRIA BRASILEIRA. COM BRANCA FRASCO DE 100. LAUNYEL, IND TOXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PLVA. EMBALAGEM FABRICADA BI PET 1005, RECICLADO, TAMPA NA MESINA COR DA EMBALAGEM. COM RESPIRO: MAS LATERAIS, BIÇO A, PALICADOR ECONOMICO QUE FACULTA A APLICAÇÃO COM MARCA DO FABRICANTE. SELO PET 100% RECICLADO, DERITHOCAÇÃO DO IMBETRO, SSS. E OOP	200	LIND	4.00	570.00	ACTIVEY		404	FSC C017601, I ESTAMPADO N. LAPISEIRA 0.5 (RETRÁTIL), NACIONALIDAD GRIP COLOR COMPOSIÇÃO:
72	COM MARCA DO FABRICANTE, SELO PET 100%, RECICLADO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SG. E COP 0040 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 03 (TRÉS) ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA BRASILEIRA. COLA BRANCA, TUBO DE 1 KG. ROTULO AZUL, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	300	UND	1,93	579,00	ACRILEX		131	COMPOSIÇÃO: BORRACHA E INMETRO, OCP EMBALAGEM. II LAPISEIRA 0.7 (RETRÁTIL),
73	COLA BIGANCA, TUBLO DE 1 KIS, KOT LILLO AZUL, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, ALTÁR RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (P.V.A) EM DISPERSÃO AQUOSA, COLA PAPEL, PAPELÃO, FÓTOS. ALGODÃO ENTRE OUTROS, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO REVIDULO E NA TAMIRA DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER OCP 033 E ABINTINISE.	30	UND	16,48	494,40	TENAZ		132	(RETRATIL), NACIONALIDAD GRIP COLOR COMPOSIÇÃO: BORRACHA E INMETRO, OCP EMBALAGEM. II LIVRO ATA 10
	15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS APÓS A							133	PAPEL 90 G. PL OFF-SET 63G
74	DATA DE PAGRAGAÇÃO, INDUSTRIA DESTRELEIRA. COLA COLORIDA NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAMENTO BRILAVITE, COMPOSIÇÃO, RESINA DE PLAYA, CONSERVÂNTE E PIGMENTOS, CAZÁA COM 8 OVACIONAS DE PROMETICA, ACOM 10 ON MENTRO COLORIDA DE STAMPADO MENTRO COLORIDA SE STAMPADO NA EMBALACEÁN INDÚSTRIA PASALIEIRA. COLA EM BASTÃO 22, COM SISTEMA GIRATORIO NA BASE INERPOR DA MADE SE ALEMENTO.	50	CX	3,55	177,50	ACRILEX	-	134	CERFLOR, E PI BRASILEIRA. LIVRO ATA 5I CAPA/CONTRA PAPEL 90 G. PL OFE-SET 83G
75	BASE INFERIOR, TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, SECA RAPIDO, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES, IDEAL PARA COLAR PAPÉIS, FOTOS, SELOS E TECIDOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP. 0008 E ABNTINBR 15238/05 ESTAMPADO NA	30	UND	4,66	139,80	FABER CASTELL		135	OFF-SET 63G CERFLOR, E PI BRASILEIRA. LIVRO PONTO CAPA/CONTRA PAPEL 90 GRS PAPEL OFF-SE
76	COP 0006 E ABNITAIRR 15239I05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 01 (JUM) ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. COLA GLITER COLORIDAS, ATOXICA, LAVAVEL, COMPOSIÇÃO, RESINAS DE P.V.A. GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCPO908 I ESTAMAPADO NA EMBALAGEM.	30	CX	12.45	373,50	ACRILEX			CERFLOR, E PI BRASILEIRA. LIVRO PROTOC FORMATO: 150
	DO INMETRIO E OCPODO I SSTAMARADO NA EMBALAGEM PRASCO COM 23 G. CORES VARIADAS, NIDUSTRIA BRASLERIA, CANA COM 12 UNIDADES. ONDO INCOMENTA COMENTA COM 12 UNIDADES. ONDO INCOMENTA COMENTA COM 12 UNIDADES. ONDO INCOMENTA COMENTA COMENT							136	PLASTIFICADO, 63GRS, COM CI ESTAMPADO NI MALETA SANFO
77		20	UND	0,83	16,60	ACRILEX		137	COM ALCA E FORMATO: 389 BRASILEIRA. MASSA DE MO BASTÕES DE EXELENTTE CO
78	INDUSTRIA BRASILEIRA. COLA MADEIRA, FRASCO DE 100 G, NAO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: POLIACETADO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA. IDEAL PARA COLAGEM DE PEÇAS DE MADEIRA EM GERAL, COMO PORTAS, JANELAS, CANAS, CHAPAS, ENCAUSE DE PEÇAS EM MADEIRA, POSSUI PEGA RAPIDA E FIRME. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: QE ETIRME. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: QE	20	UND	3,15	63,00	ACRILEX		138	VIVAS E MISC MANCHA AS COMPOSIÇÃO GLÚTEN, CLOF ADITIVOS E PIC CERTIFICAÇÃO
	E FIRME. PRAZÓ MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS. NOUSTRIÁ BRASILEIRA. COLA MULTIUSO TRANSPARENTE, ECOLOGICA, FRASCO DE 105 G, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA EM SOLVENTES GRGÁNICOS, CONTÉM MATERIAS - PRIMAS SUSTENTÁVEIS EM SUA FORMULAÇÃO, PRODUTO							139	CERTIFICAÇÃO EMBALAGEM. II MOLHA DEDO, TÓXICO, COM ESSÊNCIA, (I ESTAMPADO NO PALITO PARA S
79	SOLVENTES CRICANICOS. CONTEM MATERIAS – PRIMIS SUSTENTAVES EM SUA FORMALAÇÃO, PRODUTO COLA EXTENTAVES EM SUA FORMALAÇÃO, PRODUTO COLA EVA ISCOPOR PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇÁS, MADERIAS LEVES. ENTÉE OUTROS, TAMPA GIRATÓRIA COM PONTERA TWISTT-OFF QUE FACILITA A APLICAÇÃO, COM MARCA DO FARRICANTE ESTÁMBA NA EMBALACEM, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTTO: DI LUM, PAOA POSA DATA DE FARRICAÇÃO.	20	UND	4,26	85,20	PRITT		140	PALITO PARA S MEDINDO API FABRICADO EN INDÚSTRIA BRA PAPEL CAMUR G/M2, CORES V
80	COLA PARA TECIDO, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESINAS DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES, PARA USO EM TRABALHOS DE	30	UND	1,50	45,00	ACRILEX		142	PAPEL CASCA GRAMATURA: 1 ESCOLHER. INE PAPEL CREPOI VARIADAS.
81	COLAGEM DE TECIDO SORRE TECIDO, FRASCO COM 37 G. NOUSTRÍA BRASILEZ EM. 1. COMPOSIÇÃO, RESIDUAD. POMERETO SOLVENTE E CAPITOR TAMOS GRAVADOS MARIESTOS SOLVENTE E CAPITOR TAMOS GRAVADOS POMERETOS SOLVENTE E CAPITOR TAMOS GRAVADOS ROBIESTOS SOLVENTE E CAPITOR TAMOS GRAVADOS CAPITOR TO COMPOSITOR TO COMPOSITOR TAMOS CAPITOR CAPITOR TO COMPOSITOR TO COMPOSITOR TO COMPOSITOR TO COPUS. FOR ICE SOLVENTE SOLVENTE CORRECTION SOLVENTE CORPORTION COMPOSITOR TO COPUS. FAVA E SOCIETAS A MÃO. SOCIETAS CAPITOR TO COMPOSITOR TO COPUS. FAVA E SOCIETAS A MÃO. SOCIETAS CAPITOR TO COMPOSITOR TO COPUS. FAVA E SOCIETAS A MÃO. SOCIETAS CAPITOR TO COMPOSITOR TO COPUS. FAVA E SOCIETAS A MÃO. SOCIETAS A MÃO SOCIETAS A	30	UND	1.94	58.20	BIC		144	PAPEL DOBRA CORES VARIAD PAPEL KRAFT, BOBINA COM APROXIMADO: PAPEL LAMINAI
82	TRACOS E RETODUES FINOS, CORRIGE ERROS EM TEXTOS DATILLOGRAFADOS, IMPRESSOS, CÓPIAS, FON CÓPIAS, FAX E ESCRITAS A MÃO. SECAGEM RÁPIDA E EXECELENTE COBERTURA, FRASCO COM 15 ML. DVD – R. GRAVAVEL, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 47 GB. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 16X.	60	UND	0,63	37,80	ELGIN		146	PAPEL MACHÉ, E CONSERV EMBALAGEM O
83	IDE 47 GB. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 10X DIAMETRO DA IMBA: 200M. EVA ATOALHADO, TAMAMHO APROXIMADO: 40CM X SOCM X 18MA. ATOXICO, LAMAVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP OMO, CE-BRILIÇEPEAN 005888 1 EM MO2002. CORRES VARIADAS, INCUSTRIA BRASILERA. EVARIADAS, INCUSTRIA BRASILERA. EVARIADAS, INCUSTRIA BRASILERA. EVARIADAS, INCUSTRIA BRASILERA. EVARIADAS, DE CONTRIBUENCIA DE CONT	200	UND	2,08	416,00	DUB FLEX		148	BOBINA MEDIN INDÚSTRIA BRA PAPEL SULFIT DIMENSÕES 21 C010014 OU CI EMBALAGEM. (
84	VARIADANS. INDUST INDI SIRVISIERIA D. E V.A BORDADO, TAMANHO A PROXIMADO: 40CM X 60CM X 1.8MM ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRIJCEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	200	UND	6,63	1.326,00	DUB FLEX			PAPEL SULFITE 210 MM X 29 PRODUZIDO A
85	PERECUEL COM CERTIFICAÇÃO DO MAIETRO, COP 0046, CE-BRIUCEPEA MOSSA E LA MOSOZA CORES VANIGADOS ROCISTANOS ROSSAS ELEM- XI SIMMA ÁTOXICO, LAVÁVEL, EMBORRACI-LADO, NO. VA SIMMA ÁTOXICO, LAVÁVEL, EMBORRACI-LADO, NO. PERECUEL COM CERTIFICAÇÃO DO MAIETRO, COP 0046, CE-BRIUCEPEA MOSSAS E EM MOSOZA CORES VARIADAS INCLUSIVA DE ANTONIMADO. 40 CM. X SONO, TAMBAN CADOZ, LAVÁVEL, EMBORRACI-LADO, 0040, CE-BRIUCEPEAN, 00588-81 E M. MOSOZA CORES 0040, CE-BRIUCEPEAN, 0058-81 E M. MOSOZA CORES	2000	UND	0,69	1.380,00	DUB FLEX		150	PLANTADAS, C C010014 ESTAI RESMAS DE 500 PAPEL VERGÉ,
86	ECVA ESTRAPACIÓ PRINCIPIO APPOSITACIÓN ACON X- SOCIM X 1,8MM ÁTÓXICO, LAVÁVEL EMBORRACIADO, NÃO PERECÍPEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COP 0046, CE-GRIVICEPEX-N 00589-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	200	UND	2,81	562,00	DUB FLEX		151	180 G/MP, CAIX INDÚSTRIA BRA PASTA CANALI MM, FABRICA TRANSPARENT
87	IND PRECIVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OZP OMO, CE-BRIGEÇEN OSSBAS E 1 MO 30022 CORES VARIADAS INCUSTRIA BINSLEBRA. EVA GEITRE TAMBRO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,58M ATÓXICO. LAVÁVEL, EIBEGRRACHAO, NÃO CE-BRICEPECH. 10058-41 E JUN BIETRO OZP OZ VARIADAS, NOUSTRIA BINSLEBRA. EVA LESTAGO DOS LISTRAS DE NO MINIMO 10MM CADA, COM 7 CORES DIFERENTES NA MESMA PIACA, TAMANHO APROXIMADO - 40CM X 60CM x 1,58M ATÓXICO.	200	UND	2,20	440,00	DUB FLEX		153	DA PASTA COM A PASTA COM A 221 X 337 I PLASTIFICADO COR DA PAS VARIADAS. IND
88	LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECIVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRUICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BDASII EIDA	200	UND	2,81	562,00	DUB FLEX		154	PASTA COM (APROXIMADO: DUPLEX PLAS: INDÚSTRIA BRA
89	EVA POA, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM, ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRUICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. ELASTICO FINO AMARELO N° 18, DIMENSÕES: 1,8 MM X 2,0	200	UND	2,81	562,00	DUB FLEX		155	FABRICADA EM LISO. CORES V. PASTA PLÁST TAMANHO APR EM PLASTICO
90	MM X 5 CM, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PESO: 500 GRANAS, PACOTE COM 650 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. ENVELOPE BRANCO OFICIO, SEM RPC, TAMANHO APROXIMADO: 230 X 115 MM, GRAMATURA: 63 GMP, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10 2500	PCT	0,05	64,90 125,00	MAMUTH		157	COR DA PAST VARIADAS. INDI PASTA PLAST TAMANHO APR PLASTICO PP L DA PASTA,
92	INDÚSTRIA BRASILEIRA. ENVELOPE SACO KRAFT OURO, TAMANHO APROXIMADO: 173 X 247 MM, GRAMATURA: 80 GMP, INDÚSTRIA BRASILEIRA. ENVELOPE SACO KRAFT OURO, TAMANHO APROXIMADO: 240 X 341 MM, GRAMATURA: 80 GMP, INDÚSTRIA	1500	UND	0,11	55,00 285,00	IPECOL IPECOL		158	VARIADAS. INDI PASTA PLASTI PLÁSTICO, TA FABRICADA EN LINER, CORES'
94	BRASILEIRA. ESTILETE ESTREITO, TAMANHO APROXIMADO 133 X 9 MM. COM LAMINA DE 9 MM. CORPO EM PLASTICO. RESISTENTE. COM TRAVA DE SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO. RESINAS TERMOPLASTICAS E LEMINA EM AÇO INOX. CORES VARIADAS. ESTILETE LARGO, TAMANHO APROXIMADO 152 X 18 MM.	30	UND	0,53	15,90	MASTERPRINT		159	PASTA PLÁSTIC TAMANHO APR EM PLASTICO F ELASTICO NA PLASTICAS CO PASTA PLÁSTIC TAMANHO APR EM PLASTICO
95	EŚTILETE LARGO, TAMANHO APROXIMADO 152 X 18 MM, COM LAMINA DE 18 MM, CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LEMINA EM AÇO INOX CORES VARIADAS. EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO, TIPO ESPATULA,	30	UND	0,95	28,50	MASTERPRINT		160	VARIADAS. IND PASTA PLÁSTIC TAMANHO APR
96	PRODUZIDO EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO: 14,5 X 1,1 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO: 18 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO COLA AQUOSA, ATOXICA E PAPEL CREPADOJADESIVO DE BORRACHA. INDÚSTRIA	200	UND	2,03	20,70	CARBRINCK		161	NA COR DA PA VARIADAS. IND PASTA PLÁSTIC TAMANHO APR
98	BRASILEIRA. FITA ADESIVA DUREX COLORIDO TAMANHO: 12 MM X 10 M. COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE TAMANHO: 12 MM X 40 M. COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	50	UND	0,35	17,50 55,00	FIT-PEL		162	EM PLASTICO NA COR DA PA VARIADAS. IND PASTA PLÁSTIC TAMANHO APR
100	FITA ADESIVA LARGA MARKOM TAMANTIO: 49 MM A 49 M, COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P.JCOLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE TAMANHO: 45 MM	50	UND	1,90	95,00	FIT-PEL		163	EM PLASTICO P ELASTICO NA PLASTICAS. CO PASTA PLASTI 333 X 240 X LAMINADO TRA
101	X 45 M. COMPOSIÇÃO: FILME BO P P./COLA ACRILICA. MODISTRIA BRASALERAP, P464; P PROGESTOS, ROLO FITUATO COLORIDO, JAMAS DE PROGESTOS, ROLO FITUATO COLORIDO, JAMAS DE PROGESTOS, ROLO GEORGE, GEORGESO, RECROSIÓN, O TENHA, CAUSA COM B. CORES UVAAS. COMPOSIÇÃO. CERAS, CARGAS MINERARIS INERTES E PIGIMENTOS, INO TOXICO, PALITOS MEDINDO APPODIMADAMENTE: 0,7 CM DE COMPRIMENTO ON IMIMIMA, FORMATO AMATÓMICO, PESSO: 1885 INO ON IMIMIMA. PORMATO AMATÓMICO, PESSO: 1885 INO	50	ROLO	0,79	95,00 39,50	SÃO VITOR		164	COM VISORES COR DA PAST VARIADAS. INDI PASTA PLASTII 333 X 250 X
103	MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TOXICO, PALITOS MEDINDO APPOXIMADAMENTE: 0,7 CM DE COMPRINENTO NO MINIMO, PORMATO ANATÓMICO, PESO: 1856 NO MINIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, 1' LINHA, COM 13	50	CX	4,85	242,50	ACRILEX		165	LAMINADO TRA COM VISORES COR DA PAST VARIADAS. INDI PASTA REGIS TAMANHO APR FABRICADA EM
104	GIZ DE CERA, GRUSSO, HRAINGUDER, I LINRIA, COM IS CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS IMIRERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TOXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 11 CM DE COMPRIMENTO NO MINÍMO, PESO: 102 G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0081, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA	500	СХ	2,36	1.180,00	ACRILEX		166	FABRICADA EM COM PLÁSTICO PERFEITO / NIQUELADOS OLHAL NIQUEL PASTA REGI
	BRASILEIRA. GIZ ESCOLAR BRANCO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS DE 250 G, COM 50 PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM							167	TAMANHO APR
105	DE DIÂMETRO EM CADA CAIXINHA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA ÁGUA E PLASTIFICANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0008 E ABNTANBR 1523803 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	6	CX	59,50	357,00	DELTA		168	FABRICADA EM COM PLÁSTICO PERFEITO / NIQUELADOS OLHAL NIQUEL PASTA SUS APROXIMADO: MARMORIZADO PLASTICAS, 1 TRILHO DE PLA PEN DRIVE 16 F. SEM TAMPA
106	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 30 CADONHAS DE 250 G. COM 50 PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM DE DIÁMETRO DEI CADA CAUNNIA, ANTILA EFECCIO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA ÁGIJA E PLASTIFICANTE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP.	3	CX	77,44	232,32	DELTA		169	PEN DRIVE 16 (E SEM TAMPA COMPATÍVEL WINDOWS 7, V SUPERIOR, LIN PEN DRIVE 8GE
107	000E E ABNTANBR 16238/03 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. GLITER PVC 015, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G. CORES VARIADAS. GOMA LACA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: RESINA NATURAL ESPALVENTE ERASCO. COM. 100. MI. INDÚSTRIA.	50	POTE	0,26	13,00	HONEY		170	PEN DRIVE 8GE SEM TAMPA, COMPATÍVEL WINDOWS 7, V SUPERIOR, L VERMELHO.
108	ESOLVENTE, FRASCO COM 100 ML INDÚSTRIA BRASILEIRA. GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5, MINA COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 60 MM, COMPOSIÇÃO: GRAFITE E MATERIAL CERÂMICO. CAIXINHA COM 12 GRAFITES.	10	UND	4,11	41,10	ACRILEX		171	PERCEVEJO D UNIDADES. IND PERFURADOR ALAVANCA, D RECORTES, IND ATÉ 2 MM, MAS
110	INDÚSTRIA BRASILEIRA. GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7, MINA COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 80 MM. COMPOSIÇÃO: GRAFITE E	20	UND	1,50	30,00	PILOT		173	PERFURADOR A
	MATERIAL CERÁMICO. CAIXINHA COM 12 GRAFITES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA,						-	174	INDICADO A PA MASSA DE BI PORCELANA. V. PERFURADOR ALAVANCA, D RECORTES, IND ATÉ 2 MM, MAS
111	BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 201 X 89 X 49 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE	50	UND	21,56	1.078,00	JOCAR		175	PERFURADOR CORPO DE MET MARGEADOR D RESISTENTES
	ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 24/6 OU 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75/M°. GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLASTICA,								127 MM, COM PLÁSTICO, F RESISTENCIA, 100 FOLHAS DE PERFURADOR DE METAL C
112	BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. DIMENSÕES: 282 X 174 X 83 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10	10	UND	37,04	370,40	JOCAR		176	MARGEADOR I MOLAS EM AÇI 121 MM, COM PLÁSTICO, F RESISTENCIA,
	E 23/13, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75M*. GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLASTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.								40 FOLHAS DE I PINCEL ATOMI ARREDONDADA RESINAS TERM CORANTES, AL
113	DÍMENSÕES: 282 X 255 X 85 MM, CÓMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20 E 23/24, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL TSIM".	10	UND	86,24	862,40	JOCAR		177	ANTIAXFIXIANT NACIONALIDAD IMPRESSO N INMETRO, OCP EMBALAGEM
114	GRAMPO PARA PAPEIS 23/08, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. GRAMPO PARA PAPEIS 23/13, FABRICADO COM ARAME DE	2	сх	2,35	4,70	BACCHI			ESCOLHER. PINCEL ATOMI CHANFRADA, C MM, 4.5 MM E RESINAS TERM
115	AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. GRAMPO PARA PAPEIS 23/24, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS.	2	CX	3,15	6,30	BACCHI	-	178	CORANTES, RE FELTRO. TAMP. CORPO NACI PRODUTO, COI NBR 15236/2009 BRASII FIRA. CI
116	INDÚSTRIA BRASILEIRA. GRAMPO PARA PAPÉIS 26/6, ACOBREADOS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E RESISTENTE À	2	CX	5,20	10,40	BACCHI	-	179	BRASILEIRA CI PINCEL MARCA ARREDONDADA RESINAS TERM PIGMENTOS, R DE ACRILICO. NACIONALIDAD
117	OXIDAÇÃO, COM 24 PENTES DE 210 GRAMPOS CADA. INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 GMP), COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5040 GRAMPOS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	50	CX	4,80	240,00	ACC		180	NACIONALIDAD IMPRESSO N INMETRO, OCP EMBALAGEM. ESCOLHER. PINCEL PARA P LONGO AMARE
118	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, TAMANHO APROXIMADO: 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES, INDÚSTRIA BRASILEIRA. INDICE TELEFÓNICO DE MESA ESPIRAL, FORMATO: 1393210MM, CAPACONTRACAPA EM PAPELÃO 697 GM°E	50	сх	8,55	427,50	ACC		181	LONGO AMARE PINCEL PARA P LONGO VERME PINCEL PARA CABO LONGO A PINCEL PARA
119	PAPEL COUCHE, COM 80 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 120 GM, BRANCAS ALCALINAS COM INDICE DE AZC. COM BOLSA PLÁSTICA NA PARTE INTERNA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. KIT DE REGUIS GEOMETRICAS CONTENDO: 1 REGUIA	2	UND	18,58	37,16	TILIBRA		183 184 185	PINCEL PARA CABO LONGO V PINCEL PARA CABO LONGO V PINCEL PARA CABO LONGO V
	ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3MM DE ESPESSURA, E 3,05CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E							186 187	PINCEL PARA CABO LONGO A PINCEL PARA CABO LONGO V PINCEL PARA
120	CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO. 1 ESQUADRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE	100	UND	3,25	325,00	WALEU		189	PINCEL PARA CABO LONGO V PINCEL PARA CABO LONGO A PINCEL PARA
	21 CM X 45°, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM							191 192 193	PINCEL PARA CABO LONGO A PINCEL PARA CABO LONGO V
	SEU CORPO, 1 ESQUADRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 21 CM x 60°, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM							194 195 196	PINCEL PARA CABO LONGO A PINCEL PARA CABO LONGO A PINCEL PARA CABO LONGO A
	PRECISA EM SILISCREEN NA CON PRETIA COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, E 1 TRANSFERIDOR 180°, COM DIVISÃO EM GRAU DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA COM NACIONALIDADE E							197 198 199	PINCEL PARA CABO LONGO V PINCEL PARA CABO LONGO A PINCEL PARA CABO LONGO V
	MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.							200	PINCEL PARA CABO LONGO A PINCEL PARA CABO LONGO V PINTURA A DE
121	KIT PARA CRAQUELAMENTO, CONTENDO 1 VERNIZ BASE, FRASCO DE 37ML E 1 VERNIZ CRAQUELADOR, FRASCO DE 37ML SOLUVÉL EM AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, AGUA, ADTIVOS, CONSERVANTES E PICMENTOS (EXETO INCOLOR). CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	25	UND	6,40	160,00	ACRILEX		202	SORTIDAS, PO SOLUVÉL EM ÁGUA, CARGA CERTIFICAÇÃO EMBALAGEM. II
122	LAMINA PARA ESTILETE, TAMANHO: 09 MM, EMBALADAS EM EMBALAGEM PLASTICA, COM 10 LÁMINAS. LAMINA PARA ESTLETE, TAMANHO: 18 MM, EMBALADAS EM EMBALAGEM PLASTICA, COM 10 LÁMINAS. LAMTEJOULA N° 06, PARA USO EM GESSO, PAPEL,	10	UND	1,23	12,30	MASTERPRINT MASTERPRINT	1		PINTURA AQU CORES, IDEAL SOMBRA E TRA CARGA INER CONSERVANTE
124	TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES. CORES VARIADAS. LAPÍS BORRACHA, ECOLAPÍS, PARA USO EM TEXTOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E NANQUIM. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, LÁTEX,	50	PCT	1,13	56,50	HONEY		203	PRETO, AZUL FOLHA, VERME BRANCO E LAR MARCA DO CERTIFICAÇÃO
125	BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE, NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, E GERTIFICAÇÃO PSC CO17601, IMMETRO, OCP 0008 E ABITNIBR 15238/05 ESTAMPADO NA	50	UND	2,34	117,00	FABER CASTELL			15236/05 EST. BRASILEIRA. PINTURA FAC CONTENDO 3 APONTADOR (
	EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, COM 12 CORES SORTIDAS,							204	RESINAS TER CARBONO, TESTADO DER NÃO SENSIBILI MODELO E NA EM SEU CORPI
	SEXTAVADO, "I" LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: TIS CM. COM FORMILA EDUCISION AE PROCESSOR PROPRISCIONAM MAJOR RESISTENCIA A PONTA DO LAPIS, PRODUZIDO COM PRICMENTO, AE PONTA DO LAPIS, PRODUZIDO COMPRISCIONA SE POSA CLARIO. CARRO, VERDE FOLHA, VERDE, PRATA, AZUL AZUL COMANTO, VERDE, VERDE, VERDE, VERDE, VERDE PROPRO COMENTO, VERDE, VERDE, VERDE PROPRO COMENTO, VERDE, VERDE PROPRO COMENTO, VERDE, VERDE PROPRO COMENTO, VERDE PROPRO PROPRO COMENTO, VERDE PROPRO PROPRO COMENTO, VERDE PROPRO								0006 E CE-BR EMBALAGEM. II PINTURA FAC CONTENDO 6 F TAMPA POSO
126	3 LÁPIS PRETOS ECOLÁPIS Nº 2, SEXTAVADO,	500	СХ	9,73	4.865,00	FABER CASTELL		205	SENSIBILIZANT DERMATOLOGI DIFERENTES CERTIFICAÇÃO NM 300/202 E
	MADEIRA 100 % REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017801, INMETRO E OCP 0081 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDIVÍSTIDA BRASIL EIJA.							206	BRASILEIRA. PISTOLA DE C 60W, COM BIC USO DE COL CERÂMICA, ALC COM BOTÃO LI
	LÁPIS DE COR JUMBO ECOLAPIS, COM 12 CORES SORTIDAS, TRIANGULAR, 1 LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, COM FÓRNIULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÈNCIA A PONTA DO LÁPIS, PRODUZIDO COM PIGMENTOS,								APLICADOR E 2 DO INMETRO E EMBALAGEM. PISTOLA DE AUTOMATICO
127	APROXIMADAMENTE: Y.S. CAL COM FORMULD EXCLUSIVA APROXIMADAMENTE: Y.S. CAL COM FORMULD EXCLUSIVA SERVICE AND APPORTAGE AND APPORE	50	сх	22,81	1.140,50	FABER CASTELL		207	ISOLANTE TÉR PLASTICO, MA ARTESANATOS EMBALAGEM C COLA. COM C ESTAMPO ESOL
	DO FABRICANTE. CONTENDO UM APONTADOR JUMBO TRIANSULAR COM DEPOSITO, COM UM FURO, LAMINA DE AÇO CARBON, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM MARCA E NACIONALIDADE IMPRESSA NO MESMO. COM]	208 209	PLACA DE ISOF CM. PLACA DE ISOF CM.

1	3			Nc	va	Esp	era	nça 0	9 de	5	Setembro de 2018		С
			SEMANAL CERTIFICAÇÃO FSC C017801, INMETRO, CCP 0008 E ADNITIMEN 15238/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA LAPIS PRETO 68, SEXTAVADO, 1º LINHA, MEDINDO ADROMANAMENTE 15 COM. DE ALTA CHIMADRE COM.						21		PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 5	20	
		128	APROXIMADAMENTE: 17.5 CM, DE ALTA QUALIDADE, COM 16 GRADUAÇÕES, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO EM SEU CORPO MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO, E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNITAIBR 15238/05 ESTAMPADO NA	50	UND	1,79	89,50	FABER CASTELL	21	12	CM. PLASTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, COLORIDO, 450 MIMX10 M. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PLASTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, ESTAMPADO, 450	10	R
			EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LAPIS PRETO ECOLAPIS, № 2, SEXTAVADO, SEM BORRACHA 1º LINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17.5						21	14	MMX10 M. ESTAMPAS VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PLASTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	F
		129	CM. COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 10% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE,	2000	UND	0.51	1.020.00	FABER CASTELL	21	15	PRANCHETA OFICIO ACRÍLICA, COM PRENDEDOR DE METAL ANTIFERRUGEM, TAMANHO APROXIMADO: 0,3 X 23 X 34,4 CM. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE	30	ı
		125	MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, FACIL DE APAGAR, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO PSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO FSC (O17601, INMETRO, OCP 0006 E ABNTIMBR 1623805,	2000	OND	0,51	1.020,00	PABER CASTELL	21	16	COMPRIMENTO, 0,3 MM DE ESPESSURA, E 3,05 CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM	150	
			CO17601, INMETRO, OCP 0006 E ABNTNBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LAPIS PRETO JUMBO ECCLAPIS N° 2 = HB, TRIANGULAR, 1° LINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, OFF FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE								NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASII FIRA		
:		130	PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS	100	UND	0,85	85,00	FABER CASTELL	21	17	RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MM DE ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA	20	,
			MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, FACIL DE APAGAR, CONTENDO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO FSC CO17601, INMETRO, OCP 061 E ABINTINBR 15236109, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.						21	18	BRASILEIRA. TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COLORIDO 100%. POLIPROPILENO, 40 G/M², LARGURA: 1,40M. CORES VARIADAS.	1000	
		131	ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LAPISEIRA 0.5, PONTA DE AÇO INOX DE 1,0 MM. (RETRÁTIL). E CORPO TRANSPARENTE COM NACIONALIDADE BANARCA IMPRESSA NO MESTO. CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA.	50	UND	6.25	312.50	PILOT			TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINA EM AÇO INOX 9", PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA		
			GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAIS, BORRACHA E GRAFITES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15238/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LAPISEIRA 0.7, PONTA DE AÇO INOX DE 1,0 MM						21		TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM, COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LAMINA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E INNAC ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	20	
		132	LAPISEIRA 0.7, PONTA DE AÇO INOX DE 1,0 MM (RETRATIL), CORPO TRANSPARENTE COM NACIONALIDADE E MARCA IMPRESSA NO MESMO, CLIP E GREP COLORIDO, GRIP DE MORRACHA MACIA. COMPOSICAD. RESINIST TERMOPLASTICAS, METAIS, SORRACHA E GRAPITES. COM CERTIFICAÇÃO DO INCENTRICAÇÃO DO INCENTRICA DE INCENTRICA D	50	UND	6,25	312,50	PILOT			TESOURA ESCOLAR, COM LAMINA EM AÇO INOX 5" PONTAS ARREDONDAS, CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO: 131 MM X LARGURA: 64 MM X		
			CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM						22		ALTURA: 9 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	500	
		133	PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 83 GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LÍVRO ATA 50 FOLHAS. FORMATO: 205 X 300 MM.	20	UND	8,25	165,00	SÃO DOMINGOS	22	21	TESOURA MULTIUSO, COM LÂMINAS EM AÇO INÓX 7: PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	
		134	CAPALCONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 G, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET B3GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASII FIRA	20	UND	4,86	97,20	SÃO DOMINGOS	22	22	TINTA DIMENSIONAL ACQUA, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIO, FRASCO COM 35	30	
ELL		135	LIVRO PONTO 160 FOLHAS, FORMATO: 154 X 216 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001,	10	UND	9,81	98,10	SÃO DOMINGOS	22		ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO	30	
		400	CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS, FORMATO: 154 X 216 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90 G, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET	40	LIND	0.05		alla parringoa			GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIDAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA DIMENSIONAL GLITTER, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA. SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSICÃO: RESINA		L
		136	PLASTIFICADO, FOLÍAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET BASRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 901. CERFLOR. E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. MALETA SANFONADA, KRAFT REVESTIDA COM PERCALUZ PRETO, COM 19 DIVISÓRIAS DE AZ EM PAPEL KRAFT,	10	UND	6,65	66,50	SÃO DOMINGOS	22	24	ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALLIC, FRASCO COM 35 ML CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA DIMENSIONAL METALLC, RELEVO 3D COLOR,	30	
		137	COM ALCA E FECHO EM PLASTICO RESISTENTE. FORMATO: 389 X 242 X 113 MM. COR: PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. MASSA DE MODEI AR SOFT. COM 12 CORES SORTIDAS	2	UND	82,48	164,96	TILIBRA	22		ATÓXICA, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	
		138	BASTÓES DE APROXIMADAMENTE 85 CM. COM EXELENTE CONSISTÊNCIA BAIXA OLEOSIDADE. CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÁOS, PODE SER REAPROVETADIA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS,	500	СХ	2,44	1.220,00	ACRILEX	22		TINTA FOSCA PARA ARTESANATO LÁTEX PVA BASE GUA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, ADTIVOS, CARGA, CONSERVANTE E PIGMENTOS. FRASCO COM 100 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	
			GLUTEN, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MÍNIMO DE 180 G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0081, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. INDÚLHA DEDO. EM PASTA. PESO LIQUIDO: 12 G. NÃO						22	27	TINTA GUACHE CORES VIVAS, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, POTES DE 15 ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO	50	
		139	TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GLICOIS ACIDO GRAXO E ESSÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PALITO PARA SORVETE COM PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 X 8 X 1 MM.	50	UND	1,05	52,50	RADEX			BENZOTIAZÓL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 1061 - ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
		140	FABRICADO EM MADEIRA. PACOTE COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PAPEL CAMURÇA TAMANHO MINIMO: 40 X 60 CM, 100 GMZ. CORES VARIADAS.	500	UND	0,48	48,00 320,00	VMP		228	TINTA GUACHE CORES VIVAS, NÃO TÓXICAS, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005	50	
		142	PAPEL CASCA DE OVO. FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 GMP. CAUX COM 50 FOLHAS. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PAPEL CREPOM TAMANHO MINIMO: 48 CM X 2M, CORES VARIADAS.	20 500	CX	11,86	237,20 300,00	OFF PAPER VMP			ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS, POTE COM 250 ML PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA PARA TECIDO ACRIPUET, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE ENIULSÃO ACRILICA. PGMENTOS. AGENTE		
		144	PAPEL DOBRADURA TAMANHO MINIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS. PAPEL KRAFT, SENDO UM LADO LISO E OUTRO ASPERO, BOBINA COM TAMANHO APROXIMADO: 60 CM, PESO APROXIMADO: 10 KG. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	500	UND	0,23 68,25	115,00 341,25	VMP SAMPA	1	229	EXPANSOR, ÁGUA, ADTIVOS E CONSERVANTES. FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA PARA TECIDO. NÃO TÓXICA. SOLUVEL EM AGUA.	30	
		146	PAPEL LAMINADO, TAMANHO MINIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS. PAPEL MACHÉ, COMPOSIÇÃO: CELULOSE, BASE NATURAL E CONSERVANTE ALIMENTÍCIO NÃO TÓXICO.	500	UND	0,70 6,86	350,00 68,60	VMP ACRILEX	1	230	COMPOSICÃO: RESINAS DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA. FRASCO COM 37 ML. CORES A ESCOLHER, INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA SPRAY, PARA USO EM METAL, MADEIRA,	100	
		148	EMBALAGEM COM 100 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA PAPEL PRESENTE COM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 60 CM X 100 M. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, GRAMATURA 75G/M² PAPEL SULFITE A5	10	вов	44,38	443,80	VMP	1	231	PLÁSTICOS, GESSO, VIDRO, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE FESTA E DECORAÇÕES EM GERAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICAS. PIGMENTOS ATIVOS.	30	·
		149	DIMENSÕES 210MM X 297MM, COM CERTIFICAÇÃO FSC C010014 OU CERFLOR/31-1 E INMETRO, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PAPET SUI ETIE AL GRAMATIIRA: 75 GIMP DIMENSÕES:	10	сх	120,31	1.203,10	REPORT		232	INERTES, ADITIVOS, SOLVENTES ORGANICOS, INORGANICOS E PROPELENTE, LATA COM 360 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. VERNIZ CRAQUELE, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA ÁGUA, ADITIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS.	30	
		150	PAPEL SULFITE AA, GRAMATURA: 75 GMP, DIMENSOES: 210 MM X 297 MM, BIODEGRADAVEL E RECICLAVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RESPONSÁVEIS COM FLORESTAS DE EUCALIPTO ESPECIALMENTE PLANTADAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E FSCI®	200	сх	169,40	33.880,00	COPIMAX	-	233	FRASCO COM 37 ML INDÚSTRIA BRASILEIRA. VERNIZ GERAL, SOLUVÉL EM AGUARRÁS MINERAL, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA E SOLVENTE AROMATICO. FRASCO COM 100 ML. INDÚSTRIA	30	_
		151	CO10014 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA PAPEL VERGÉ, FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 GMP. CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES A ESCOLHER.	10	CX	10,31	103,10	OFF PAPER		234	BRASILEIRA. VERNIZ VITRAL BRILHANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, SOLVENTES E CORANTES, CONTEM XILOL (MISTRURA DE ISÔMEROS). FRASCO COM 37 ML, CORES	30	-
		152	INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA CANALETA, TAMANHO APROXIMADO. 310 X 220 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO, COM CANALETA PLASTICA NA COR	100	UND	1,65	165,00	DAC			VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LOTE Nº 01 - PAPELARIA: R\$ 105.000,00		-
		153	DA PASTA. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 221 X 337 MM, FABRICADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO, SEM ILHÓS, COM ELÁSTICO NA	100	UND	0,88	88,00	ICL	OS	preço	FOTAL DA PROPOSTA: R\$105.000,00 (cento e cinco mil re: s, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 d tidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas «	e junho	o de
		154	COR DA PASIA COM PRONIEIRA PLASTICA. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA COM GRAMPO TRILHO DE METAL, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 230 MM, FABRICADA EM CARTÁDO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO, CORES VARIADAS.	100	UND	0,88	88,00	ICL	poi dis	dend posto	o ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por n no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93, lade da administração.	cento)	aci
		155	INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA L, TAMANHO APROXIMADO: 310 X 220 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO CODES VADIADAS INDÚSTRIA BRASILEIRA.	100	UND	0,61	61,00	DAC	Inp		o prazo legal da presente Ata poderá ser inclementado	contri	ato
		156	PASTA PLÁSTICA OFICIO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 18 MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO LINER, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA. COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	1,69	50,70	ALAPLAST	0	objet	LA PRIMEIRA – DO OBJETO o desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇO IJMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO M	DES D	Œ CÍP
		157	PASTA PLASTICA OFICIO COM ABA E ELASTICO, TAMANHO APROXIMADO: 350 X 235 MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES LYARIADAS INDILISTRIA REASII FIRA	50	UND	1,08	54,00	ALAPLAST	esp	ecifi	cações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na lici rumento.		
		158	PASTA PLASTICA OFICIO COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 340 X 245 MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	50	UND	1,11	55,50	ALAPLAST	Ар	rese	LA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ate Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) mes	ies, a pi	arti
٧T		159	PASTA PLASTICA OF MICHOLO LONBAUR COM MAR E EDISTICO, TAMANHO APROXIMADO: SSS Y 245 X 40 MM. FABRICADA EM PLASTICO PI LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA PLASTICA OFICIO LOMBADA COM ABA E ELASTICO.	30	UND	1,98	59,40	ALAPLAST	O f Sol	forne licitaç	LA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS cimento do produto registrado nesta Ata será requisitado a ão de Compras e emissão de Nota de Empenho.	itravés	do
٧T		160	TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 35 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA PLÁSTICA SFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO.	20	UND	1,61	32,20	ALAPLAST	3.1 3.1	.1. N .2. Q	a Nota de Empenho conterá, no mínimo: imero da ata; uantidade do produto; escrição do produto requisitado;		
(161	TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 60 MM. FABRICADÁ EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	UND	2,18	43,60	ALAPLAST	3.1 3.1	.4. Lo 5. D	cal e hora de entrega; o recebimento; otação orçamentária onerada;		
		162	PASTA PLÁSTICA OFICIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APPOXIMADO: 3S X 24S X 20 MM FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS: CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASLEIRA.	20	UND	2,06	41,20	ALAPLAST	3.1		ılor; ondições de pagamento; nalidades;		
		163	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 55 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS	30	UND	2,79	83,70	ALAPLAST	4.1	. A O	LA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRA DNTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o	docum	
		164	PLASTICAS. CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA PLASTICA SANFONADA, TAMANHO APROXIMADO: 333 X 240 X 40 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM 12 DIVISORIAS. COM. VISORIOS PLÁSTICO E ETIQUIETAS EL ASTICO NA	20	UND	11,75	235,00	DAC	4.2	. 0 ;	de recebimento do memorando da unidade interessada ou o razo para assinatura e retirada do termo contratual pod lo o motivo e aceito pela Administração.		
t			COM VISORES PLÁSTICO E ETIQUETAS, ELASTICO NA COR DA PASTA COM PONTEIRAS METALICA CORS VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA PASTA PLASTICA SANFONDAD, TAMANHO APPOXIMADO, 333 X 250 X 70 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP JAMINADO TRANSPAGENTE INNER, COM 31 DIMYSOPIA						5.1	. Os	LA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA orodutos deverão ser entregues no local e prazo constante inte, correndo por conta do contratado as despesas decorre	es do t	em
		165	LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM 31 DIVISÓRIAS COM VISORES PLÁSTICO E ETIQUETAS, ELASTICO NA COR DA PASTA COM PONTEIRAS METALICA CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA REGISTRADORA OFICIO, LOMBO ESTREITO,	20	UND	28,49	569,80	DAC	5.2 5.2	. Os p	rodutos serão recebidos no local indicado na nota de empe a hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em de (s) no prazo de 05 (cinco) dias.	nho, atı	rav
		166	TAMANHO APROXIMADO. 285 MM X 345 MM X 60 MM, FABRICADA EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO COM POPEL ENTRANCO, PERFEITO ACABAMENTO, COM PRENDEDORES MOJUELADOS REMOVIVEIS. BOLSA PORTA ETIQUETA.	50	UND	6,94	347,00	CHIES	obr	rigaçõ	substituição do produto ou a sua complementação não es, previstas no subitem 13.1.2.	exime a	3 C
		167	NIOUELADO. COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA REGISTRADORA OFICIO, LOMBO LARGO, TAMANHO APPROXIMADO, 285 MM X 345 MM X 80 MM, FABRICADA EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO. COM PLÁSTICO PP. EN INERNO COM PAPEL BRANCO,	50	UND	6,94	347,00	CHIES	6.1 6.1	. Os p	LA SEXTA – DOS PREÇOS reços são os constantes da Ata de Registro de Preços. : preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega do		
			PERFEITO ACABAMENTO, COM PRENDEDORES NIQUELADOS REMOVIVEIS BOLSA PORTA ETIQUETA. OLHAL NIQUELADO. COR: PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, TAMANHO APPOVIMADO. 238 Y. 38 MM EABRICADA EM CAPTÃO.						no 6.1	Edita .1.2.	Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessá		
		168	MANORIZADO, COM 2 VARELAS E 4 PONTEIRAS PLASTICAS, 1 VISOR PLASTICO, 1 ETIQUETA, 1 GRAMPO TRILHO DE PLASTICO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PEN DRIVE 16 GR. CONEXÃO LISR 20. DESIGN GIRATÓRIO.	200	UND	1,45	290,00	ICL	6.1 dat	.1.3. a lim	istração, tais como frete, tributos etc. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o pra te para a apresentação das propostas, indicada no preâmbu Cita presplação a possibilidade do alteração das condiçãos	lo do p	ores
		169	E SEM TAMPA, DIMENSÕES: 11,43 X 10,18 X 1,19 CM, COMPATÍVEL COM WINDOWS® 8.1 WINDOWS 7, WINDOWS 7, WINDOWS 7, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA®, MAC OS X V.1.06.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6 X OU SUPERIOR COR PRETO. PEN DRIVE SEG, CONEXAO USB 2.0, DESIGN GIRATORIO E	10	UND	26,88	268,80	KINGSTON	sup 6.1	erve	Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições niência de normas Federais aplicáveis a espécie. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, p		
		170	SEM TAMPA, DIMENSÖES, 11.43 X 10,16 X 1.19 CM, COMPATÍVEL COM WINDOWS® 8.1, WINDOWS 7, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA®, MAC OS X V.1.0.6.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR, CORVERMENTO.	10	UND	23,13	231,30	KINGSTON	6.1 aliq	.1.6. quota	O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos cas s dos já existentes. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que a		
		171	PERCEVEJO DOURADO, LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES INDÚSTRIA BRSILEIRA PERFURADOR ARTESANAL GRANDE 50 MM COM ALAVANCA, DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO A PAPEIS DE 75 6 A 220 G, EVA DE	20	CX	1,98	39,60 675,80	BACCHI LEO & LEO	for aqu	mal ä uisiçã	do e a remuneração por parte deste Município, poderá s Secretaria interessada, instruída com documentos que co o dos produtos, matérias-primas e componentes, ou di	omprov e outro	vem os
		173	ATÉ 2 MM, MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. VARIAS FORMAS. PERFURADOR ARTESANAL MEDIO 25 MM COM ALAVANCA. DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES. INDICADO A PAPEIS DE 75 G. A 220 G. E.VA DE ATÉ 2 MM.	20	UND	12,39	247,80	LEO & LEO	dec	cisão nprol	íveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculávei final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até satória, o fornecimento do produto, quando solicitado p lo em vigor.	30 (tri	inta
			INDICADO A PAPEIS DE 75 G A 220 S, E.VA DE A1E 2 MIN, MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA VARIAS FORMAS. PERFURADOR ARTESANAL PEQUENO 16 MM COM ALAVANCA, DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO A PAPEIS DE 75 G A 220 G, E.VA DE A1É 2 MM MASSA DE BISCUIT E ECHAS DE DECLADUE					IFO&IFO	6.1 pro	.1.7.1 post	Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilibr		
		174	PARA PORCELANA. VARIAS FORMAS. PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE, COM 2 FUROS, CORPO DE METAL COM RASE PLASTICA ANTIDES L'ANTE	20	UND	7,25	145,00	LEO & LEO	pre 6.1	ço oı .1.9.	iginalmente constante da proposta e o preço de mercado vi Independentemente da solicitação de que trata o sub ite os preços registrados, de conformidade com os parâme	gente à m 6.1.:	ép 1.7
		175	MARCEADOR DE METAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO RESISTENTES, TRAVA LATERAL DIMENSÕES: 275 X 229 X 127 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR A	10	UND	113,41	1.134,10	ADECK	con seri	njunti á váli	ırais provocarem a redução dos preços praticados no mero do a partir da publicação no Diário Oficial do Município de P	ado na	acio
			TRESISTENCIA CON CAPACIDADE PARO E PARO PER POR PAREL POR PAPEL, POR PAPEL, MEDIO, COM 2 FUROS, CORPO DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDESLIZANTE, MARGEADOR DE PLÁSTICO, PINOS PERFURADORES E MOI AS FIMA ACO PESISTENTES DIMENSIÓNS 137 X 191 X						Os	preç	LA SÉTIMA – DOS REAJUSTES is das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo pr LA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	azo de	val
		176	121 MM, CÓMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL DE 75/M².	30	UND	26,68	800,40	JOCAR	8.1	. Os į	LA OITAVA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO agamentos serão efetuados através de crédito na conta cor to será efetuado em até 15 (quinze) días após a emissá		
			PINCEL ATOMICO PERMANENTE COLOR, COM PONTA ARREDONDADA DE 4,0 MM, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA Á BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, TAMPA						dev 8.2	idan As f	nto ser erectuado en la tel 15 (vintere) talas apos a el misse ente atestada pelo departamento de compras. Ituras que apresentarem incorreções serão devolvidas ao e apresentação.		
		177	ANTIAXFIXIANTE, CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, COP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A	100	UND	2,05	205,00	PILOT	CL# 9.1	ÁUSU . Da	LA NONA – DAS OBRIGAÇÕES Contratada:	- دام	
			EMBOLISTAN SECOLHER PINCEL ATOMICO PERMANENTE GROSSO, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÉS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCIO.						dos	pro	nunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e lutos contratados. anter as mesmas condições de habilitação.	otto) n	Ora
		178	RESINAS TERMOPIÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. TAMPA NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA	200	UND	2,88	576,00	PILOT	9.1 tra	l.4. A	dicar o responsável que responderá perante a Administração rcar com o pagamento de todos os tributos e encargos o te, até o local determinado para a sua entrega. aralisar, por determinação da administração, qualquer fornec	que inc	ida
			NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. COMESA ESCOLHER. PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA ARREDONDADA, NÃO RECARREGAVÉL. COMPOSIÇÃO. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA						ou	cond	ıralisar, por determinação da administração, qualquer fornec enado por autoridade sanitária. Contratante:	.ciit0	J6
		179	PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. CORPO NA COR DA TINTA COM NACIONALIDADE; MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0048 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A	100	UND	5,55	555,00	PILOT	9.2 9.2 del	2.1. Pi 2.2. P termi	estar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para romover o apontamento no dia do recebimento dos prod nados.	lutos, b	berr
		180	ESCOLHER. PINCEL PARA PINTURA, N° 0, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO.	10	UND	0,80	8,00	LEO & LEO	(se	for o	aborar e manter atualizada listagem de preços que contempl caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual. dicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da a		
		181 182 183	PINCEL PARA PINTURA, N° 0, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO. PINCEL PARA PINTURA, N° 02, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 02, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO.	10	UND	2,00 0,83 2,58	20,00 8,30 25,80	TIGRE LEO & LEO TIGRE	10. Pre	.1. N ⊵ços,	LA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO io obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva re a Administração, através de sua própria equipe ou de prepc	stos fo	rm
		184	CABO LONGO VERMILEHO. PINCEL PARA PINTURA, N° 04, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 04, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMILEHO. PINCEL PARA PINTURA, N° 06, COM CERDAS MACIAS. PINCEL PARA PINTURA, N° 06, COM CERDAS MACIAS.	10	UND	0,88 2,75	8,80 27,50	LEO & LEO TIGRE	res	áusu	abilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na su LA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL	іа ехесі	
		186 187 188	CABO LONGO AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 06, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO. PINCEL PARA PINTURA, N° 08, COM CERDAS MACIAS,	10	UND	0,93 3,46 0.96	9,30 34,60 9.60	LEO & LEO TIGRE LEO & LEO	11. 11.	1.1.	ta de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes rersistência de infrações após a aplicação das multas previstas Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cump aior, devidamente comprovados.	na clái	
		189	CABO LONGO AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 08, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMIELHO. PINCEL PARA PINTURA, N° 10, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO.	10	UND	3,94	39,40 10,40	TIGRE LEO & LEO	11. 11.	1.3.	nor, vervianiente comprovaous. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Ad Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ iquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.		
\dashv		191	PINCEL PARA PINTURA, N° 10, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO. PINCEL PARA PINTURA, N° 12, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 12, COM CERDAS MACIAS, PINCEL PARA PINTURA, N° 12, COM CERDAS MACIAS,	10	UND	4,98 1,08	49,80 10,80	TIGRE LEO & LEO	11. pre 11.	.1.6. ejuízo .1.7.	nobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Pr	como d	lest
		193 194 195	CABO LONGO VERMELHO. PINCEL PARA PINTURA, N° 14, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 14, COM CERDAS MACIAS,	10 10	UND UND UND	6,04 1,18 7,39	60,40 11,80 73,90	TIGRE LEO & LEO TIGRE	cire 11. ne	cunst 1.8. cessá	anciado. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos rios à sua continuidade, os quais serão devolvidos posterio	utilizad	dos
		196	CABO LONGO VERMELHO. PINCEL PARA PINTURA, N° 16, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 16, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO. CABO LONGO VERMELHO. DINIFEL DADA DINITIDA N° 18 COM CERDAS MACIAS.	10	UND	1,51 9,34	15,10 93,40	LEO & LEO TIGRE	11.	1.9.	ida mediante sua devida avaliação. Lesponsabilização por prejuízos causados à Administração. LA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES		
		198 199 200	PINCEL PARA PINTURA, N° 18, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 18, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO. PINCEL PARA PINTURA, N° 20, COM CERDAS MACIAS,	10	UND	2,11 11,01 2.31	21,10 110,10 23,10	LEO & LEO TIGRE LEO & LEO	12. cor fica	.1. S ntrati ando	 a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e ac ial/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do: 	4.1 ou	4.2
		200	PINCEL PARA PINI URA, N° 20, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 20, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO. PINTURA A DEDO CORES VIVAS, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, POTES DE 15 ML CADA, NÃO TÓXICA,	10	UND	2,31	23,10	LEO & LEO TIGRE	no 12 cer	art. 8 .1.1. nto) a	77 da Lei Federal nº 8.666/93: Multa diária de 0,35 % (zero virgula trinta e cinco por cento partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado n) até o a entre	10 ega
		202	SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS, E CONSERVANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	50	сх	2,38	119,00	ACRILEX	sar nãi	nções o ent	Pela inexecução total ou parcial do contrato a administraçã previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.66 regues. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento ap	66/93 e	mı
NT NT			PINTURA AQUARELA EM PASTILHA, ESTOJO COM 12 CORES, IDEAL PARA PINTAR COM EFEITOS DE LUZ, SOMBRA E TRANSPARÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CARGA INERTE, UMECTANTES, AGLUTINANTES E						pei 12	la dif .1.4.	o vaior da muita sera descontado no primeiro pagamento api rença, se houver. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim ada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos qu	morató	śrio
\dashv		203	CONSERVANTES. CONTENDO AS CORES MARROM, PRETO, AZUL COBALTO, VERDE, AZUL REAL, VERDE FOLHA, VERMELHO, AMARELO, ROSA, MARROM CLARO, BRANCO E LARANIA, ACOMPANHA UM PINCEL DA MESMA	20	EST.	13,01	260,20	FABER CASTELL	CL 13.	ÁUSU	LA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cun	nprime	nto
ELL			MARCA DO FABRICANTE DA AQUARELA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNTINBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.						Pai CL	ranac ÁUSU	ty - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais pri LA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	vilegiac	do o
			PINTURA FACIAL, CARA PINTADA, COM 8 CORES, CONTENDO 3 ECULAPÍS COM 2 PONTAS, E UM APONTADOR COSMÉTICO, COMPOSIÇÃO: APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA DE AÇO DE CAPBONO. ECCLADIS: MADEIRA DEFICIPSTADA						cor 14.	ntrati .2. A	vencimento da validade da Ata de Registro de Preços na ala assinados até a data de vencimento da mesma. Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro dos estão superiores aos praticados no mercado, nas mesm	de Preç	ços
		204	TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PRODUTO ATÓXICO, NÃO SENSIBILIZANTE, FACIL DE LIMPAR, COM MARCA, MODELO E NACIONALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E CE-BRIJOB 259 NM 300/202 ESTAMPADO NA	5	UND	47,35	236,75	FABER CASTELL	Pre 14	eços. .3. A	dos estão superiores aos praticados no mercado, nas mesm Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os	último	os 3
			000E L CL-SHRINDS ZESF MM SOUZUZ ESTAMPAUD NA EMBALAGEM NOUSTRAB RENSEIERA. PINTURA FACIAL, CARA PINTADA, COM 6 CORES, CONTENDO POTES DE PASTA COLORIDA DE 5 G CADA, TAMPA ROSQUEAVEL COM MARCA DO PRODUR MIPRESSA NA MESMA, PRODUTO ATOXICO, NÃO SENSIBILIZANTE, FACIL DE LIMPAR, TESTAM SENSIBILIZANTE, FACIL DE LIMPAR, TESTAM PORMATICLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 3 MOLDES						14 co	.4. To ntage	nar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a dos os prazos constantes em cada termo contratual serão e m excluir-se-á o día de início e incluir-se-á o día do vencimer Jespesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orra	m dias ito.	COI
ELL		205	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E CE-BRI/IQB 2269	5	UND	21,00	105,00	FABER CASTELL	14 co	.6. F ntida	despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orça izem parte integrante desta Ata, independentemente de ; na Lei Federal nº 8.666/93. justas e contratadas, firmam o presente Ata, em O2 DUAS).	transci	riçâ
			NM 300/202 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDUSTRIA BRASILEIRA. PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 127V-220V 60W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO PARA LISO DE COL AGEM EM PAPEL I PLASTICO MADEIRA.								justas e contratadas, rimam o presente Ata, em uz Juuas) s de direito.	1	1
		206	CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADO NO PRODUTO E NA	30	UND	90,33	2.709,90	CIS				1	1
ELL		207	LEMBRAGEM. PESTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO BIVOLT AUTOMATICO 127V-220V 10W. COM BIGO PROTEITO AUTOMATICO 127V-220V 10W. COM BIGO PROTEITO SIGLANTE TERMOCO PARA USO DE COLACEMEM PAPEL, PLASTICO, IMMOEIRA. CERÂMICA. ALGUNS METAIS, E ARTIESANATOS EM GERAL, COMO BOTAO LIGA E DESLIGA. EMBRAGEM CONTENTO I APULICADOR E 2 BASTICES DE ESTAMPRADIO NO EPPONITOE NA EMBRA AGENT. ESTAMPRADIO NO EPPONITOE NA EMBRA AGENT.	30	UND	18,40	552,00	CIS			PREFEITURA MÚNI LEURIDES SAMPA	PATA	REI
		208	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 1 CM:	20	UND	1,40	28,00	EPS				ITRATA	
	1	209	CM: PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM.	20	UND	2,93	58,60	EPS	1		ROQUE P		

e :	Setembro de 2018	3	Do	mıng	go	V
210	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 4	20	UND	5.85	117.00	EPS
211	CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO: 100 X 20 X 5	20	UND	7.00	140.00	EPS
212	CM. PLASTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, COLORIDO, 450	10	ROLO	35.20	352.00	PLASTCOVER
213	MMX10 M. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PLASTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, ESTAMPADO, 450	10	ROLO	53.54	535,40	PLASTCOVER
214	MMX10 M. ESTAMPAS VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PLASTICO ALTO ADESIVO CON-TACT, TRANSPARENTE,	20	ROLO	37.95	759.00	POLIFIX
215	450 MMX25 M. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA, COM PRENDEDOR DE	30	UND	- ,,,,		
215	METAL ANTIERRUGEM TAMANHO APROXIMADO D.3 X 23 X 34 CM. CORES A SEOULHER, MOUSTRIA BRASILEIRA. RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE. COM 30 CM DE COMPRIMENTO, D.3 MM DE ESPESURA E. 30.5 CM DE LARGURA, COM. DUNSÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM. MOLIONALDIAGO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM MACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM MACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM	150	UND	5,78 0,81	173,40	WALEU
217	SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MM DE ESPESSURA E 4.0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CAJAR E PRECISA NA COR RETEA. INDÚSTRIA	20	UND	2,28	45,60	CAGEMA
218	BRASILEIRA TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COLORIDO 100% POLIPROPILENO, 40 G/M², LARGURA: 1,40M. CORES VARIADAS.	1000	MT	0,89	890,00	SANTA FÉ
219	TESOURA DE PICOTAR, COM LANINA EM AÇO INOX 9°, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMIDENÁSTICA, MEDINIDO APROXIMADENTE 240 MM, TERMIDENÁSTICA, MEDINIDO APROXIMADENTE 240 MM, COM MARCA DO PRODUTIO IMPRESSA NA LAMINA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E INNAC ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	20	UND	39,66	793,20	LEO & LEO
220	TESOURA ESCOLAR, COM LAMINA EM AÇO INOX 5' PONTAS ARREDONDAS, CABO EM POLIPPONIENO. TAMANHO: COMPRIMENTO: ISI MIM X LARGURA: 64 MM X ALTURA: 9 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÁMINA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA REASILEIRA.	500	UND	6,96	3.480,00	TRAMONTINA
221	TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS EM AÇO INÓX 7°. PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	8,95	268,50	TRAMONTINA
222	TINTA DIMENSIONAL ACQUA, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXECTO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	3,04	91,20	ACRILEX
223	TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO, RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	2,28	68,40	ACRILEX
224	TINTA DIMENSIONAL GLITTER, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	4,88	146,40	ACRILEX
225	TINTA DIMENSIONAL METALIC, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	2,63	78,90	ACRILEX
226	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO LÁTEX PVA BASE ÁGUA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, ADTIVOS, CARGA, CONSERVANTE E PIGMENTOS. FRASO COM 100 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20	UND	5,80	116,00	ACRILEX
227	INITA GUACHE CORES VIVAS, CADA COM 6 CORES SORTIDAS POTES DE 15 ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLUÇÉ. EM ÁCUA. COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PÍGMENTOS, CARGA E CONSENAS. ÁGUA, PENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	50	CX	1,48	74,00	ACRILEX
228	TINTA GUACHE CORES VIVAS, NÃO TÓXICAS, SOLUVEL EM AQUA, COMPOSIÇÃO, RESINAS, ÁGUAS PIGUENTOS, CARGA E CONSERVAINTE TIPO BENZOTIAZO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NRT 15238/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS, POTE COM 250 ML. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO- 02 (DIOS) ANDS. NOUSTRIA RISASEIRA.	50	UND	3,34	167,00	ACRILEX
229	02 (DOIS) ANOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA PARA TECIDO ACRIPUEF, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMUSÃO ACRILICA, POMENTOS, AGENTE EXPANSOR, ÁGUA, ADTIVOS E CONSERVANTES, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30	UND	2,51	75,30	ACRILEX
230	TINTA PARA TECIDO, NÃO TÓXICA, SOLLVEL EM AGUA, COMPOSICÃO: RESINAS DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA. FRASCO COM 37 ML CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	100	UND	1,88	188,00	ACRILEX
231	TINTA SPRAY, PARA USO EM METAL, MADEIRA, PLÁSTICOS, GESSO, VIDRO, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE FESTA E DECORAÇÕES EM GERAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICAS, PIGMENTOS ATIVOS, INERTES, ADITIVOS, SOLVENTES ORGANICOS,	30	UND	13,64	409,20	RADEX

LOTE Nº 01 - PAPELARIA: R\$ 105.000,00

ITAL DA PROPOSTA: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

UND

1,80 54,00

9,63

ACRILEX

idades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total a ninda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com oo Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93, sendo que a aquisição poderá ser fracionda de acordo com a le da administração. I prazo legal da presente Ata poderá ser inclementado contrato com a seu devido saldo remanecente, a creterio da

AVINIMANIA DO OSICIO.

NEGLA ATÁ é O REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA DESTINADAS AO MENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA - de conformidade com as ções previstas no Anexo le propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 28/2018 e Processo nº 88/2018, que integram A SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

e Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS - Manufara - Manufara, Manufara de Arrequisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de de Compras e missão de Nota de Tempenho.

TRATADA deverá assinar o termo contratura u retarro documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) diss úteis a partir recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

To para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual periodo, desde que devidamente o motivo e acetos pod Administração.

QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

didutos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade
e, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalgens, seguros, mão de-obra, etc.
dutos seda recebidos no local inflicado an anta de empenha, antevás do departamento de compras.
hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as específicações, a contratada deverá repor o(s)

SEXTA - DOS PRECOS

secini — do Pracyos gos são os constantes da Ata de Registro de Preços. reços permanecerdo fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste. oreço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma previ

verão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para ração, tais como frete, tributos etc.

ncia de normas Federais aplicaveis a especie. preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão

r. disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das tos já existentes. beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do
e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualtação dos preços vigentes stravés de solicitação sceretaria interesada, instruidas com documentos que comprovem a procederios do pedido, tais como notas fiscas à do dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos reis, o previeives, por ente de conseçüências incalcialistes; retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a nal da Administração, a qual deverá ser probatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação tórica, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer nomalmente e pelo preço matoria.

clarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilibrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das

atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o nalhemete constante da proposta e o preço de mercado vigente à época. dependemenente el asoliticação de que trata o sub leme fal. 17.1, a Secretaria Municipal, poderá a qualquer momento preços registrados, de conformidade com os parámetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações provocarem a rediçado dos preços pardadas no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARAMAPOEMA - PR

stas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Precos.

gamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e te atestada póe departamento de compar. ras que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos corredão 05 (cinco) dias após a data

NONA – DAS OBRIGAÇÕES

nicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento

car o responsivel que responder perante a Administração por todos os atos e comunicações formais. ar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto formecido, bem como pelo seu laste, até o local determinado para a sua entrega. Illaste, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ado por autoridade sanitária.

oos. orra e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização ssol, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual. car o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa ilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

r, devidamente comprovados.

resespublico, devidamente motivado e justificado pela Administração.

más hipóteses prevista no art. 78 da Lei Federal nº 8 666/93, bem como desta Ata.

udiação judicida ou estiguidade ou falencia da Contratada.

bissendancia da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem

outras sanções previstan a Lei Federal nº 666/93, bem como desta Ata.

sunção i mediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo

risko.

mediante sua devida avaliação. oonsabilização por prejuízos causados à Administração.

A DÉCIMA SEGUNDA — DAS PENALIDADES
a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a asinar ou retirar o instrumento
(finato de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizarão descumprimento total da obrigação,
jujeta à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabiveis e previstas
da la Efectaria Pá 6.65/93:
ulta diária de 0.35 % (tero virgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero virgula setenta por

ta didiria de U,3.5 % (jetto virgina timila e Citici pur censu) are u un viccinio, ios, e ue o,70 % (jeto virgina timila e Citici pur censu) are u un viccinio didirio di didirio di didirio didirio didirio didirio didirio didirio didirio di didirio didirio didiri

or da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros

ADÉCIMA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES FINALS
rendimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos
a assinados até a data de vendimento da mesma.
diministração não a corbiga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços
s estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de

a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato. os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua

Lel Federal nº 8.666/93. Las e contratadas, firmam o presente Ata, em 02 (DUAS) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins



PARANAPOEMA Dia 04 de Setembro de 2018.



Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO Nº 1060-696/2018

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A EMPRESA PONTAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA. 1. De um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito

2. E, de outro lado, a empresa PONTAL COMERCIO DE VEICULOS DE PELAS LTDA, pessoa

Prefeitura Municipal de Paranapoema

público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua José Cândido Muricy, 216 - Centro, nesta cidade, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Srª **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portadora da Cl/RG nº 2.256.731 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 564.385.839-87, residente e domiciliada nesta cidade de PARANAPOEMA-PR, doravante denominado CONTRATANTE.

jurídica de direito privado, inscrita no CNPI/MF sob № 78.909.389/0001-80, com sede na Av. Heitor de Alencar Furtado, 1800, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Thomaz Massayuki Kato, brasileiro, empresário, portador do CI/RG № 6.677.886 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF № 900.886.388-04, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

"As partes acima nominadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão Presencial n.º 27/2018, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes."

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2018/2018, conforme as especificações descritas a seguir: Lote 01: Características Mínimas Exigidas

Com as características mínimas: Veículo do tipo sedan, cor branca, zero km, combustível gasolina/etanol (flex), de Fabricação Nacional, Ano/Modelo de no mínimo 2018/2018. -Contendo 05 lugares (incluindo o motorista), -motor 1.0 de 04 cilindros, 08v, potência mínima de 80 CV, -transmissão mínima de 5 marchas à frente e uma a ré, -direção hidráulica ou elétrica, - ar condicionado, -d' freios ABS - air bag duplo (motorista/passageiro) - bancos revestidos com tecidopneu/roda - medida mínima 185/70 – R14 -alarme anti-furto - vidros nas portas dianteiras e travas elétricas nas portas dianteiras e travas elétricas nas portas dianteiras, 02 alto-falantes no painel, 02 alto- falantes traseiros e antena), -jogo de tapetes de borracha - Porta-malas com capacidade mínima de 500 litros banco traseiro rebatível - para-choques pintados na cor do veiculo contendo todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança GARANTIA DE FÁBRICA.	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT.	TOTAL R\$
GARANTIA DE FABRICA.	01	01	01	tipo sedan, cor branca, zero km, combustivel gasolina/etanol (flax), de Fabricação Nacional, Ano/Modelo de no minimo 2018/2018. -Contendo 05 lugares (incluindo o motorista), -motor 1.0 de 04 cilindros, 08v, potência minima de 80 CV, -transmissão minima de 5 marchas à frente e uma a ré, -direção hidráulica ou elétrica, -ar condicionado, -c/ freios ABS - air bag duplo (motorista/passageiro) -bancos revestidos com tecidopneu/roda - medida mínima 185/70 - R14 -alarme anti-furto vidros nas portas dianteiras e travas elétricas nas portas dianteiras portas - c/ predisposição p/ rádio (02 alto-falantes no painel, 02 alto-falantes nas portas dianteiras, 0. aito falantes traseiros e antena). -jogo de tapetes de borracha -Porta-malas com capacidade mínima de 500 litros. - banco traseiro rebatível - para-choques pintados na cor do veiculo contendo todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança	48.800,00	43.800,00
				GARANTIA DE FABRICA.		

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de entrega integral, nos termos estabelecidos nas Cláusulas Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA OUARTA - CONDICÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após a homologação e assinatura do contrato, em até 03 (três) dias após a apresentação da fatura, acompanhada das CNDs do INSS e FGTS, da seguinte forma: à vista, após entrega dos veículos.

A Nota/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para ratificação ou substituição

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Parágrafo Primeiro - Será de imediato em até 30 (trinta) dias, o prazo de entrega do objeto, contados a partir da homologação e assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo - O Objeto da presente licitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Saúde sito à Rua Dr. José Cândido Muricy, n° 216, Centro – Paranapoema-PR, em dias úteis das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, podendo o responsável pelo recebimento recusar o veículo que não atender ao exigido na cláusula primeira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

Parágrafo Quarto — O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser prorrogado no termos do art. 57, §§ 1°. e 2°. da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: 05.009.10.301.0019.2.097.4.4.90.52.00.00 01105 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE RED.263

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA
Parágrafo Primeiro – A garantia mínima exigida fica fixada em 12 (doze) meses contados a partir da data

da entrega do equipamento

Parágrafo Segundo – Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar toda manutenção preventiva e corretiva necessárias, a fim de manter o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterruptamente, sem ônus para o Município.

Parágrafo Terceiro - Todas as despesas de fretes, seguros, testes, ensaios e reinspeção e demais despesas que recaiam sobre os equipamentos, enviados para o conserto ou para substituição que estejam cobertos pela garantia serão suportados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento na forma ajustada; Viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, a execução pela CONTRATADA, do presente

c) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade, para que a mesma possa saná-la; d) Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa, nos termos das normas

gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos:

e) Receber o seu objeto nos termos do art. 73, inciso II, e art. 76 da Lei nº 8.666/93;

f) Permitir aos técnicos formalmente autorizados pela CONTRATADA amplo e livre acesso ao equipamento, no prazo de garantia do mesmo.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilidade exclusiva e integral na utilização de meios para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais próprios ou resultantes de vínculos com prepostos, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser

transferidos para o CONTRATANTE; Entregar o objeto contratado na forma ajustada; c) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

 d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais; e) Executar a entrega dos equipamentos, objeto deste contrato em respeito às normas de segurança e disciplina da CONTRATANTE;

f) Zelar pela boa e completa qualidade dos equipamentos contratados, facilitando o acompanha fiscalização do CONTRATANTE;

g) Responder pelos danos e por sua indenização, causados ao CONTRATANTE, usuários e terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATADA o direito de

h) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os

h) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de carater urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
 i) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, ou que não esteja e ótima qualidade;
 j) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os serviços de manutenção, não incluem reparos de danos, consertos e substituições de peças causados por:

a) Acidentes, desastres, incêndio, inundação, ação da água, vento ou raio, transporte, ou ainda, negligência, imperícia, mau uso dos equipamentos, por parte da CONTRATANTE;

a) Manutenção de acessórios, pertences ou máquinas não abrangidos no objeto contratual

 b) Recondicionamentos, pinturas, modificações nas especificações, instalação de acessórios, pertences ou outros dispositivos nos equipamentos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§ 1º. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo y 1. As proportantes que criatamento de a execução do extraine, comportantes en hodo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto nicipal nº 053/2006 de 17/04/2006

a. Advertência, por escrito

b. Multa equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;

. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração

d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso

 \S 2°. Nos termos do parágrafo 3° do art. 86 e do parágrafo 1° do art. 87 da Lei n° 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação

§ 3º. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de

§ 4º. Havendo desistência dos lances ofertados, a administração poderá aplicar as sanções previstas nos artigos 81 e 87 da Lei 8.666/93

§ 1º. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências rescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

§ 2º. Constituem motivo para rescisão do Contrato a) o não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

o cumprimento irregular de clausulas contratuais, especificações e prazos;
c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da

conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

d) o atraso injustificado do início de serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração; e) a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar

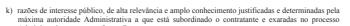
a sua execução, assim como as de seus superiores;

g) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; h) a decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

i) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado

j) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;





Administrativo a que se refere o Contrato; a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão

do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; n) a não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obras, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas

o) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do

p) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
 q) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou

transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA

ADMINISTRAÇÃO ACONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL Integram e completam o presente instrumento de contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital Pregão Presencial nº32/2017, juntamente com anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e pela Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS PROCESSUAIS

Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão, praticados pelo CONTRATANTE, cabe recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DURAÇÃO O presente Contrato terá duração de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS os serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO As partes elegem o foro da Comarca de Paranacity, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas par

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 duas) testemunhas, abaixo assinadas

Paranapoema, 28 de Agosto de 2018.

0/ PONTAL COMERCIO DE VEICULOS DE PELAS LTDA

CONTRATADA

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA CONTRATANTE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018 - MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VANS NOVA ZERO QUILOMETROS, CONFORME PROPOSTA Nº. 411830171227165.2867 DO MINISTERIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL, E 01 CARRO SEDAN ZERO QUILOMENTROS, SENDO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

ENTREGA DE ENVELOPES

sede da Prefeitura Municipal de Para

3342-1133, em horário comer

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO. DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018. ÁS 08:40 HORAS. NA

napoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44)

DATA ABERTURA

SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na



AVISO DE LICITAÇÃO O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ. COMUNICA AOS INTERESSADOS OUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo

PUBLICAÇÃO, O <u>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PRECOS Nº 30/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM</u>, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

<u>DO VALOR MÁXIMO POR LOTE:</u> O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018. ÁS 08:40 HORAS NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial

> Paranapoema, 03 de Setembro de 2018 LEURIDES SAMPAJO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 51/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 88/2018

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA № 51/2018 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para

Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso Il do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Aquisição de material de informática, e manutenção em Hardware e rede interna em

EMPRESA: RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.745.961/0001-49

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.187,94(dezessete mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.003.04.122.0012.2206.339030.0000 RED. 33

03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 36 05.005.10.301.0048.2237.339030.0000 red. 214

05.005.10.301.0048.2237.339039.0000 red. 218 06.014.12.361.0029.2260.339030.0000 red. 359

06.014.12.361.0029.2260.339039.0000 red. 360 08.010.08.244.0050.2310.339030.0000 red 555 08.010.08.244.0050.2310.339030.0000 red 558

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA PARANAPOEMA, 05 de Setembro de 2018



Prefeitura Alunicipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO DE VALOR № 01/2018 CONTRATO № 993-629/2018

OBJETO: contratação de empresa para 120 (cento e vinte) hospedagem de pacientes em tratamento em Curitiba. Dispensa 18/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, Av. Prefeito Omar sabbaf, 290, - cidade - Colorado estado do PR - CEP 80210-000, neste ato representado pelo Sr $^{\circ}$. (a) CLEOMAR DEL GASPERIN, brasileiro, solteiro, CI.RG n.º 4.026.980-0 - SSP/PR, e CPF sob nº 624.297.369-34. residente e domiciliado a Cidade de Curitiba, CEP - 80.610-030, na cidade de Curitiba - Estado - PR.

Fica aditivado os itens do contrato nº 993-629/2018, no importe de 25% dos valores contratados mantendo-se os demais condições no termos. ART 65, inciso I alínea "b" e Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assimam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO MERREIRA NAVARRO

Paranapoema - PR, 31 de Agosto de 2018.

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA CONTRATADA

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76.282,649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 096/2018

SÚMULA: Dispõe sobre extinção dos benefícios de Aposentadoria Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica extinto os benefícios da Aposentadoria Municipal Concedida à Servidora Inativa, Sra. APARECIDA STABILE ESPOSITO, Rg. n.º 1.128.402 SESP/PR, em razão do seu falecimento ocorrido em data de 04/09/2018, conforme Certidão de Óbito n.º 0001146 66, sem deixar sucessores legais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito-

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 05 dias do mês de setembro de 2018. André Luis Bovo



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNP I: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL 71/2017

O Município de Florida/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 71/2017, conforme sessão ocorrida no dia 23/11/2017, para Aquisição de moveis, equipamentos permanentes, eletrodomésticos, eletrônicos, instrumentos musicais, e equipamentos de som, para uso das Secretarias Municipais, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Item 5 do Lote 2, pediu a desistência do Lote por não conseguir entregar o Item no preço ofertado, ficando, portanto, diante da desistência desclassificada do certame. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o Item 5 do Lote 2 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME, para comparecer a sala de licitações do Município, e manifestar seu interesse de contratar o Item remanescente. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite, o Item será cancelado, por não conter demais empresas classificadas. Informações Tel. 44-3257-1212, no Setor de Licitações, sito à Rua São Pedro 443, Florida/PR.

Florida, 6 de setembro de 2018. CARLOS HENRIQUE GILIO Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018

Referência: Dispensa nº 07/2018

Data de Assinatura do Contrato: 06/09/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

ao Departamento de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TESSAROLLO AUTO PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida 14 de Dezembro, 296 - Nova Esperança - PR

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 6.841,00 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais). Prazo de Vigência: 31/12/2018.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 06 de Setembro de 2018.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços

(mão de obra) e peças de reposição da parte elétrica, para diversos veículos pertencentes



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMSI Objeto: Aquisição de Quadros (lousas)para salas de

aula. Data24/09/2018. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222. Sto Inácio Pr. 06de Setembro de 2.018.

CIRO YUJI KOGA Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ N° 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTÁ INÊS - PR

Decreto nº 34/2018 de 03/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 439/2017 de 19/10/2017.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suple Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 08.002 DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 08.002.15.451.0010.1.017. Pavimentação e recape

Pavimentação e recapeamentos de vias urbanas 437 - 4.4.90.51.00.00 31732 OBRAS E INSTALAÇÕES

45.000,00

45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita: 2.4.2.8.99,11.02.000 Trunsferências de Convênios dos Estados d Saneamento Básico - Principal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Edificio da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 03 de setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CGC. Nº. 00.471.001/0001-14

Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**313 1362 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 05/2018

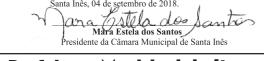
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal MARA ESTELA DOS SANTOS.

CONTRATADA: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Monteiro Lobato nº 94, centro, na cidade de Lobato, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.761.650/0001-76, neste ato representada pela Sra SYLVIA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 6.076.763-7, e do CPF 018.142.799-03.

VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 31/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 78/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2018 Contratado: VITORIO ROSSINI NETO - 41273737920 | CNPJ N° 18.033.840/0001-16 |
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA NO COMPRESSOR DE AR MEDICINAL ODONTOLOGICO, PERTENCENTE À UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) MUNICIPAL.

Valor: R\$ 996,00(novecentos e noventa e seis reais).

Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2018.

Itaguajé, 06 de Setembro de 2018 CRISOGONO NOMETO E SILVA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

or wiunnoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.bi CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Inês - PR, Sr. João Candido Carvalho, comunica aos interessados no Edital de Pregão Presencial Nº 038/2018 que será prorrogada a data de abertura do processo, para possíveis correções das especificações do Edital

Portanto a seção de abertura que seria no dia 12 de setembro de 2018 passa a ser dia 21 de setembro, no mesmo local, as 09h00min

Santa Inês, 06 de setembro de 2018



AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Inês - PR, Sr. João Candido Carvalho, comunica aos interessados no Edital de Pregão Presencial Nº 040/2018 que será prorrogada a data de abertura do processo, para possíveis correções das especificações do Edital

Portanto a seção de abertura que seria no dia 17 de setembro de 2018 passa a ser dia 25 de setembro, no mesmo local, as 09h00min

Santa Inês, 06 de setembro de 2018



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O produtor Renato Magri torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação para avicultura de corte no Sítio São José, Lote 74 H2, Distrito de Tupinambá no Município de Astorga-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O produtor Renato Magri torna público que recebeu ao IAP, a Licença de Instalação para avicultura de corte no Sítio São José, Lote 74 H2, Distrito de Tupinambá no Município de Astorga - PR.

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado - Paraná

RESOLUCÃO Nº007/2018

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e Plenária, RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada no dia 18/09/2018, na Casa da Cultura de Colorado, das 08:00 as 11:30 - 13:30 hs as 17:00, com o Tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art.2º-Eixos Temáticos: Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Art. 3º -As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da política da criança e do adolescente.

Art.4º O funcionamento da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estabelecido por Regulamento próprio.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

Colorado, 15 de agosto de 2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 095/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30 do dia 21 de Setembro de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIEMNTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSARIOS PARA DE MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS E MOTOSERRA PERTENCENTES AO MUNICIPIO., descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 11 de Setembro de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 06 de Setembro de 2018





Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 52/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 93/2018

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA № 52/2018 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Aquisição de uniforme e sapatos para o departamento de saúde Vigia Sus.

EMPRESA: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP.

CNPJ: 03.775.336/0001-14

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.798,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 05.009.10.305.0024.2309.339030.0000 RED. 323

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO



PREFEITO MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO № 53/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 95/2018

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA № 53/2018 - P.M.P, NA FORMA DOS

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

PARECERES DA LEI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e instalação de monumento e pórtico da

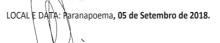
EMPRESA: BRAZZALE & FILHOS LTDA

CNPJ: 09.51.188/0001-30

 $VALOR\ CONTRATADO:\ R\$\ 32.850, 20\ (trinta\ e\ dois\ mil\ e\ oitocentos\ e\ cinquenta\ reais\ e\ vinte\ centavos).$

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.15.451.0014.2218.449051.0000 RED. 135

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO



LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO № 1063-699/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA CONTRATADO: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.745.961/0001-49, com

sede na Av. Paraná, nº 131, - cidade - Colorado estado do PR - CEP 86690-000, neste ato representada pelo Sr. (a) ROSANA CLAUDIA PAIÃO BORRI, nacionalidade brasileira, estado casada, portador do RG 4.754.756-3 SSP/PR e CPF 894.353.209-10, residente e domiciliado na Rua tulipas nº 123, jardim das Primaveras, CEP. 86.690-000, na cidade

OBJETO: Aquisição de material de informática, e manutenção em Hardware e rede interna em

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a nartir da assinatura

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 17.187,94(dezessete mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mediante

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

03.003.04.122.0012.2206.339030.0000 RED. 33 03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 36 05.005.10.301.0048.2237.339030.0000 red, 214 05.005.10.301.0048.2237.339039.0000 red. 218

06.014.12.361.0029.2260.339030.0000 red. 359 06.014.12.361.0029.2260.339039.0000 red, 360 08.010.08.244.0050.2310.339030.0000 red 555

08.010.08.244.0050.2310.339030.0000 red 558

Paranapoema, 06 de Setembro de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE **EXTRATO CONTRATO № 1064-700/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.775.336/0001-14, com sede na Av. Distrito Federal, 1320, representado pelo Srº Thais Valhuena Quadrado. CLRG n.º 1.181.914 SSP/PR. e. CPF sob.nº 191.994.658-68, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de uniforme e sapatos para o departamento de saúde Vigia Sus.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03(três) meses a partir da

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 4.798,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

05.009.10.305.0024.2309.339030.0000 RED. 323

Paranapoema, 04 de Setembro de 2018

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 1065-701/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: Brazzale & Filhos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.551.1888/0001-30, com sede na Rua Francisca Hosken de Faria Castro, 75, - cidade - Londrina estado do PR - CEP 86-690.000, neste ato representado pelo Srº. (a) Kuis Carlos Brassal, brasileiro, portador do RG 1.857.577 SSP/PR e CPF 280.516.969-72, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e instalação de monumento e pórtico

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03(três) meses a partir da

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 32.850,20 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), mediante apresentação de nota

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

04.004.15.451.0014.2218.449051.0000 RED. 135



PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 28/2018

b) PROCESSO Nr° - 88/2018 c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 03/09/2018 e) Objeto Homologado: AQUISIÇÕES DE PAPELARIA DESTINADAS AO

ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ROOUE PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF: 05.877.195/0001-76 MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.

LOTE ÚNICO - Foi valorizado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reis).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

